

Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.
---	---

GOVERNADORIA

LEI N. 4.515, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o piso salarial do advogado empregado privado no âmbito do Estado de Rondônia.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do § 5º do artigo 42 da Constituição do Estado:

Art. 1º. O piso salarial do advogado empregado privado é de:

I - R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais, para uma jornada de até 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais; e

II- R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais, para uma jornada de até 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O reajuste do piso salarial de que trata esta Lei é anual, sempre no dia 1º de janeiro do ano subsequente, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em Exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6338775** e o código CRC **64CE55BA**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, AZIZ RAHAL NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6364956** e o código CRC **D2AF1593**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Diretor Geral, da Direção Geral, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6365016** e o código CRC **623FE3E3**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, ERASMO MEIRELES E SÁ, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Diretor-Geral, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6365092** e o código CRC **B6F2B9F3**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, LEANDRO SOARES MOREIRA DILL, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio, de Presidente, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6365159** e o código CRC **E04DC8F7**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6365244** e o código CRC **576FFF9D**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, LUCIENE CARVALHO PIEDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor-Geral, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6365315** e o código CRC **EDEA9CF8**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, JULIO CESAR ROCHA PERES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Presidente da IDARON, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6367067** e o código CRC **ADA70415**.

Decreto de 13 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 3937, de 30 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2019, LUCIANO BRANDÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, Subsídio II, de DIRETOR-PRESIDENTE, da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2019, 131º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 13/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6367012** e o código CRC **7B7FA57B**.

DER

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 741/2018/DER-CGP, datada de 28.09.2018, Publicada no DOE nº 182 de 04.10.2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Matrícula n. 300124617, Motorista.

Onde se Lê:

Período 25/07/2013 a 24/07/2015 e Efeito Financeiro 25/07/2015;

Período 25/07/2015 a 24/07/2017 e Efeito Financeiro 25/07/2017.

Leia-se:

Período 02/08/2013 à 01/08/2015 e Efeito Financeiro 02/08/2015.

Período 02/08/2015 à 01/08/2017 e Efeito Financeiro 02/08/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6305777** e o código CRC **B0567920**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 386/16/GAB/DER/RO, datada de 16.05.2016, Publicada no DOE nº 91 de 19.05.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOÃO MARCOS TASSI**, Matrícula n. 300106167, Operador Maquinas Pesada

Onde se Lê: Efeito Financeiro 23/03/2013.

Leia-se: Efeito Financeiro 24/03/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6314196** e o código CRC **0ADD1431**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOÃO MARCOS TASSI**, Matrícula n. 300106167, Operador Maquinas Pesada

Onde se Lê: Efeito Financeiro 23/03/2015.

Leia-se: Efeito Financeiro 24/03/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6314228** e o código CRC **93CB1206**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1008/GAB/DER/RO, datada de 31.10.2017, Publicada no DOE nº 207 de 06.11.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOÃO MARCOS TASSI**, Matrícula n. 300106167, Operador Maquinas Pesada

Onde se Lê: Efeito Financeiro 23/03/2017.

Leia-se: Efeito Financeiro 24/03/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6314266** e o código CRC **746C87FD**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 66/GAB/DER/RO, datada de 01.02.2017, Publicada no DOE nº 25 de 07.02.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOEL LEOPOLDINO DE AQUINO**, Matrícula n. 300123542, Motorista.

Onde se Lê: Período 07/06/2013 à 06/06/2015 e Efeito Financeiro 06/06/2015.

Leia-se: Período 10/06/2013 à 09/06/2015 e Efeito Financeiro 10/06/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6306804** e o código CRC **09BDF3D8**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 448/GAB/DER/RO, datada de 13.06.2017, Publicada no DOE nº 110 de 14.06.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOEL LEOPOLDINO DE AQUINO**, Matrícula n. 300123542, Motorista.

Onde se Lê: Período 07/06/2015 à 06/06/2017 e Efeito Financeiro 06/06/2017.

Leia-se: Período 10/06/2015 à 09/06/2017 e Efeito Financeiro 10/06/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6306912** e o código CRC **7F2DAE5A**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 305/GAB/DER/RO, datada de 13.04.2016, Publicada no DOE nº 70 de 18.04.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE ADSON DE LIMA BEZERRA**, Matrícula n. 300107125, Operador Maquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 04/04/2011 à 03/04/2013 e Efeito Financeiro 03/04/2013.

Leia-se: Período 06/04/2011 à 05/04/2013 e Efeito Financeiro 06/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6307505** e o código CRC **56B17E6A**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE ADSON DE LIMA BEZERRA**, Matrícula n. 300107125, Operador Maquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 04/04/2013 à 03/04/2015 e Efeito Financeiro 03/04/2015.

Leia-se: Período 06/04/2013 à 05/04/2015 e Efeito Financeiro 06/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6307768** e o código CRC **86117E6B**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, datada de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE ADSON DE LIMA BEZERRA**, Matrícula n. 300107125, Operador Maquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 04/04/2015 à 03/04/2017 e Efeito Financeiro 03/04/2017.

Leia-se: Período 06/04/2015 à 05/04/2017 e Efeito Financeiro 06/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6307857** e o código CRC **CBCEE1EC**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 464/GAB/DER/RO, datada de 15.09.2015, Publicada no DOE nº 2804 de 19.10.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE ALCIDINO DE MELLO**, Matrícula n. 300107232, Motorista.

Onde se Lê: Período 30/03/2011 à 29/03/2013 e Efeito Financeiro 30/03/2013.

Leia-se: Período 04/04/2011 à 03/04/2013 e Efeito Financeiro 04/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6307954** e o código CRC **22FAB0EE**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE ALCIDINO DE MELLO**, Matrícula n. 300107232, Motorista.

Onde se Lê: Período 30/03/2013 à 29/03/2015 e Efeito Financeiro 29/03/2015.

Leia-se: Período 04/04/2013 à 03/04/2015 e Efeito Financeiro 04/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6308389** e o código CRC **20349850**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 385/GAB/DER/RO, datada de 03.05.2017, Publicada no DOE nº 84 de 08.05.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE ALCIDINO DE MELLO**, Matrícula n. 300107232, Motorista.

Onde se Lê: Período 30/03/2015 à 29/03/2017 e Efeito Financeiro 29/03/2017.

Leia-se: Período 04/04/2015 à 03/04/2017 e Efeito Financeiro 04/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6308886** e o código CRC **6E0D0B7A**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER/RO, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE HUMBERTO SILVA LIMA**, Matrícula n. 300107134, Auxiliar de Oficial de Manutenção.

Onde se Lê: Efeito Financeiro 12/04/2013.

Leia-se: Efeito Financeiro 13/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6314403** e o código CRC **42E2BAD9**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE HUMBERTO SILVA LIMA**, Matrícula n. 300107134, Auxiliar de Oficial de Manutenção.

Onde se Lê: Efeito Financeiro 12/04/2015.

Leia-se: Efeito Financeiro 13/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6314585** e o código CRC **CA0122C4**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER/RO, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE SANTIAGO DOS SANTOS**, Matrícula n. 300107124, Operador Maquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 04/04/2011 à 03/04/2013 e Efeito Financeiro 03/04/2013.

Leia-se: Período 06/04/2011 à 05/04/2013 e Efeito Financeiro 06/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6309766** e o código CRC **FB96E9C6**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE SANTIAGO DOS SANTOS**, Matrícula n. 300107124, Operador Maquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 04/04/2013 à 04/04/2015 e Efeito Financeiro 04/04/2015.

Leia-se: Período 06/04/2013 à 05/04/2015 e Efeito Financeiro 06/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6309991** e o código CRC **BA2005B6**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, datada de 05.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JOSE SANTIAGO DOS SANTOS**, Matrícula n. 300107124, Operador Maquinas Pesadas.

Onde se Lê: Período 04/04/2015 à 03/04/2017 e Efeito Financeiro 03/04/2017.

Leia-se: Período 06/04/2015 à 05/04/2017 e Efeito Financeiro 06/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6310101** e o código CRC **E565A6AD**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 273/GAB/DER/RO, datada de 13.04.2016, Publicada no DOE nº 70 de 18.04.2016, que concedeu Progressão por Merecimento ao servidor **JUAREZ AVELINO DOS SANTOS**, Matrícula n. 300123536, Motorista.

Onde se Lê: Período 07/06/2013 à 06/06/2015 e Efeito Financeiro 06/06/2015.

Leia-se: Período 10/06/2013 à 09/06/2015 e Efeito Financeiro 10/06/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6310404** e o código CRC **97C6B529**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 448/GAB/DER/RO, datada de 13.06.2017, Publicada no DOE nº 110 de 14.06.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JUAREZ AVELINO DOS SANTOS**, Matrícula n. 300123536, Motorista.

Onde se Lê: Período 07/06/2015 à 06/06/2017 e Efeito Financeiro 07/06/2017.

Leia-se: Período 10/06/2015 à 09/06/2017 e Efeito Financeiro 10/06/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6310718** e o código CRC **F8BD665D**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER/RO, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JUAREZ DA SILVA**, Matrícula n. 300107292, Motorista.

Onde se Lê: Período 31/05/2011 à 30/05/2013 e Efeito Financeiro 30/05/2013.

Leia-se: Período 18/04/2011 à 17/04/2013 e Efeito Financeiro 18/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6311312** e o código CRC **B2E07DB3**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JUAREZ DA SILVA**, Matrícula n. 300107292, Motorista.

Onde se Lê: Período 31/03/2013 à 30/03/2015 e Efeito Financeiro 30/03/2015.

Leia-se: Período 18/04/2013 à 17/04/2015 e Efeito Financeiro 18/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6311620** e o código CRC **6D6388EE**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 385/GAB/DER/RO, datada de 03.05.2017, Publicada no DOE nº 84 de 08.05.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JUAREZ DA SILVA**, Matrícula n. 300107292, Motorista.

Onde se Lê: Período 31/03/2015 à 30/03/2017 e Efeito Financeiro 30/03/2017.

Leia-se: Período 18/04/2015 à 17/04/2017 e Efeito Financeiro 18/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6312116** e o código CRC **70828ADF**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 253/GAB/DER/RO, datada de 14.03.2016, Publicada no DOE nº 52 de 21.03.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JULIO CEZAR DA SILVA**, Matrícula n. 300107793, Oficial de Manutenção.

Onde se Lê: Período 26/04/2011 à 25/04/2013 e Efeito Financeiro 25/04/2013.

Leia-se: Período 09/05/2011 à 08/05/2013 e Efeito Financeiro 09/05/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6312267** e o código CRC **AD4C0BB2**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 869/GAB/DER/RO, datada de 13.09.2016, Publicada no DOE nº 173 de 15.09.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JULIO CEZAR DA SILVA**, Matrícula n. 300107793, Oficial de Manutenção.

Onde se Lê: Período 26/04/2013 à 26/04/2015 e Efeito Financeiro 26/04/2015.

Leia-se: Período 09/05/2013 à 08/05/2015 e Efeito Financeiro 09/05/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6312596** e o código CRC **BAD50173**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 448/GAB/DER/RO, datada de 13.06.2017, Publicada no DOE nº 110 de 14.06.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **JULIO CEZAR DA SILVA**, Matrícula n. 300107793, Oficial de Manutenção.

Onde se Lê: Período 26/04/2015 à 25/04/2017 e Efeito Financeiro 25/04/2017.

Leia-se: Período 09/05/2015 à 08/05/2017 e Efeito Financeiro 09/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6312781** e o código CRC **B3BECBC2**.

Portaria nº 648/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante requerimento(5821414), despacho(5845700) e laudo(6034702), que consta no Processo Nº: 0009.190714/2019-39;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01.03.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento)**, ao servidor **Randal Felipe da Silva**, matrícula **300107303**, Operário de Campo, que exerce de **forma habitual**, lotado na 11ª Residência Regional de Pimenta Bueno, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/06/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6242160** e o código CRC **AB191DE0**.

Portaria nº 649/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE n. 02.04.2019.

Considerando os constantes requerimento(5499654), certidão(5499843) e adendo(6247387), que consta no Processo n. 0009.155627/2018-35;

RESOLVER:

Convalidar Folga Compensatória, por 01(um) dia, no dia 09.04.2019, a servidora **Rosana Alves Feitosa**, matrícula 300128074, Técnica em Legislação, lotada na Corregedoria Geral/DER, referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/06/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6247399** e o código CRC **352D1DE1**.

Portaria nº 663/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante requerimento(5990211), despacho(6060556), laudo(6249414), que consta no Processo nº: 0009.2090221/2019-71;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20.05.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento)**, ao servidor **André Solsol de Oliveira**, matrícula: **300109257**, Cargo: **Topógrafo**, que exerce **de forma habitual**, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos, e Orçamento de Obras - CPPOO/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6320015** e o código CRC **08E63F26**.

Portaria nº 664/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante requerimento(5965730), despacho(6250175), laudo(6060224), que consta no Processo nº: 0009.206617/2019-75;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 17.05.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento)**, ao servidor **Francisco Marcionílio de Matos**, matrícula: **300106325**, Cargo: **Topógrafo**, que exerce **de forma habitual**, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Projetos, e Orçamento de Obras - CPPOO/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6321744** e o código CRC **6D7134F9**.

Portaria nº 665/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante requerimento(3596426), despacho(6249969), laudo(6262297), que consta no Processo nº: 0009.412829/2019-17;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de **Agosto de 2011 a Março de 2013**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de Grau máximo 30%(trinta por cento)**, ao servidor **Valdecir Cardoso dos Santos**, matrícula: 300110566, Cargo: **Operador de Burro Preto (espargidor)**, que exerce **de forma habitual**, lotado na **DER-USJIPA**.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6322436** e o código CRC **DE6FAC70**.

Portaria nº 666/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante requerimento(6262915), despacho(6280333), laudo(6303377), que consta no Processo nº: 0009.233809/2019-54;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 28.05.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3ª, o **Adicional de Periculosidade de 30%(trinta por cento)**, ao servidor **Silvio Costa Bueno**, matrícula: 300011058, motorista do caminhão comboio (melosa), que exerce **de forma habitual**, lotado na DER-USJIPA.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6323119** e o código CRC **49B755E2**.

Portaria nº 667/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante requerimento(6104563), despacho(6228273), laudo(6228925), que consta no Processo nº: 0009.2206379/2019-59;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01.03.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3ª, o **Adicional de Periculosidade de 30%(trinta por cento)**, ao servidor **ERASMO MULLER RODRIGUES**, matrícula: **300107251**, Cargo: Vigilante, que exerce **de forma habitual**, lotado na 8ª Residência Regional-JI-PARANÁ/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6323879** e o código CRC **51E2C78B**.

Portaria nº 668/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante memorando(5493141), despacho(6264631), laudo(6264352), que consta no Processo nº: 0009.154880/2019-71;

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01.01.2019, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3ª, o **Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento)**, ao servidor **Elias Batista da Silva**, matrícula 300122773, cargo motorista, que exerce **de forma habitual**, lotado na 4ª Residência Regional de Cacoal/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6324421** e o código CRC **41BDF9B2**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2019/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO torna público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 039/2019, referente ao Pregão Eletrônico de nº 616/2018, cujo objeto é aquisições de cartuchos de impressão e correias para impressoras plotter HP T1200 e HP T2530, tendo como fornecedora a empresa: **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, vencedora dos itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018 no valor total de **R\$ 68.862,77** (Sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto do DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.231106/2019-91. Porto Velho/RO, 12 de junho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6340611** e o código CRC **809B7897**.

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 004/2019/GLOG/ ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 004/2019/DER-RO.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO DO ESTADO e KMEIH & CIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material de permanente (fogão industrial, para atender as necessidades deste DER-RO.

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 38.571,30** (Trinta e Oito Mil Quinhentos Setenta e Um Reais e Trinta centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega será TOTAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de logística. Será de até 30 (trinta) dias após recebimento da nota de empenho/ e ou ordem de fornecimento.

DO PROCESSO: nº 0009.168302/2019-12.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: DIEGO SOUZA AULER – Diretor Substituto/DER/RO- **YOUSSEF HABIB KMEIH** – Representante.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6340864** e o código CRC **7B4C9776**.

ATO Nº 100/2019/DER-GECON

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 1420.01784/2017

Convênio n.º 047/18/PJ/DER.

Prefeitura Municipal de **Parecis -RO**.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **047/18/PJ/DER** que tem por objeto: Aquisição de 42,00 metros de tubos metálicos, tipo MP-100, circular epóxi, espessura de 2,00 mm e diâmetro de 2,00 metros para execução de bueiros nas estradas vicinais Linha Kapa Zero, trecho: Linha 90/km 5,35 extensão de 5,35 km no município de Parecis/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6306728** e o código CRC **C6D3FC4F**.

ATO Nº 102/2019/DER-GECON

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 1411-0051/2015

Convênio n.º 006/15/FITHA.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso -RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **006/15/FITHA** que tem por objeto:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: **Linha C 80** – trecho: Travessão B 20 / Km 26,00, Ext. 26,00 Km, Linha C 80 – trecho: Rio Santa Cruz / Km 9,40, Ext. 9,40 Km e Travessão da Marcação – Trecho: Linha C 80 / Linha C 85, Ext. 5,00 Km, Travessão dos polaquinhos – trecho: Linha C 85 / LC 90, Ext. 5,00 Km, totalizando 45,40 Km, de extensão de estradas a serem recuperadas no município de Alto Paraíso/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6311469** e o código CRC **97D0D4C1**.

ATO Nº 104/2019/DER-GECON

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 140-02493/2015
Convênio n.º 056/15/FITHA.
Prefeitura Municipal de Cerejeiras -RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **056/15/DER/FITHA** que tem por objeto: Recuperação e Pavimentação asfáltica- tapa buraco em PMF, em diversas ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Cerejeiras/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6319668** e o código CRC **AAF7F133**.

ATO Nº 105/2019/DER-GECON

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 1420-0803/2017
Convênio n.º 081/17/PJ/DER
Prefeitura Municipal de Jarú-RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **081/17/PJ/DER** que tem por objeto: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira de rodas, para atender as necessidades do município de Jarú/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6323990** e o código CRC **860C5633**.

ATO Nº 96/2019/DER-GECON

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 1420.03183/2017
Convênio n.º 043/18/PJ/DER.
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura -RO

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **043/18/PJ/DER** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha 188 Lado Norte, trecho: RO-010/km 15,60 extensão de 15,586 km; Linha 200 Lado Norte, trecho: RO-010/km 15,60 extensão de 15,558 km; Linha 204 Lado Norte, trecho: RO-010/km 15,60 extensão de 15,558 km. Totalizando uma extensão de 46,70 km no município de Rolim de Moura/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6260911** e o código CRC **4DE7C2BA**.

ATO Nº 97/2019/DER-GECON

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 1420.01066/2016

Convênio n.º 087/16/PJ/DER.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste -RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **087/16/PJ/DER** que tem por objeto: Aquisição de materiais para confecção de tubos em concreto armado de D=1,00 m, tipo CA-1 e blocos pré-moldados em concreto intertravado para atender o município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6298163** e o código CRC **700823D0**.

ATO Nº 98/2019/DER-GECON

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 1420.02712/2015

Convênio n.º 043/15/PJ/DER.

Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste -RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **043/15/PJ/DER** que tem por objeto: Aquisição de 450,00 metros de tubos de concreto armado co D=1,00metros, tipo CA-1 (espessura 12,0 cm) para a execução de drenagem pluvial no município de Alvorada D'Oeste/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6298905** e o código CRC **8A38AF9B**.

ATO Nº 99/2019/DER-GECON

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

Processo Administrativo: 1420.01941/2017

Convênio n.º 092/17/PJ/DER.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste -RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **092/17/PJ/DER** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços e limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, Linha 184 Sul, trecho: Linha 45/km 16,10 extensão de 16,10 km; Linha 192 Norte, trecho: Linha 45/Linha 40 extensão de 5,00 km; Linha 188 Norte, trecho: Linha 45/Linha 40 extensão de 5,00 km; Linha 196 Norte, trecho: Linha 45/Linha 40 extensão de 5,00 km. Totalizando uma extensão de 31,10 km no município de Santa Luzia D'Oeste/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6299820** e o código CRC **629665B7**.

ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 043/18/FITHA.

CONVENIENTES: Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação/FITHA e o Município de Alvorada D'Oeste.

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 049/18/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo.....

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 043/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo.....

DIOGO SOUZA AULER

Presidente Substituto / DER-RO

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6331762** e o código CRC **6D1CD6BF**.

ERRATA

CONVÊNIO Nº 125/17/PJ/DER-RO

CONVENIENTES: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO e o Município de Presidente Médici

ONDE SE LÊ: DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA –

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º.

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 1405-2, Conta-Corrente nº 22-018-3, Banco do Brasil, de titularidade do conveniente, às fls. 166,...

LEIA-SE: DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA –

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º.

§ 4º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na Agência nº 1405-2, Conta-Corrente nº 22-090-6, Banco do Brasil, de titularidade do conveniente, às fls. 173 e 441,...

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto / DER-RO

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6348388** e o código CRC **C558E79E**.

Notificação nº 17/2019/DER-CPTCE

Ao Senhor,

FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA

Representante da empresa W.J.C Construções Ltda.

CNPJ 01.718.406/0001-77

Av. Av. Campos Sales, nº 111-Sala 01-Bairro Areal

CEP: 76980-000 Vilhena (RO)

Assunto: Contrato nº 086/12/GJ/DER-RO – Empresa: W.J.C-Construtora Ltda- Objeto: Pavimentação asfáltica em TSD no Município de Machadinho D'Oeste/RO.

Prezado Senhor,

Na condição de Presidente da Tomada de Contas Especial do DER-RO, informamos à Vossa Senhoria que será realizada vistoria técnica no local acima citado, objetivando apurar possíveis danos ao erário advindos da execução pertinente ao contrato e objeto em epígrafe.

Desta forma, fica Vossa Senhoria, **NOTIFICADO** para que juntamente com o responsável técnico da empresa, os fiscais da obra e a equipe desta Comissão de Tomada de Contas Especial, participem da avaliação técnica a ser realizada nos dias **13 junho de 2019**, com encontro no Distrito do 5º BEC no Município de Machadinho D'Oeste/RO, pelo período da manhã, visando o início dos trabalhos.

Atenciosamente,

KÊNIA VITOR PAIXÃO
Presidente da CPTCE/DER-RO
Engenheira Civil- CREA: 8286/D-GO
Matrícula 300121502

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Vitor da Paixao, Presidente**, em 12/06/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6335627** e o código CRC **91E51CD8**.

JUCER

Portaria nº 89/2019/JUCER-DRH

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

Designar a servidora **ELAINE DE SOUZA**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula 300147161, para substituir o Secretário-Geral, **LEILSON COSTA DE SOUZA**, em virtude das férias no período de 13/06/2019 à 21/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula nº 300157805

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio, Presidente**, em 12/06/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6314615** e o código CRC **3D621E67**.

SOPH

Portaria nº 115/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia –SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Instrução Normativa nº 002/SOPH/2017, a empregada pública **HALINE DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA**, portadora do CPF nº 742.XXX.XXX-30, um crédito em regime de adiantamento (Suprimento de fundo) no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais), ocorrendo a despesa por conta de Recursos Próprios desta empresa, para pagamentos de despesas eventuais de pequena monta, de interesse da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundo, será de 30 (trinta) dias, a contar da data da liberação do recurso e o prazo para Prestação de Contas será de 5 (cinco) dias, a contar do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente sua comprovação em conformidade com as normas que acompanham a Resolução 003/TCER-96, assim como da Instrução Normativa nº 002/SOPH/2017.

Art. 4º - A Diretoria Administrativa Financeira, efetuará os registros competentes e caracterização da responsabilidade do servidor, na forma da lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, Presidente**, em 12/06/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6326020** e o código CRC **F71AD04E**.

CGE

Portaria nº 90/2019/CGE-NRH

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, art. 11, do Decreto n. 23277, de 16 de outubro de 2018, e considerando a Portaria nº 25/2019/CGE-GAB - PAAI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo elencadas para realizarem inspeção in loco, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, quanto ao controle da distribuição dos bens, em especial os computadores que são distribuídos para as Escolas Estaduais e se os mesmos estão sendo utilizados para os fins adquiridos, considerando se tratar de bens que envolvem quantidades e valores expressivos de recursos, nos municípios de Buritis/RO e Machadinho/RO, no período de 10/06/2019 a 15/06/2019.

I - Cristovão Cegosa de Moura- matrícula n. 300142666;

II - Jardyane Palhano Santos Lemos - matrícula n. 300150666;

III - Regineusa Maria Rocha de Souza - matrícula n. 300014868

Art. 2º - O servidor Erik Silva Gomes, matrícula n.3490, é que irá conduzir o veículo que transportará as servidoras supramencionados.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto, Controlador-Geral**, em 12/06/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6336945** e o código CRC **618266FB**.

SUGESP

Portaria nº 171/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 23/2019/SUGESP-CAF, que consta nos autos do Processo SEI nº 0042.183328/2019-84;

RESOLVE:

Remarcação do gozo de férias da servidora **ELIZETE GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 300123250, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, do período de **01/12/2016 a 30/12/2016**, referente ao **exercício 2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **12/08/2019 a 31/08/2019**.

Salientamos ainda que a servidora recebeu 10 dias em abono pecuniário, de acordo com o **Processo 01.1109.00751-0000/2016**.

Porto Velho - RO, **11/06/2019**.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis, Gerente**, em 11/06/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões, Assistente**, em 12/06/2019, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6319804** e o código CRC **EBEA1E64**.

SEPOG

Portaria nº 189/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 c/c Art. 118 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20.12.2017, bem como o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o teor do Mem nº 86/2019/SEPOG-GPG datado de 06 de Junho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0035.238195/2019-80,

RESOLVE:

I - Conceder a conversão de 10 (dez) dias das férias em Abono Pecuniário ao servidor do quadro de pessoal, referente ao exercício de 2019 nos termos do Anexo I,

Anexo I

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300.150.157	NICKSON NERES DE MOURA	ESP. EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	12/09/2019 A 01/10/2019	—	—	SIM	02/09/2019 a 11/09/2019

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Junho de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6319066** e o código CRC **8E5CE0E0**.

Portaria nº 190/2019/SEPOG-GEO

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON, Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.000,00
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339039	0100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			26.212,30
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	335031	0112	320,34
		335030	0112	2.084,64
16.001.12.368.1076.2207	PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR	339032	0112	9.807,32
		339031	0112	14.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			40.000,00

16.031.13.392.1132.4024	GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	339030	0240	40.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			327.000,00
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0110	300.000,00
17.032.10.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339014	0110	27.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			60.000,00
18.011.18.542.1232.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339014	0205	50.000,00
		339033	0205	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA			470.000,00
19.014.20.609.1223.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	339030	0640	470.000,00
TOTAL				R\$ 924.212,30

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.000,00
13.001.04.122.1277.4013	COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339092	0100	1.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 26.212,30
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	335036	0112	2.404,98
16.001.12.368.1076.2207	PROMOVER ATIVIDADES DE ESPORTES E CULTURA ESCOLAR	339030	0112	23.807,32
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			R\$ 40.000,00
16.031.13.392.1132.4024	GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR	339047	0240	40.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			R\$ 327.000,00
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0110	327.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM			R\$ 60.000,00
18.011.18.542.1232.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339015	0205	60.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA			R\$ 470.000,00
19.014.20.609.1223.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	339039	0640	470.000,00
TOTAL				R\$ 924.212,30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, Secretário(a), em 12/06/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6319924** e o código CRC **60C92300**.

Portaria nº 191/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 c/c Art. 118 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20.12.2017, bem como o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

I – INCLUIR no anexo I da Portaria nº 412/2018/SEPOG-GARH, publicada no DIOF nº 219 de 30/11/2018, que estabelece a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal, referente ao exercício de 2019, o servidor abaixo relacionado.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO ANTERIOR	
					SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300.122.203	CAZEMIRO VIDAL DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO	11/09/2019 A 20/09/2019	04/12/2019 A 12/12/2019	SIM	01/09/2019 A 10/09/2019

Porto Velho, 11 de Junho de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6320146** e o código CRC **41121BD0**.

Portaria nº 192/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a transferência do gozo de férias do servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

MANOEL ERNANDO SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 300.149.111, referente ao exercício 2019, que estava programado o gozo para o período de 01 a 20/07/2019, ficando para ser usufruído no período de 01 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Junho de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6322796** e o código CRC **CFA708DB**.

Portaria nº 193/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

MARA JANE CORREA MARQUES, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300015165, referente ao exercício de 2017, que estava transferido o gozo de 15(quinze) dias, para 16 a 30/03/2019, conforme Portaria 84/2019/SEPOG-GARH, publicado no DOE Edição 065 de 9 de abril de 2019 página 48. Ficando o gozo para ser usufruído no período 15 a 29/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Junho de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6323197** e o código CRC **E09ACE95**.

Portaria nº 194/2019/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 c/c Art. 118 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20.12.2017, bem como o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

I – INCLUIR no anexo I da Portaria nº 412/2018/SEPOG-GARH, publicada no DIOF nº 219 de 30/11/2018, que estabelece a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal, referente ao exercício de 2019, o servidor abaixo relacionado.

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO ANTERIOR	
					SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300.131.306	COSMO MARCOS MOURA GOMES	ASSISTENTE TÉCNICO I	23/09/2019 A 02/10/2019	03/10/2019 A 12/10/2019	SIM	11/09/2019 A 20/09/2019

Porto Velho, 12 de Junho de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6334105** e o código CRC **455CBE34**.

Portaria nº 195/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

MIRVALDO MORAES DE SOUZA, Assessor Técnico do Pídisse, matrícula 300142048, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 01/06 a 30/06/2019. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos 02 a 16/07/2019; 04 a 18/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de Junho de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6335292** e o código CRC **D8E94B34**.

Portaria nº 196/2019/SEPOG-GCI

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando;

Considerando o acidente de trânsito sem vítima ocorrido no dia 01/05/2019, envolvendo o veículo Caminhonete Toyota Hilux CD 4x4 - Placa OHR 3548, Renavam 561608733 - Chassi: 8AJFY22G0D8009344, o qual é utilizado pela Secretaria Executiva Regional - VII;

Considerando o Relatório Circunstancial emitido pelo Secretário Regional Sr. Nilton Gomes Cordeiro;

Considerando a ocorrência policial civil nº 77705/2019;

Considerando a existência de dano ao erário;

Considerando o teor do Memorando nº 50/2019/SEPOG-GCI (6334171)

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor Delner do Carmo Azevedo, Matrícula nº 300126600, membro da comissão, pela servidora **SILVIA CACILDA DE ASSIS**, matrícula 300113011, considerando a impossibilidade do servidor participar dos trabalhos a serem executados pela comissão instaurada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6337513** e o código CRC **4CCB404A**.

SEGEp

Portaria nº 7269/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 6 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício n. 217 (6060330), Despacho FUNCER-GAB (6061912) que consta nos autos do Processo n. 0013.215922/2019-99,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Fundação Cultural do Estado de Rondônia/FUNCER/MERO/Porto Velho, a contar de **21.5.2019**, o servidor **ELIEZER WINTER SHOCKNESS**, SIAPE n. 0694406, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente localizado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6250102** e o código CRC **35138A56**.

Portaria nº 7277/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 6 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memorando 35 (5969305), Despacho PC- FUNRESPOL 5970185, que consta nos autos do Processo n. 0037.114309/2018-04,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8441/2018/SEGEp-NCSR de 30.11.2018, ao servidor **SAVIO DE SA LEITAO CRUZ**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300104183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho,.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, **1.6.2019 a 30.6.2019**, 1.5.2020 a 31.5.2020, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2018 a 30.11.2018, **1.7.2019 a 31.7.2019**, 1.5.2020 a 31.5.2020, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6251077** e o código CRC **837560F2**.

Portaria nº 7287/2019/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 7 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEp-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Memo 32 (5558677), Ofício 122948/2019 (6235898), Despacho SEGEp-NAPF 6250309, que consta nos autos do Processo n. 0026.161878/2019-41,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na SEAS-Shopping Cidadão/Ji-Paraná, contar de **2.1.2019**, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia.

SIAPÉ	NOME	CARGO
0697257	MAURICIO DE SOUZA E SILVA	Agente Administrativo
0693909	NEUTON MAURÍCIO DE CASTRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos
0699441	ODONILDO SANTOS DE SOUZA	Agente Administrativo

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6259285** e o código CRC **03F7A52F**.

Portaria nº 7290/2019/SEGE-PCNSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-GAPE 5223036, Autorização SEJUS-GGP 5227021, que consta nos autos do Processo n. 0033.123348/2019-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6260733** e o código CRC **B82AA83A**.

Portaria nº 7296/2019/SEGE-PCNSR

PORTO VELHO 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDGUM 5258263, Autorização SEJUS-GGP - 5278737 que consta nos autos do Processo n. 0033.127571/2019-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **BELMIRO DE BRITO BARBOSA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300060547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará Mirim, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 2º quinquênio de 15.6.2010 a 14.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete - Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6264066** e o código CRC **4D93A7B0**.

Portaria nº 7300/2019/SEGE-PCNSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCNSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho HB-GRH6253952, que consta nos autos do Processo n. 0049.086248/2019-11.

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 5387/2019/SEGE-PCNSR, de 30.4.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO**, Medico 20h, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

ONDE SE LÊ:

Matricula n. **300023079**

LEIA-SE:

Matriculas ns. **300023079 e 300023080**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete - Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6264392** e o código CRC **68A4F457**.

Portaria nº 7307/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6174053), Despacho SESA-GRH 6212842, que consta nos autos do Processo n. 0036.229747/2019-59,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.3340/2019/SEGE-PCSR, de 22.3.2019, ao servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes

ONDE SE LÊ:

no período de **1.4.2019 a 30.6.2019**, referente ao 2º quinquênio de 1.7.1990 a 30.6.1995.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2019 31.5.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 2º quinquênio de 1.7.1990 a 30.6.1995.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete - Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6265529** e o código CRC **FB6C1904**.

Portaria nº 7310/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6031501), Ofício 929 (5730002), Ofício 9032 (6088374), que consta nos autos do Processo n. 0002.161605/2019-74

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 1.6.2019 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, o servidor **LUIS DA SILVA PINTO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300094077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6265937** e o código CRC **91CD9B62**.

Portaria nº 7317/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6239266), Despacho SEJUS-GGP 6239545, que consta nos autos do Processo n. 0033.109883/2019-53,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 6762/2019/SEGE-PCSR de 27.5.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **IZAIA DA VEIGA PESSOA**, Agente Penitenciário, Matrícula

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

n. 300037950, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.7.2019 à 30.9.2019**, referente ao 3º quinquênio de 26.10.2011 a 25.10.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6266846** e o código CRC **95BCD30F**.

Portaria nº 7318/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 7 de junho de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0036.205310/2019-20,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 20.5.2019, os termos da Portaria n. 5643/NCSR/SEGE/SEPOG, de 19.7.2017, que **Prorrogou Licença por motivo de afastamento do Cônjuge**, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de **1.8.2017**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSINEIDE ANDRADE LANDIM**, Terapeuta Ocupacional, matrícula n. 300053558, lotada na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6267160** e o código CRC **CC92F296**.

Portaria nº 7329/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 8551 (5952727), Of. 8878 (6041254), que consta nos autos do Processo n. 0036.205310/2019-20, após cessar Portaria que prorrogou Licença por motivo de afastamento Cônjuge, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de **20.5.2019**, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, a servidora **ROSINEIDE ANDRADE LANDIM**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula n. 300053558, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6269057** e o código CRC **D63E4964**.

Portaria nº 7332/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Autorização SEJUS-GGP 6241813, Despacho SEJUS-GGP 6246019, que consta nos autos do Processo n. 0033.210466/2019-52.

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.3250/2018/SEGE-PCSR, de 9.5.2018, ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2018 a 30.4.2018, **1.6.2019 a 30.6.2019**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2018 a 30.4.2018, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete - Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6269921** e o código CRC **B784BB42**.

Portaria nº 7334/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6078524), Memorando 253 (6054843), Despacho SEJUS-GGP 6247250, Autorização SEJUS-GGP 6247138, que consta nos autos do Processo n. 0033.215281/2019-34,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.2678/2019/SEGE-PCSR, de 1.3.2019, ao servidor **JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2019 a 30.6.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao 3º quinquênio de 28.2.2012 a 27.2.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.5.2020 a 31.7.2020**, referente ao 3º quinquênio de 28.2.2012 a 27.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6270793** e o código CRC **41C1CFD2**.

Portaria nº 7335/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 7 DE MAIO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,
Considerando Ofício 4539 (4134791), Despacho SEAGRI-NRH 6252902, que consta nos autos do Processo n. 0025.472570/2018-57.

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria n. 5683/NCSR/SEGE/SEPOG, de 13.6.2016, que LOCALIZOU, a contar **22.3.2016** a servidora **ARACILDA DE MELO NEVES**, SIAPE n. 2305032, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do Ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

ONDE SE LÊ: **Localizar na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/SEAGRI/Guajará Mirim.**

LEIA-SE: **Localizar na Secretaria de Estado de Agricultura-SEAGRI/RH/Coordenaria de Administração e Finanças,**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6272139** e o código CRC **C9980101**.

Portaria nº 7340/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 7 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Requerimento (4929523), Ofício 9044 (6091394), Despacho SEGE-PCSR 6256414, que consta nos autos do Processo n. 0051.090251/2019-91,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Presidente Médici, a partir de **10.6.2019**, a servidora **JOSEFA CASSIANO DOS SANTOS**, SIAPE n. 3008419, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 10/06/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6274711** e o código CRC **5ED45564**.

Portaria nº 7367/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Adendo (6099082), Despacho SESAUCR-6141107, que consta nos autos do Processo n. 0036.219918/2019-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSANGELA ENEDINA DE JESUS SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 2.3.2013 a 1.3.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6293261** e o código CRC **E5B0E057**.

Portaria nº 7373/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6080600), Despacho SESAUCR-6136942, que consta nos autos do Processo n. 0051.218154/2019-79,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELANE FAMBRE MARCAL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300125706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 27.6.2013 a 26.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6295570** e o código CRC **069D5592**.

Portaria nº 7378/2019/SEGEPC-NCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPC-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6106844), Despacho SESAUCR-6131459, que consta nos autos do Processo n. 0049.220883/2019-34,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GEORTANIA ARAUJO FREIRE SANTOS**, Enfermeiro, Matrícula n. 300092911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado

de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2010, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 a 28.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6296620** e o código CRC **982E1EF8**.

Portaria nº 7381/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6138144), Despacho SESA-URH 6149447, que consta nos autos do Processo n. 0051.225069/2019-67,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LAURICENA ROSA SODRE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300041562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 11.8.2012 a 10.11.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6296887** e o código CRC **59667EDC**.

Portaria nº 7383/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6106771), Despacho SESA-URH 6194010, Autorização HB-GRH 6164898, que consta nos autos do Processo n. 0049.220870/2019-65,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROBSON STELMASCHUK DA SILVA**, Médico 40h, Matrícula n. 300105024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.19**, referente ao 1º quinquênio de 25.1.2011 a 24.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6297327** e o código CRC **285959BD**.

Portaria nº 7387/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (5453165), Despacho SESA-URH 5743524, que consta nos autos do Processo n. 0063.150446/2019-68,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KAZUE NARAHASHI**, Médico 40h, Matrícula n. 300038972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de **1.6.2019 a 31.8.2019**, referente ao 5º quinquênio de 30.1.2012 a 29.1.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6297918** e o código CRC **9DBDB0F9**.

Portaria nº 7388/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (5841137), Autorização (6127073), que consta nos autos no Processo n. 0029.192802/2019-37,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.6.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **JUSSARA VIVIANE BOTTER SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300051318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6298533** e o código CRC **886B7573**.

Portaria nº 7389/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho-NCP-6267742, que consta nos autos do Processo n. 0063.150446/2019-68,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 01013/NCSR/GAB/SEAD, de 2.2.2012, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **KAZUE NARAHASHI**, Medico 40h, Matrícula n. 300038972, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

referente ao 5º quinquênio

LEIA-SE:

referente ao 4º quinquênio

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6298840** e o código CRC **2B1DFB07**.

Portaria nº 7395/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6080557), Despacho SESA-URH 6137136, que consta nos autos do Processo n. 0051.218145/2019-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANDERSON HENRIQUE SILVA**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300100347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 19.8.2010 a 18.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6300051** e o código CRC **C7AA27BD**.

Portaria nº 7399/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5145049), Autorização SEJUS-GGP 5977459, que consta nos autos do Processo n. 0033.114689/2019-90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO**, Agente Penitenciário Matrícula n. 300056830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 14.9.2004 a 13.9.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6302166** e o código CRC **6D603686**.

Portaria nº 7400/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5749586), Despacho SEDUC-GLOT 5802204, que consta nos autos do Processo n. 0029.182156/2019-08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NEUSA MARIA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDOC/Ariquemes, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 3º quinquênio de 1.10.1995 a 30.9.2000, **1.10.2019 a 31.12.2019**, referente ao 4º quinquênio de 1.10.2000 a 30.9.2005, **1.2.2020 a 30.4.2020**, referente ao 5º quinquênio de 1.10.2005 a 30.9.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6302254** e o código CRC **C5436FC8**.

Portaria nº 7401/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6118455), Despacho SEDUC-CRH 6119113, que consta nos autos do Processo n. 0036.164062/2019-50,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 4.6.2005 a 3.6.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6302447** e o código CRC **D8D09080**.

Portaria nº 7402/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (5374786), Autorização SEJUS-GGP 5375368, que consta nos autos do Processo n. 0033.141969/2019-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUIZ CARLOS GADELHA PLACIDO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300012935, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 6º quinquênio de 21.4.2012 a 20.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6302588** e o código CRC **16583D9A**.

Portaria nº 7404/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Adendo (5665932), Autorização (5745066), que consta nos autos no Processo n. 0029.133431/2019-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.6.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **CICERA CAROLINA DE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300125710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6302695** e o código CRC **E6B92D5D**.

Portaria nº 7405/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (4310851), Despacho SESAUCR 6140969, que consta nos autos do Processo n. 0057.011719/2019-39,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOSELI RODRIGUES**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300040943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 9.9.2012 a 8.1.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6302768** e o código CRC **80CCED03**.

Portaria nº 7406/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6106867), Despacho SESA-URH 6130916, que consta nos autos do Processo n. 0049.220884/2019-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MAURICIO DE BRITO PEREIRA**, Médico 40h, Matrícula n. 300094393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2009 a 1.12.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 11/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6302849** e o código CRC **D0C5B2FF**.

Portaria nº 7414/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0049.048563/2019-41,

R E S O L V E:

UNIFICAR as matrículas do servidor **IVAM DE CASTRO**, Médico, matrícula n. 300028353 e 300028354, conforme Informação n. 905/2019/SEGE-ASTEC, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300028353**.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 12/06/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6306282** e o código CRC **B0530EEC**.

Portaria nº 7423/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGE-PCSR 6296992, que consta nos autos do Processo n. 0029.472417/2018-90,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 07419/PCSR/GAB/SEAD de 20.9.2013, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **FLORENTINA BATISTA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300026122, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, INATIVOS - SEPLAD/Porto Velho, no período de **1.10.2013 à 31.12.2013**, referente ao 2º quinquênio de 1.3.1995 a 28.2.2000.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6308543** e o código CRC **0BFB0F7C**.

Portaria nº 7424/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (5734113), Autorização SEJUS-GGP 5782282, que consta nos autos do Processo n. 0033.180775/2019-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIANA JESUS NICACIO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300055914, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 13.9.2004 a 12.9.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6309108** e o código CRC **2DD7E9BA**.

Portaria nº 7425/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (5620698), Despacho SEDUC-GLOT 5713773, que consta nos autos do Processo n. 0029.168199/2019-72,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ROBSON DUTRA CAMPOS**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300105592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2010 a 19.1.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6309450** e o código CRC **47C30EC6**.

Portaria nº 7431/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6290247), Despacho SEDUC-CREGUMSRH 6290280, que consta nos autos do Processo n. 0029.042517/2017-12,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 1139/2018/SEGE-PCSR de 23.2.2018, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELINALDO VILHEGAS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300008977, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.2.2018 à 30.4.2018**, referente ao 5º quinquênio de 3.6.2008 a 2.6.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6310219** e o código CRC **EF6986BC**.

Portaria nº 7434/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5090684), Autorização (5436630), que consta nos autos no Processo n. 0029.108.821/2019-93,
R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **1.6.2019**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ELIZETE CARLEM FABRIS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300027462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6310730** e o código CRC **91ACE323**.

Portaria nº 7438/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6214363), Despacho HRC-NRH 6214375, Despacho SESAUCR 6289400, que consta nos autos do Processo n. 0051.346928/2018-70,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8366/2018/SEGE-PCSR, de 28.11.2018, à servidora **ANDREIA DA ROCHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300124927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2018 a 31.12.2018, **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.3.2020 a 31.3.2010** referente ao 1º quinquênio de 11.7.2013 a 10.7.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2018 a 31.12.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020** referente ao 1º quinquênio de 11.7.2013 a 10.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6311721** e o código CRC **3C4ABF15**.

Portaria nº 7459/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGE-PCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Ofício 2268 (6168435), Ofício 1205 (6234335), Despacho SEGE-PCSR 6275143, que consta nos autos do Processo n. 0009.229080/2019-11,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Porto Velho, a contar de **3.6.2019**, o servidor **ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE**, SIAPE n. 2407577, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6316174** e o código CRC **8CECC453**.

Portaria nº 7462/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6229911), Despacho HEURO-NRH 6229924, Despacho SESAUCR 6280803, que consta nos autos do Processo n. 0061.471481/2018-57,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 561/2019/SEGEPE-NCSR, de 29.1.2019, à servidora **SANDRA LARA RODRIGUES**, Enfermeiro, Matrícula n. 300120532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.3.2019 a 31.3.2019**, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, referente ao 1º referente de 10.9.2012 a 9.9.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, **1.3.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º referente de 10.9.2012 a 9.9.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6316636** e o código CRC **FBB5FD52**.

Portaria nº 7473/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta o Processo n. 0029.472913/2018-43,

Considerando que a requerente foi aprovado no Concurso Público sendo convocado para participar do curso de formação Básica da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, **sem remuneração**, a contar de **10.12.2018**, a servidora **ERICA VANESSA RIBEIRO DA SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300124791, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, em 12/06/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6318937** e o código CRC **C0C6F7BD**.

Portaria nº 7482/2019/SEGEPE-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-PANDINHA 6207496, Autorização SEJUS-GGP 6293270, Despacho SEJUS-GGP 6293531, que consta nos autos do Processo n. 0033.234404/2019-36,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6209/2019/SEGEPE-NCSR, de 16.5.2019, ao servidor **EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO**, Agente Administrativo, Matrícula n. 300116503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2019 a 31.8.2019**, **1.10.2019 a 31.10.2019**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, **12.8.2019 a 10.9.2019**, **15.10.2019 a 13.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPE-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6320044** e o código CRC **405D74B0**.

Portaria nº 7484/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6026351), Autorização SEJUS-CGP-6290686, Despacho SEJUS-CGP 6290813, que consta nos autos do Processo n. 0033.074396/2019-62,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2705/2019/SEGE-PCSR, de 1.3.2019, à servidora **MONICA SIYE RIBEIRO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300089598, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.4.2019 a 31.5.2019**, 1.11.2019 a 30.11.2019, referente ao 1º quinquênio de 30.4.2009 a 29.4.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2019 a 30.4.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019, **1.7.2020 a 31. 7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 30.4.2009 a 29.4.2014

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6320434** e o código CRC **C0D8D827**.

Portaria nº 7491/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6260277), Autorização SEJUS-GGP 6295066, Despacho SEJUS-GGP 6295221, que consta nos autos do Processo n. 0033.240410/2019-22,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4431/2019/SEGE-PCSR, de 16.4.2019, à servidora **LILIAN ENDLICH TEIXEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 a 19.4.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.2.2020 a 29.2.2020 e 1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 a 19.4.2014

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6321250** e o código CRC **0C770552**.

Portaria nº 7501/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0022.454938/2018-25,

R E S O L V E:

Conceder Licença, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO**, Perito Criminal, matrícula n. 300098750, lotado na Superintendência de Polícia Técnico Científica, no período de 6.5.2019 a

13.5.2019, **por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 25.5.2017, 15.12.2017, 15.2.2018 e 16.5.2018, no total de 4 (quatro) doações.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6322400** e o código CRC **C6B2EE07**.

Portaria nº 7504/2019/SEGE-PNCSR

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0036.126936/2018-90,

RESOLVE:

UNIFICAR as matrículas da servidora **FATIMA SANKARI**, Médico, matrícula n. 300021325 e 300021326, conforme Parecer n. 3108/2018/SEGE-PNASTEC, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300021325**.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6323081** e o código CRC **CC14E0F5**.

Portaria nº 7506/2019/SEGE-PNCSR

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0051.068876/2019-76,

RESOLVE:

UNIFICAR as matrículas da servidora **MARIA AUXILIADORA BATISTA MAIA**, Médico, matrícula n. 300011901 e 300011902, conforme Parecer n. 658/2019/SEGE-PNASTEC, lotada no Hospital Regional de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300011901**.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6323604** e o código CRC **295C42D6**.

Portaria nº 7514/2019/SEGE-PNCSR

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0043.374549/2018-79,

RESOLVE:

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **8.10.2018, 10.10.2018, 11.10.2018, 26.11.2018, 27.11.2018 e 14.11.2019**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **WEYDER PEGO DE ALMEIDA**, Técnico em Licitações, Pesquisa e Registro de Preços - Economia, matrícula n. 300130559, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6326379** e o código CRC **0A8F6DC8**.

Portaria nº 7515/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5931478), Despacho SESA-URH 5932097, que consta nos autos do Processo n. 0036.202846/2019-93,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IRENE PASSOS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada D'Oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 4º quinquênio de 22.10.2005 a 21.10.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6326840** e o código CRC **48435BB6**.

Portaria nº 7518/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5362423), Despacho SEDUC-GLOT 5617833, que consta nos autos do Processo n. 0029.140554/2019-49,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANDREIA VIEIRA VELOZO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.7.2019 a 30.9.2019**, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2011 a 29.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6327418** e o código CRC **81909B7A**.

Portaria nº 7519/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5656318), Autorização SEJUS-GGP 5668470, que consta nos autos do Processo n. 0033.171897/2019-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 2º quinquênio de 23.4.2014 a 22.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6327501** e o código CRC **1AC1CC4D**.

Portaria nº 7520/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento SEJUS-GAPE 6048794, Autorização SEJUS GGP 6288670, Despacho SEJUS-GGP 6288795, que consta nos autos do Processo n. 0033.214796/2019-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8792/2018/SEGE-PCSR, de 11.12.2018, ao servidor **EDILSON GOMES SANTANA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, **1.9.2019 a 30.9.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, **10.9.2019 a 10.10.2019, 10.12.2019 a 10.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de 23.6.2010 a 22.6.2015,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6327777** e o código CRC **A54ED6D7**.

Portaria nº 7521/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6206996), Despacho SESAUCRH 6273977, que consta nos autos do Processo n. 0049.234417/2019-36,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALTAIZA ROQUE DA COSTA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300022344, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020**, referente ao 4º quinquênio de 14.12.2009 a 13.12.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6327834** e o código CRC **C8471860**.

Portaria nº 7522/2019/SEGE-PCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Requerimento (6202726), Despacho SESAUCRH 6212202, que consta nos autos do Processo n. 0036.233815/2019-84,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIZIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300034810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D' oeste, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019**, referente ao 3º quinquênio de 20.3.2011 a 19.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6327918** e o código CRC **3ACE78D8**.

Portaria nº 7523/2019/SEGEF-NCSR

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,
Considerando Resposta e Anexos (5589717), Autorização (5721933), que consta nos autos no Processo n. 0029.152235/2019-86.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.7.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **SAVANELLE AROTIRENE TAVARES ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300100023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6328010** e o código CRC **9D3EF871**.

Portaria nº 7526/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.430188/2018-36,

Considerando que o requerente foi aprovado no Concurso Público sendo convocado para participar do curso de formação Básica da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Policial Militar, **sem remuneração**, a contar de 10.12.2018, ao servidor **VINICIUS FERREIRA DA SILVA**, Professor Classe C, matrícula n. 300124289, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6328223** e o código CRC **E2CF1227**.

Portaria nº 7590/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, e conforme consta o Processo n. 0014.242136/2019-54,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **WALTER PAULA DE SALES NETO**, Assessor Técnico Especial II - CDS-10, matrícula n. 300147677, em substituição a Titular **NATALIA BARROS DA SILVA**, Assessor Técnico da Governadoria - CDS-14, matrícula n. 300130733, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em virtude da Licença Maternidade no período de 6.5.2019 a 1.11.2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6348322** e o código CRC **05028E1B**.

EDITAL Nº 4/2019/SEGE-1CSPAD

O Presidente da 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CGA/SEGE, no uso das atribuições conferidas por força da Portaria n.º 228/2019/SEGE-CGA, datada de 01/01/2019, FAZ SABER à servidora TEREZINHA JANETE OLEIAS, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n.º 300006671, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, em Cacoal/RO, que no dia 06 de maio de 2019 foi autuado o Processo Administrativo Disciplinar n.º 027/PAD/SESAU/2019, conforme a Portaria n.º 5087/2019/SEGE-CAR, datada de 03/05/2019, publicado o Extrato desta ao DOE n.º 081, de 06/05/2019, pág. 330, em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da Sindicância Administrativa Investigativa registrada sob o n.º 152/2015/1ªCSPAD/SEARH, datada de 08/06/2015, bem como conforme consta ao Processo SEI n.º 0031.174143/2019-16.

Ficando para tanto, pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer perante a 1ªCSPAD/CGA/SEGE, que se encontra devidamente instalada na sede da Corregedoria Geral da Administração, localizada nas dependências da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/RO, Av. Farquar, n.º 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 1º andar, em Porto Velho/RO, fazendo-se apresentar juntamente com advogado ou defensor constituído para acompanhamento de todos os atos e diligências a serem procedidos pela Comissão Disciplinar, no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste e, não o fazendo, será designado Defensor Dativo para o acompanhamento de todos os atos do processo, assegurando, desta forma, o acesso e exercício aos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, o qual fora elaborado e digitado pelo presente subscritor.

Porto Velho, 12 de Junho de 2019.

Ramon de Sousa Alves
Presidente - 1ªCSPAD

Documento assinado eletronicamente por **Ramon de Souza Alves, Presidente**, em 12/06/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6349078** e o código CRC **19108BA7**.

SUPEL

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através do seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n. 0043.166774/2019-14, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de assinatura anual do sistema de cotação online, visando atender as necessidades desta Superintendência, no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em favor da empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95**, conforme Parecer 295/2019/SUPEL-ASSEJUR, acostado nos autos em epígrafe 6169811. Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 11 de junho de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6325583** e o código CRC **AC60C563**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **182/2019/SUPEL/RO**, do tipo "menor preço por ITEM", **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **0042.126510/2019-38**

OBJETO: Registro de preços, itens fracassados do Pregão 390/2018 pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de consumo sendo, (equipamentos de proteção individual EPI'S), para atender as necessidades da Coordenadoria dos Núcleos Administrativos - CONAD e Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, VALOR ESTIMADO: R\$ **R\$ 20.255,43** (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). DATA DE ABERTURA: **28 de junho de 2019, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 12 de junho de 2019.

FABIOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat. 300148746

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 12/06/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6347546** e o código CRC **010CC8B8**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N°. 146/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: Menor Preço. Processo Eletrônico: 0042.337292/2018-84- SUGESP/RO. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente sendo (parafusadeira, furadeira, carregador para furadeira entre outros), para atender as necessidades da Coordenadoria de Núcleo Administrativos – CONAD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. Valor Estimado: R\$ 13.642,75 (Treze mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Data de Abertura: 03/07/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 12 de junho de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 12/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6342830** e o código CRC **3E32084E**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2019
PROCESSO Nº 0009.073447/2019-36

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁ NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventuais e futuras aquisições de peças para impressora plotter WIT-COLOR SÉRIE 9100 2302S (Cabeça DX5 Ecosolvente, Big Damper DX5, Palheta de limpeza Wip DX5, Cap stop Wit-Color), para atender as necessidades deste DER-RO, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para eventuais e futuras aquisições de peças para impressora plotter WIT-COLOR SÉRIE 9100 2302S (Cabeça DX5 Ecosolvente, Big Damper DX5, Palheta de limpeza Wip DX5, Cap stop Wit-Color), para atender as necessidades deste DER-RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega se dará em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento ou da nota de Empenho, o que ocorrer primeiro.

6.3.1. A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas feitas por requisição.

6.4. **LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA:** ALMOXARIFADO DO DER-RO, sito a AV. RIO MADEIRA Nº 3056 - BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO - CEP: 76820408 - AO LADO DO PORTO VELHO SHOPPING - FONE: 8413-0085. Horário de atendimento: das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

9.1.2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.1.2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.1.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO pela execução parcial do contrato;

9.1.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao FITHA/DER/RO;

9.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9.2. A multa prevista nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 9.1.5 e 9.1.6;

9.3. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

9.4. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será

descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

- 13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

DER – Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0009.073447/2019-36

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 121/2019

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA IMPRESSORA PLOTTERWITCOLOR

SÉRIE 9100 2302S, PALHETA DE LIMPEZA WIP DX5, CAP STOP WIT- COLOR) - DER

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/06/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Cabeça DX5 Ecosolvente	9,00	UND	PESON	R\$ 9.033,33	R\$ 8.900,00	-1,48	MSB COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME
0002	Big Damper DX5	48,00	UND	EPSON	R\$ 155,00	R\$ 148,95	-3,90	MSB COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME
0003	Palheta de limpeza Wip DX5	16,00	UND	EPSON	R\$ 124,00	R\$ 119,37	-3,73	MSB COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME
0004	Cap stop Wit-Color	8,00	UND	EPSON	R\$ 388,33	R\$ 378,75	-2,47	MSB COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME
0005	Cabeça DX5 Ecosolvente	3,00	UND	EPSON	R\$ 9.033,33	R\$ 8.900,00	-1,48	MSB COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):N

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
24.342.184/0001-36	MSB COMERCIO SERVIÇOS EIRELI - ME	Av. MAMORÉ, 3686 - TANCREDO NEVES	PORTO VELHO - RO	JOSE TENORIO DA SILVA	040.449.082-49	(69) 99212-0510

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, Gerente, em 12/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, Superintendente, em 13/06/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6343025** e o código CRC **A51D33F3**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2019/SUPEL/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.166794/2019-73/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de hospedagens para atender os eventos do núcleo de esporte escolar – NESPE da gerência de educação física, esporte e cultura escolar-GEFECE/DGE, na temporada de 2019, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R\$ 142.985,68 - DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2019 às 09h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.
Porto Velho - RO, 12 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 12/06/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6346043** e o código CRC **41BD3144**.

ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.045514/2018-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, ACESSORIOS E SERVIÇO DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - SEDAM

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 11.06.2019, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 10/06/2019

LEIA-SE:

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 11/06/2019

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2019.

MARCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitação/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 12/06/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 12/06/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6330318** e o código CRC **9D76DC34**.

SEPAT

Portaria nº 55/2019/SEPAT-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando 27 6095651, datado em 27 de maio de 2019, que consta nos autos do processo 0064.219769/2019-73.

RESOLVE:

I - REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **Hannyeller Bragado Alecrim**, matrícula n. **300128588** ocupante do cargo de Gerente de Regularização Fundiária, lotado nesta Superintendência, marcado de Julho de 2019, para os períodos abaixo especificados:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	02/09/2019 a 11/09/2019	10
	09/12/2019 a 18/12/2019	10
	Venda 01/07/2019 a 10/07/2019	10

Cumpra-se. Publique-se.

Porto Velho, 12 de junho de 2019

Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 12/06/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6348543** e o código CRC **B089AB79**.

Instrução Normativa nº 001/2019/SEPAT-COCEN

Altera e inclui dispositivos ao texto da IN 002 SEPAT/GAB de 2018.

Considerando a inviabilidade de apresentação de vários relatórios de prestação de contas do inventário e reavaliação dos bens móveis por unidade gestora, e a necessidade da mesma apresentar apenas um rotatório consolidado aos órgãos de controle;

Considerando a necessidade de estabelecer um modelo padrão de relatório para a prestação de contas das unidades gestoras;

Considerando a necessidade de complementar a redação da IN 002 SEPAT/GAB de 2018, acerca dos procedimentos de elaboração de relatórios, consolidação dos mesmos e a prestação de contas final do inventário.

O SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 122 da Lei Complementar Nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 19 da IN 002 SEPAT/GAB – 2018 os seguintes incisos:

V – estabelecer, conforme conveniência e oportunidade da unidade gestora, o modelo de relatório final das comissões locais de inventário e reavaliação;

VI – consolidar os relatórios finais das comissões locais, conforme modelo estabelecido no anexo II;

VII – encaminhar o relatório consolidado de inventário e reavaliação de bens móveis ao gestor de inventário da unidade gestora para que o mesmo o ratifique;

VIII – encaminhar o relatório consolidado, ratificado pelo gestor de inventário à Superintendência de patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT e à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 2º Fica alterado o inciso VIII do Art. 22 da IN 002 SEPAT/GAB – 2018:

Onde se lê:

VIII – entregar o Relatório Final de Inventário do Exercício 2018 ao gestor da unidade para providências.

Leia-se:

VIII - entregar o Relatório Final de Inventário e Reavaliação, devidamente assinado pelos membros da comissão local, à Comissão Setorial para consolidação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
ANEXO II

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE INVENTÁRIO ANUAL E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO EXERCÍCIO 2019 DA NOME DA UNIDADE GESTORA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Comissão Setorial de inventário e reavaliação nomeada pela Portaria nº xxx, de xx de xxxx de 2019, com subsídio das Comissões Locais de inventário e reavaliação nomeadas pelas Portarias nº xxx, de xx de xxxx de 2019 designadas para a realização do Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis para o exercício 2019, apresenta o relatório consolidado de inventário anual e reavaliação de bens móveis.

1.OBJETIVO

Descrever o objetivo do relatório.

Sugestão: "O objetivo desse relatório é apresentar os resultados do Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis para o exercício 2019, visando atender às determinações legais, dentre elas a Instrução Normativa 002 SEPAT/GAB 2018, bem como identificar os bens não localizados, bens inservíveis e os bens de terceiros para que sejam tomadas as providências cabíveis a fim de ajustar os dados patrimoniais e contábeis da Unidade".

2.ASPECTOS INSTITUCIONAIS

2.1. Informações Gerais

Descrever aspectos gerais da instituição, apontando a finalidade a que se destina e informando, se houver sua missão, visão e valores. Informar ainda, as normas que regem a instituição, especialmente no que tange a sua gestão, estrutura e atividade.

2.2. Estrutura Organizacional Específica

Apresentar, através de organograma, a estrutura interna da instituição, evidenciando seus departamentos, coordenadorias, gerências, setores e núcleos.

3.METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO (Explicita as fases do levantamento patrimonial).

“Metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do trabalho. É a explicação do tipo de pesquisa, do instrumental, do tempo previsto, da equipe de pesquisadores e da divisão do trabalho, das formas de tabulação e tratamento dos dados, enfim, de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa.” (Manual de Metodologia Científica – Normas ABNT - Faculdade Integrada das Cataratas, 2012, p. 21).

4.RESSALVAS

Apresentar as situações que ocorreram em discordância com as orientações da na IN 002/2018/SEPAT, bem como da comissão central e setorial, contudo, tais circunstâncias não foram capazes de inviabilizar a integridade do inventário patrimonial. Assim, as ressalvas devem ser apresentadas de forma clara e objetiva, para que se possa mensurar a natureza e os efeitos da situação.

Exemplo: A comissão local realizou o inventário patrimonial de acordo com as regras previstas na IN 002/2018/SEPAT, contudo, estava previsto que era para fazer A e B, porém, em função “disso e daquilo” a comissão decidiu fazer C e D.

5.CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

“Conclui-se que os resultados financeiros apurados R\$ xxxxx (por extenso) conferem com o total físico geral das relações anexas”. Ou, havendo divergências, justificá-las. Deve-se também relacionar as dificuldades encontradas para a realização do inventário, bem como os problemas identificados em relação ao acervo patrimonial; apresentar a situação atual da Coordenação de Patrimônio e os principais problemas enfrentados pelo setor para a boa execução de suas atividades e sugerir ações que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para a solução dos problemas relacionados.

Na tabela a seguir são apresentadas informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário conforme a situação do acervo patrimonial da Unidade.

TABELA RESUMO DO INVENTÁRIO	QUANTIDADE	VALOR
Total de Bens da Unidade		
Total de Bens Servíveis		
Total de Bens Inservíveis		
Total de Bens ociosos		
Total de Bens Recuperáveis		
Total de Bens Irrecuperáveis		
Total de Bens Antieconômicos		
Total de Bens não localizados (não encontrados no processo de inventário)		

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que o presente Relatório Consolidado de Inventário e Reavaliação reflete adequada e integralmente as informações presentes nos relatórios finais das comissões locais.

Porto Velho - RO, ____ de _____ de 2019.

Membro do Controle Interno

Membro do Planejamento

Membro da Contadoria Setorial

Membro da Assessoria do Órgão
Demais membros...

6.ANEXOS

1. Relação dos bens Servíveis;

2. Relação de bens inservíveis;

- Bens Ociosos;
- Bens Recuperáveis;
- Bens Irrecuperáveis;
- Bens Antieconômicos.

2. Relação dos Bens de terceiros em posse da unidade (separado por unidade);

3. Relação de bens não localizados.

- Tabela com o detalhamento (conta contábil, descrição sintética e saldo).
- Bens servíveis;
- Bens inservíveis;
- Bens não localizados;

Relação dos bens Servíveis da Unidade Gestora						
Localização	Conta Contábil	Tombamento Antigo	Tombamento SINVREA	Descrição Sintética	Situação	Valor Reavaliado
Valor total						
Relação dos bens Inservíveis da Unidade Gestora/ Ocioso						
Localização	Conta Contábil	Tombamento Antigo	Tombamento SINVREA	Descrição Sintética	Situação	Valor Reavaliado

Valor total						

Relação dos bens Inservíveis da Unidade Gestora/ Irrecuperável						
Localização	Conta Contábil	Tombamento Antigo	Tombamento SINVREA	Descrição Sintética	Situação	Valor Reavaliado
Valor total						

Relação dos bens Inservíveis da Unidade Gestora/ Recuperável						
Localização	Conta Contábil	Tombamento Antigo	Tombamento SINVREA	Descrição Sintética	Situação	Valor Reavaliado

Valor total						

Relação dos bens Inservíveis da Unidade Gestora/ Antieconômico						
Localização	Conta Contábil	Tombamento Antigo	Tombamento SINVREA	Descrição Sintética	Situação	Valor Reavaliado

Valor total						

Relação dos bens de Terceiros/ Unidade de origem A						
Localização	Conta Contábil	Tombamento Antigo	Tombamento SINVREA	Descrição Sintética	Situação	Valor Reavaliado
Valor total						

Relação dos bens de Terceiros/ Unidade de origem B						
Localização	Conta Contábil	Tombamento Antigo	Tombamento SINVREA	Descrição Sintética	Situação	Valor Reavaliado
Valor total						

Relação dos bens de Terceiros/ Unidade de origem C						
Localização	Conta Contábil	Tombamento Antigo	Tombamento SINVREA	Descrição Sintética	Situação	Valor Reavaliado

Valor total						

Relação dos bens Não Localizados			
Conta Contábil	Tombamento Antigo	Descrição Sintética	Valor Original
Valor total			

Saldo de Bens por Conta Contábil/ Servível					
Conta Contábil	Descrição Sintética	Saldo original	Saldo Não localizado	Saldo para Ajuste	Saldo Final Reavaliado
Valor total					

Saldo de Bens por Conta Contábil/ Inservível					
--	--	--	--	--	--

Conta Contábil	Descrição Sintética	Saldo reavaliado
Valor total		

Saldo de Bens por Conta Contábil/ Não Localizados		
Conta Contábil	Descrição Sintética	Saldo da conta
Valor total		

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza, Superintendente**, em 12/06/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6349484** e o código CRC **FECF64C6**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0064.142379/2019-06, que se constitui no pagamento de faturas de taxas de obrigações com autorização para confecção de placas e tarjetas, lacres de placas com veículos a disposição da SEPAT/RO por meio de procedimento de **dispensa**, mediante parecer e justificativa jurídica da ASSJUR- SEI(5836885), com base no art. 25, da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor o valor de R\$ 119,44(**Cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos**), em atendimento as necessidades da administração.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente da SEPAT/RO

Porto Velho, 12 de junho 2.019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves, Gerente**, em 12/06/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6342941** e o código CRC **25E8CFE3**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0064.225438/2019-72, que se constitui no pagamento de prestação de serviços com telefonia móvel por meio de procedimento de **dispensa**, mediante parecer e justificativa jurídica da PGE- SEI(6198778), com base no art. 25, da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor o valor de R\$ 3.724,14(**tres mil, setecentos vinte e quatro reais e quatorze centavos**), em atendimento as necessidades da administração.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente da SEPAT/RO

Porto Velho, 12 de junho 2.019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves, Gerente**, em 12/06/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6342083** e o código CRC **613D6D9E**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, que a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 0064.240627/2019-75, que se constitui no pagamento de Curso de especialização em Droner na organização da feira Mundo geo/connect/ São Paulo/SP, por meio de procedimento de **dispensa**, mediante parecer e justificativa jurídica da ASSJUR- SEI(6291646), com base no art. 25, da lei 8.666/93, e ao órgão mantenedor o valor de R\$ 1.590,00(**Hum mil, quinhentos e noventa reais**), em atendimento as necessidades da administração.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA
Superintendente da SEPAT/RO

Porto Velho, 12 de junho 2.019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alves, Gerente**, em 12/06/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6344071** e o código CRC **BCBEDCCE**.

SEFIN

Portaria nº 579/2019/SEFIN-ASTEC

Substitui servidor da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia para atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária – GAESF/MPRO, instituído no âmbito do Ministério Público do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 41, I da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e o **COORDENADOR DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 10 do Decreto n. 20.288, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a parceria celebrada entre o Governo do Estado de Rondônia e o Ministério Público do Estado de Rondônia por meio do Convênio 04/2016, que tem como objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para o fortalecimento e maior eficiência na recuperação de receitas tributárias inscritas em dívida ativa do Estado e que configurem crime contra ordem tributária;

CONSIDERANDO a necessidade de se combater os ilícitos e as irregularidades que afetam a ordem tributária, com enfoque especial na recuperação de créditos tributários;

CONSIDERANDO as experiências bem sucedidas de articulação e atuação conjunta entre órgãos do Governo do Estado e o Ministério Público de Rondônia, no âmbito da prevenção e repressão aos crimes contra a ordem tributária;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o servidor Adailton Silva Almeida, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300039588, das suas atribuições junto ao GAESF/MPRO, anteriormente designado por meio da Portaria nº 225/2019/SEFIN-ASTEC, pelo servidor Ciderlei Barbosa Machado, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300108947, integrante da Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado de Rondônia, para atuar junto ao GAESF/MPRO.

Art. 2º Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária aos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente aos seus cargos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência de um ano, podendo ser prorrogada por igual período a critério do Coordenador Geral da Receita Estadual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 05/06/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 11/06/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6197952** e o código CRC **A2F86AE8**.

Portaria nº 590/2019/SEFIN-GEOF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 04.01.2019 pelo Decreto publicado no DOE nº 002 de 04.01.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhor(a): **FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA, CARGO: DELEGADO 4ª DRRE/SEFIN, CPF: 882.402.232-49**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2019, recursos da **UG: 1401**.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000 - FONTE: 0100.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030.96 e 339039-96, para atendimento dos fins mencionados na NOTAS DE EMPENHOS - 2019NE00275 e 2019NE00276 - **PROCESSO N. 0030.214990/2019-22**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento (Suprimento de Fundos) de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O GEOF/GAF/SEFIN, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R\$	3.000,00
3390-39-00	R\$	2.000,00
Total	R\$	5.000,00

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6275570** e o código CRC **E75A5BFF**.

Portaria nº 591/2019/SEFIN-GCEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato nº 622/PGE/2018 referente aos serviços de Telefonia Móvel prestados pela empresa OI MÓVEL S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais/faturas e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93, referente aos Serviços de Telefonia Móvel desta SEFIN-RO.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Kali Micheline de Oliveira – Matrícula: 300049333;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Eliane Spadotto Bison – Matrícula: 300130390;

Daiara Rodrigues da Silva – Matrícula: 300137622;

Jamile Moraes da Fonseca Martins – Matr. 300156053

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados para emissão dos Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, referente aos Serviços de Telefonia Móvel desta SEFIN-RO.

FISCAIS TÉCNICOS:

Porto Velho/SEFIN-RO:

Ana Paula G. de Albuquerque – Matrícula: 300156147

Carlos Eduardo Q. de Araújo – Matrícula: 300156650;

Art. 3º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência 9, matrícula nº 300077983, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos dos relatórios de fiscalização oriundos da Capital e do Interior do Estado, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.05.2019, revogando-se o teor das Portarias nº 507/GAB/SEFIN de 29.08.2017 e Portaria nº 900/2018/SEFIN-GCEC de 20.11.de 2018.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6337553** e o código CRC **5A9BC76E**.

EDITAL Nº 7/2019/SEFIN-6DRARI

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL E CIÊNCIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, III,e 121 da Lei nº 688/1996 e 8º do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **CIENTIFICADO** do **TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL**, DFE nº

20182501900001, bem como fica **INTIMADO** a pagar os créditos tributários lançados por meio dos Autos de Infração abaixo relacionados, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a **REVELIA**, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996:

Sujeito Passivo: **LA CABOS EIRELE-ME**

Inscrição Estadual: **00000000428475-5**

CNPJ: **22.034.952/0001-69**

END: Rodovia RO 460 nº 15, Lote Repartição C, Setor Industrial - Buritis/RO

Tipo de Ação Fiscal: **AUDITORIA ESPECÍFICA – CONTA GRÁFICA**

Período Fiscalizado: **01/01/2018 A 31/07/2018**

Auto(s) de Infração: **201927019000044/201927019000045/201927019000046**

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura do auto de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R, permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias na Agência de Rendas de Buritis, sito à Travessa da Rodoviária nº 1381, Setor 06, Buritis/RO, nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 12, da Lei nº 688/1996, c/c com o artigo 6º da Resolução Conjunta nº 002/2017/GAB/ SEFIN/CRE/TATE.

Juliana Furini Reginato

Delegada Regional 6ª DRRE

AFTE/Matrícula 300115025

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Furini Reginato, Delegado(a) Regional**, em 12/06/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6334115** e o código CRC **D43A7266**.

IPERON

Portaria nº 381/2019/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 343/2019/IPERON-EQPFP, de 20 de maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 093 de 22/05/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 367/2019/IPERON-EQPFP de 27/05/2019, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 19/2019/IPERON-EQPAT de 30/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias da servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA SILVA**, matrícula **300034161**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 13/06 a 02/07/2019, sendo remarcado para 11 a 30/10/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roney da Silva Costa, Diretor**, em 12/06/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6198257** e o código CRC **C8A2DE6E**.

CBM

Portaria nº 600/2019/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de Oficial BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009; inciso II, § 1º do art. 5º; art. 2º c/c inciso III do art. 17, ambos do R-1-PM aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, *por necessidade do serviço*, a contar de **28 de junho de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar conforme segue:

POSTO	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNS./INST.	APRESENTAÇÃO NA OBM DE DESTINO
-------	----	------	---------------	----------------	--------------	--------------------------------------

1º TEN BM	0169-0	ADRIANO REIS DE OLIVEIRA	2º SGBM/ 5º GBM MACHADINHO D'OESTE	COB/ QCG PORTO VELHO	25 dias	24 de julho de 2019
-----------	--------	--------------------------	---------------------------------------	-------------------------	---------	---------------------

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo ao militar que está sendo movimentado, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do inciso II do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 589/2019/CBM-CP (6280521).

Porto Velho, RO, 12 de junho de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias, Comandante**, em 12/06/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6343726** e o código CRC **903A7F65**.

POLITEC

Portaria nº 112/2019/POLITEC-GAB

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

Considerando que o Servidor Público **Adayrton Fortunato de Figueiredo**, matrícula nº 300104239, Diretor do Instituto de DNA Criminal, encontrava-se participando do Interforensics - Conferência Internacional de Ciências Forenses de 21 a 24 de maio de 2019, na cidade de São Paulo/SP.

RESOLVE:

Art.1º - **Retificar** os termos da Portaria nº 93/2019/POLITEC-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia-Edição 089-16 de maio de 2019, que designou o Servidor Público **Ralph da Cruz Catrinck**, Perito Criminal, matrícula 3000104244, para responder interinamente pela Direção do Instituto de DNA Criminal.

Onde se Lê:

No período de **20 a 25 de abril de 2019**, em virtude da participação Titular da Pasta no referido evento.

Leia-se:

No período de **20 a 25 de maio de 2019**, em virtude da participação Titular da Pasta no referido evento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6295252** e o código CRC **F6178C8E**.

Portaria nº 113/2019/POLITEC-GAB

O Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (POLITEC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Lei Complementar nº 893, de 19 de julho de 2016;

Considerando o inciso VI do artigo 4º e o inciso XI do artigo 9º do Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

DELEGAR ao Corregedor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Rondônia atribuições para aplicação de penalidade ou arquivamento dos autos, nos casos de instrução sumária, sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar, primando pelos ditames do devido processo legal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

Domingos Sávio Oliveira da Silva
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6348242** e o código CRC **CAFCC3AA**.

DETRAN

Portaria nº 1174/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando o Despacho DETRAN-DIRGERAL (ID 6276144), de 07.06.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com objetivo de apresentar proposta acerca do **PRÊMIO MERECIMENTO** destinado ao reconhecimento dos trabalhos dos servidores lotados e em efetivo exercício no DETRAN/RO, que, comprovadamente, favoreçam o aumento de eficiência e a redução dos custos operacionais da Autarquia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Luciene Cristina Staut - matrícula 300035592
- Giuliano Cesare Gali Grécia - matrícula 300097277
- Iremar Torres Lima - matrícula 300075788

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de **60 (sessenta) dias**, no período de **01.07.2019 a 29.08.2019**, podendo ser prorrogada mediante necessidade.

Art. 4º - Os trabalhos da referida comissão serão apresentados ao Conselho Diretor desta Autarquia que atestará o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Benedita Aparecida de Oliveria
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/06/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6298289** e o código CRC **91C0F292**.

Portaria nº 1177/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Nota Técnica n.º 2232/2018/GAB/DETRAN-DIRGERAL, de 22.04.2019 (ID 6046989).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **VALÉRIA TRINDADE DE MELO**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 300035705, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de **AGOSTO/2019**.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para **notificação** da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6307359** e o código CRC **1845E5A7**.

Portaria nº 1179/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Nota Técnica nº 2621/2019/DETRAN-ASSESGAB, constante aos autos do Processo SEI nº 0010.053852/2019-07, de 06.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratar de interesse particular, a partir de 03.06.2019, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, a servidora **PAULA ROBERTA BORSATO GASPARELI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização de Trânsito, matrícula **300092900**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6312420** e o código CRC **0ECB7379**.

Portaria nº 1181/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI n.º 717/CRH/DETRAN/RO informando que a titular, Luciana Lobato da Silva Almeida, Mat. 300072771, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até o dia **09.07.2019**, os efeitos da Portaria nº 178/2019/DETRAN-CTEC, de 04.02.2019, que nomeou interinamente a servidora **ANA LÚCIA NASCIMENTO DA SILVA**, Mat. 300035657, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **ASSISTENTE DA PROCURADORIA II, FG-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6317964** e o código CRC **95825ECA**.

Portaria nº 1189/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo SEI nº. 0010.479991/2018-78, de 28.12.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, para o mês de JANEIRO/2020 o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora **IVONETE ARAÚJO DO AMARAL VIANA**, concedido pela Portaria nº 142/2019/DETRAN-CTEC, de 31.01.19, publicada no DOE/RO nº 23 de 05.02.2019, o qual estava marcado para JULHO/2019.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/06/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6332113** e o código CRC **CF0F0B89**.

Portaria nº 1197/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007 e suas alterações;

Considerando a Decisão nº 3/2019/DETRAN-ASSESGAB (ID 5982558), proferida nos autos do Processo SEI nº 0010.182546/2018-98.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER** a pena capital de demissão para de **SUSPENSÃO** pelo período de 30 (trinta) dias, do servidor **LUCAS DA SILVA RESENDE**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 300096274, por infringir as disposições contidas nos artigos 170, III, §3º da Lei Complementar 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

INTIME-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/06/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6341377** e o código CRC **EE6143A6**.

Portaria nº 130/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 78/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 28.01.2019 (ID 4456325), informando que o (a) titular, Maycon Mariano Correia, Mat. 300077629, estava de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **03 a 21.01.2019**, o (a) servidor (a) **LILSON JOSÉ BELCHIOR**, Mat. 300035447, FEDERAL LOCALIZADO, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **03.01.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 04/02/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4485298** e o código CRC **1D64E1DE**.

Portaria nº 3302/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1793/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 27.11.2018 (ID 3832688), informando que o (a) titular, Marcos Alcides da Silva Mendonça, Mat. 300127437, encontra-se de Licença Paternidade e Folga Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **21.11 a 18.12.2018**, o (a) servidor (a) **LILSON JOSÉ BELCHIOR**, Mat. 300035447, Federal Localizado, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, CDS-01**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **21.11.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 07/12/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3837017** e o código CRC **071DC60F**.

EDITAL Nº 11/2019/DETRAN-DIVDAT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se a disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS**.

Benedita Aparecida de Oliveira

Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima

Chefe da Divisão de Dívida Ativa do DETRAN/RO

Placa	Modelo	Proprietário	Cpf/Cnpj
NDK8328	JTA/SUZUKI EN125 YES	3 S CENTRO DE FORM DE COND LTDA	08036142000110
NDN2374	DAFRA/KANSAS 150	ABADIO DE JESUS RODRIGUES	32113790297
NCB6931	HONDA/CG 150 TITAN ES	ABRAAO CUSTODIO GOMES	61493708287
NBE4425	HONDA/CG 125 TITAN	ADAILTON RODRIGUES DE SANTANA	01125085290
NBG4610	HONDA/CG 125 TITAN	ADALBERTO MARIA DA SILVA	19216866268
FRV3261	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	ADALVO RODRIGUES	58596577220
NEB1763	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	ADAO RIBEIRO	11517832268
NCJ8323	HONDA/NXR125 BROS ES	ADAO RODRIGUES DA SILVA	68317697215
NBH1286	HONDA/CG 125 TITAN	ADEILDO GONCALVES SOARES	80669883204
NCR6886	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADEILDO PEREIRA GUIMARAES	58452150210
NBS8267	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADEILSON OSVALDO DE ARAUJO	83714871187
NBD5885	HONDA/CG 125 TITAN	ADEILSON OTTO GUMUS	84277378234
NCH4879	YAMAHA/XTZ 125K	ADEILSON ROQUE GOMES	98199366249
NBZ4431	HONDA/BIZ 100 ES	ADEILTON TRINDADE DOS SANTOS	14031889801
NDW0957	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADELICIO TEXEIRA	52377490204
NDI6495	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ADEMAR FLEGLER	79353533791
OXL6898	HONDA/POP100	ADEMAR RIBEIRO DE CARVALHO	96707437291
NDW7423	MMC/PAJERO SPORT HPE	ADEMARILDO BRITO LIMA	23805897200
NDQ0413	HONDA/CG 125 FAN	ADEMIR DO NASCIMENTO	66769620200
NDK6879	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADEMIR MACHADO PEREIRA	34938842220
NBW0790	YAMAHA/XTZ 125E	ADENILDO FRANCISCO GILO	18271486837
NCV9296	HONDA/NXR150 BROS ES	ADENILDO SANTOS DE LIMA	78210127268
NDJ5834	HONDA/CG 150 SPORT	ADENILSON AURELIO SCHEIFFER	00976871203
NBD1868	VW/GOL 16V	ADENILSON DE SOUZA CERQUEIRA	01811603238
NCL5566	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADILSON CANDIDO LUCAS	88578100204
NDR4003	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADILSON FARIA ALVERNAZ	24239569249
OHM1317	HONDA/CG 125 FAN ES	ADILSON PEREIRA	35052619200
NDW2336	HONDA/CG 125 FAN ES	ADILSON REIS DE OLIVEIRA	56327951287
NBE0220	FIAT/PALIO EDX	ADINALDO VIEIRA ROCHA	93488688291
NDF9730	HONDA/C100 BIZ	ADNEIA MANOELA DA SILVA	69044694200
NDY4095	HONDA/CG 125 FAN KS	ADONIAS DE SOUZA PEREIRA	00142447307
NDP6777	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	71095373234
NCJ0796	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADRIANA JESUS DA SILVA	81361521287
NDB1046	YAMAHA/XTZ 125E	ADRIANE LIMA DE CAMPOS	71631526200
NCE7170	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADRIANO ALVES FRANCO	76208931215
NCL5981	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	ADRIANO ANDRE DA SILVA	81399960253
NDH6294	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ADRIANO DA SILVA PINTO	93698054272
JWW4627	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ADRIANO DOS SANTOS BATISTA	92692273249
OHW6138	HONDA/CG150 FAN ESDI	ADRIEL GONCALVES DE LIMA ALVES	00512149208
NBQ5095	HONDA/CG 150 TITAN EX	AERCIO IBIAPINA DE SA	42071712234
NDW5761	HONDA/CG 150 SPORT	AFONSO SALAZAR BARBOSA	11194251234
NBR5007	HONDA/CG 125 TITAN	AGNOR SOARES DOS SANTOS	63211432272
NDV3719	YAMAHA/XTZ 125K	AGROPECUARIA NOVA ESPERANCA LTDA	04794962000110
NBY8423	FIAT/STRADA ADVENTURE	AGUINALDO CEZAR LOPES	28051963172
OHV8560	HONDA/BIZ 125 ES	AILSON ALVES BRANDAO	24641873801
NDE1453	YAMAHA/YBR 125E	AILTON ANTONIO RODRIGUES	61539830900



NCL3905	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	AILTON BATISTA DA SILVA	66935466253
NCR2529	HONDA/CG 150 TITAN KS	AILTON CALADO DE OLIVEIRA	85085588215
NDJ1518	HONDA/XRE 300	AILTON FILHO SANTOS DO NASCIMENTO	92253563234
NBC9626	HONDA/CG 125 TITAN	AILTON RODRIGUES	50960601287
NBD7172	FORD/ESCORT 2.0I XR3	AIMORE FERREIRA BARROS	22436278334
NDQ4244	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALAILTON ALVES DE SOUZA	02271517206
NDN9507	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALAN DIONES DE OLIVEIRA	71706178204
NDV7114	HONDA/CG 125 FAN KS	ALAN OLIVEIRA DA SILVA	01238594255
NCI4830	HONDA/C100 BIZ	ALBANIZA BARBOSA PESSOA	04770307268
NCL5836	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALBERTO ALVES TEIXEIRA	14820080504
LHB8475	GM/CHEVROLET D20	ALCI MOURA FILHO	04077490200
NBU3960	VW/GOL CL	ALCIDES JOSE DA SILVA	05851173220
NDW3935	I/CITROEN C4 16GLX5P F	ALCIR JOSE DA ROCHA NAZARIO	07112483204
NBT6746	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALDAIR JOSE ALMEIDA DE PAULA	39060454200
NDN6904	SUNDOWN/HUNTER 100	ALDECY PEREIRA DE SOUZA FRANCO	04469577200
NCZ1410	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALDEIR DE FREITAS	42120845204
NBD6600	HONDA/CG 125 TITAN	ALDEMAR CAZAROTTI	33424446904
NCP6935	HONDA/CG 125 FAN KS	ALDENIR FERREIRA MELO	42074134215
NDK8161	HONDA/POP100	ALDIONE DE ANDRADE SANTOS	00058532226
NCO2828	CHEVROLET/MONTANA SPORT	ALDO JOSE COSTA VARAO	68480369272
NDW4019	HONDA/CB 300R	ALDONEIDE DA SILVA ROCHA	70708509215
NDH7707	HONDA/CB 300R	ALECSANDRA GONCALVES RODRIGUES	88739228215
OHV3810	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ALESSANDRA MARQUES DOS SANTOS	00648900231
NCE0088	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALEX CARDINA MELGAR	69075069200
NEF0570	HONDA/CG 125 FAN KS	ALEX CARVALHO DE SOUSA	00792620232
NBL4872	FIAT/UNO MILLE EP	ALEX MARQUES BARROS	62552589200
NCA8330	GM/CELTA	ALEX MOISES BOTELHO DA SILVA	64885712220
JWX2161	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALEXANDRE AUGUSTO COSTA PINTO	73453587200
NBK8067	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS	85528838215
NCF8209	HONDA/CG 125 FAN ES	ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	72777990204
NDJ0168	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALEXANDRE SILVA GERALDO	01844546209
NBC1277	FIAT/PALIO EX	ALEXSANDRO APARECIDO RODRIGUES	00957272219
NBD3134	HONDA/XL 125 S	ALIDA PETERD PAGUNG	61693375249
NDP2737	HONDA/BIZ 125 ES	ALINE DUARTE DOS SANTOS	01594337209
JZU4130	HONDA/C100 BIZ	ALISON DA SILVA COSTA	02396072285
NBI9725	HONDA/CG 125 TITAN	ALMIR ANDRADES DA SILVA	59340690206
JXR9870	GM/S10 DE LUXE 4.3 S	ALMIR DE LIMA ARAUJO	01996184296
NCN8732	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	ALOISIO COSTA MORAES	76764761272
NBY0559	HONDA/CG 125 TITAN	ALTAIR MERLIM	08031606234
NCQ5490	VW/VOYAGE 1.6 TREND	ALVARO PEREIRA DE SOUZA	14055236115
NBL7694	HONDA/CG 150 TITAN EX	AMARILDO DOS SANTOS SOUZA	20442688253
NED6987	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AMARILZA GOMES DE LIMA	61729027253
NCS1941	YAMAHA/YBR 125K	AMAURI EUGENIO PASSARELI	21997020220
NCH7771	FORD/FIESTA FLEX	ANA CAROLINA GOMES LEITE	66431018249
NBB1056	VW/GOL TSI 2000	ANA MARIA FERREIRA SANTOS	06800661287
NCC0593	HONDA/BIZ 125 ES	ANAELHA RITA MARTINS	01137407271
NEE3569	HONDA/CG 125 FAN KS	ANAILSO ANTONIO LAZAROTTO	41930347200
NEE1981	HONDA/NXR150 BROS ES	ANANIAS PEREIRA DE LIMA	22265473200
NDI0137	HONDA/C100 BIZ	ANDERSON BARBOSA	94128502200
NDQ4059	HONDA/CG 150 SPORT	ANDERSON DA SILVA REIS	84238810244
NBN6660	IMP/VW GOL SPECIAL	ANDERSON DE SOUZA RAMALHO	00412451212
NCU4709	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANDERSON DOMINGOS CAMPREGHER	52332420282
NEC5949	HONDA/CG 125 FAN	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	85331503268
NBT3712	HONDA/XR 200R	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	74859099249
NCR7140	FIAT/UNO MILLE FIRE	ANDRE BARROZO ANTUNES	74025031272
NDP0857	HONDA/CG 125 FAN	ANDRE FELIPE BRAGA DA SILVA	03528449225

NCI2590	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANDRE PIMENTEL DA SILVA	70326141162
DRP5676	FIAT/UNO IE	ANDRE TEIXEIRA ARAUJO	68731159249
NDN0798	VW/FOX 1.6 PRIME GII	ANDREA CLEMENTE DE ARAUJO	35091428291
JXP9867	I/PEUGEOT 307 16 FX PR	ANDREZZA RIBEIRO DE FREITA	68571704287
IHK5657	GM/CORSA WIND	ANDSON RIBEIRO GONCALVES	00759742235
NDO0499	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ANGELA APARECIDA R DO NASCIMENTO VIEIRA	00395104173
NDD4138	HONDA/CG 125 FAN	ANGELO DE SIQUEIRA	02518397299
NBJ6882	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	ANTONIA DE SOUSA ARAUJO	04084349291
NCH3194	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANTONIA JEUCELIR CASTRO SARMENTO	68861974287
NED4118	HONDA/POP100	ANTONIA SOARES FERREIRA	05175496204
NCQ1250	YAMAHA/YBR 125E	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	29052319200
NEC5873	HONDA/BIZ 125 ES	ANTONIO CARLOS DE LIMA	34060421200
NDA2176	YAMAHA/XTZ 125K	ANTONIO DA SILVA LIMA	58095985287
NCU2568	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	60218991215
NCA4560	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO FERREIRA PRATES	32548931234
NCR2359	HONDA/C100 BIZ	ANTONIO FLAVIO SOUZA DOS SANTOS	01835105262
OHN9656	I/TRAXX JL50Q 8	ANTONIO HERMOGENES KASZESKI	65583272287
NDS0955	DAFRA/SUPER 100	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	92894860234
NBB9765	HONDA/CBX 200 STRADA	ANTONIO MAGALHAES DE ANDRADE	47907550297
NBV4413	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ANTONIO MARCOS DE QUADROS SEVERO	01429564067
NBU1347	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO MARIO DE MELO	11319038204
NBG5645	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO MARQUES	11349131253
NDC7132	YAMAHA/XTZ 125E	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	31544533268
MZS5553	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	19263767300
NEG6846	HONDA/CG 150 TITAN EX	ANTONIO ROGERIO DA SILVA LIMA	03737275262
NCJ9795	HONDA/XR 200R	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES	35641134104
NDJ0648	VW/GOL 1.6 POWER	ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO	20401760200
NBV8580	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO TAVARES LOPES	07909560206
NDM1215	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	83025537272
NCW2342	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO ZACARIAS DE FREITAS	92667406249
NDX7383	MMC/L200 4X4 GL	AP DA SILVA NETO	07291447000106
MZU7272	HONDA/C100 BIZ ES	APARECIDA MINERVINO DE FARIAS	66790018204
NCZ2615	YAMAHA/T115 CRYPTON K	APARECIDO GUILHERME DOS SANTOS	20373015291
NDF3947	HONDA/CBX 250 TWISTER	APARECIDO JOSE DA SILVA	61263362249
NBM7991	HONDA/CG 125 TITAN	APARECIDO SAMPAIO	41925394204
NCD2220	YAMAHA/YBR 125E	ARACY LOPES RUBIM	24900168734
NCO5989	HONDA/BIZ 125 ES	ARAUJO E SEABRA LTDAME	05210324000178
NDU1641	I/FIAT SIENA ELX FLEX	ARI FERREIRA MAURICIO	36040843934
NEH9847	HONDA/CG 150 TITAN EX	ARIMADSON DA SILVA BRAGA	02525773292
NBQ7703	VW/LOGUS GLS 2.0	ARIZIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	35551534391
NCX0549	HONDA/CG 150 TITAN ES	ARLETE ALVES DOS SANTOS	21990026249
NEA4960	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ARLETE MARIA LIMA DA SILVA	10683658204
CDL6281	SCANIA/P124 CB6X4NZ 360	ARLINDA DE PAULA BORGES	76714675291
NDG9189	HONDA/BIZ 125 ES	ARLINDO NONATO DE OLIVEIRA	70801983720
NEE5041	HONDA/CG 150 FAN ESI	ARMISON BEZERRA RODRIGUES	03102924255
NDW9723	HONDA/BIZ 125 ES	AUDERILANE VIEIRA DA SILVA	69228159200
NCQ1154	HONDA/NXR150 BROS KS	AULEMAR BORGES DO PRADO NETTO	00540979244
NCB3875	HONDA/XLR 125	AURELINA MARIA DE JESUS NETA	79405207253
NDY5939	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AURINO FERNANDES DE ABREU	16226356200
NCX7017	JTA/SUZUKI EN125 YES	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	34127976268
NDY9069	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	34127976268
NEB3458	HONDA/POP100	AUTO POSTO NETO LTDA ME	11723620000175
OHN4626	MOTO TRAXX/JL50Q-8	AYLTON GOMES DE OLIVEIRA	97448389220
NCB5305	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZEMIR DE JESUS SANTOS	23798874204
NBM4553	HONDA/POP100	BARTOLOMEU VIANA RIBEIRO	13954750244
NDN8404	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	BEATRIZ DA SILVA FANCA	02480896250

NDJ4489	FIAT/SIENA FIRE FLEX	BENU VALBER FERNANDES DOS SANTOS	36018341115
NCP8916	HONDA/CG 150 TITAN KS	BONIFACIO BANDEIRA DOS SANTOS	77280113249
NDX2388	HONDA/NXR150 BROS ES	BRAZ PAGANINI	11565454200
OHN2040	HONDA/NXR150 BROS ES	BRUNO ALVES CARREIRO	02069603288
NDS9688	HONDA/CG 125 FAN ES	BRUNO DE SOUZA COMISSIO	01358883289
NDA7637	HONDA/CG 125 FAN ES	BRUNO FELIPE MENEZES GONDIM	99893061253
NCZ1410	HONDA/CG 125 TITAN ES	BRUNO HEVERTON RAMOS MORATELLI	02536954226
NDN7110	HONDA/CG 150 TITAN KS	C D LIMA ME	07427707000128
NCM7739	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	CAMILA PRADO AFONSO DE MIRANDA	70183236220
NCY3579	HONDA/BIZ 125 ES	CAMILA SILVA DOS SANTOS	00265001242
NCQ6085	HONDA/CG150 FAN ESDI	CARLA CAMILA MATIAS	82505071268
NEH1656	HONDA/BIZ 125 EX	CARLOS BONAZZA	34093494215
NCY5406	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	CARLOS CARVALHO DE ASSUNCAO	91718589204
NDJ7260	HONDA/C100 BIZ	CARLOS CESAR BASTOS DOS SANTOS	65321715220
NBZ1125	HONDA/C100 BIZ MAIS	CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	28382943268
NDG0304	HONDA/CBX 250 TWISTER	CARLOS GASPAR DE CARVALHO	87396041287
NCD9171	HONDA/NXR150 BROS ES	CARLOS GLINGLANI SANCHES	69076049220
NBM8287	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS MIELKE	02020410770
NBS2399	HONDA/NX 350 SAHARA	CARLOS NASCIMENTO DE LACERDA REGO	42063167249
NDL7658	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS PARRA	43878490968
NBT0206	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS SERGIO DIAS	55949916204
NBZ7041	HONDA/C100 BIZ	CASSIO ANDRE PEREIRA DA S SOARES	76884910291
NCB5614	VW/NOVA SAVEIRO CE	CAVILIA E RIBEIRO LTDA ME	14224283000160
NDB5973	HONDA/CG 125 FAN	CECILIA CASAGRANDE DOS SANTOS	52390934234
NBT0773	HONDA/CG 125 TITAN KS	CELESTINO CARDOSO DE SALES	38647745272
NDJ3851	HONDA/BIZ 125 ES	CELIO FERREIRA DOS SANTOS	94883998215
BND6005	FIAT/UNO ELECTRONIC	CEREJEIRA INDCOMINDEMA LTDA	84715002000157
NDJ0519	YAMAHA/YBR 125E	CFC BAHIA PORTO VELHO	63623722000112
NDW8062	HONDA/CG 125 FAN	CHARLES BATISTA VIEIRA	94244235272
JWT3814	HONDA/CG 125 TITAN KSE	CHARLES FERREIRA AMAECING	32536887200
NDJ0059	SUNDOWN/WEB 100	CHARLENE COSTA DA SILVA	70824029291
NDU6128	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CHRISTOPHER ADAN LAZARI PINTO	01561119261
NCX8965	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CICERO BORGES LIMA	43834604291
NBY3687	HONDA/C100 BIZ ES	CICERO DE SOUSA ARRAIS	78526353349
NCY2373	HONDA/CG 150 FAN ESI	CICERO FERREIRA DE LIMA	68350180382
NDJ0763	SUNDOWN/HUNTER 90	CLAUDEMIR SEBASTIAO SABIAO	64043169272
NCS3499	JTA/SUZUKI AN125	CLAUDIA ADRIANA DE ANGELO NARDO SIMIOLI	29378734804
NCZ6537	HONDA/CG 150 TITAN EX	CLAUDIA MANOELA CAMARGO F. DE SOUSA	00766392236
NBS3623	HONDA/POP100	CLAUDINEI ALVES DE SOUZA	01029062200
NJS2535	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	CLAUDINEI MENDES MARTINS	00474467228
NDL9727	HONDA/CG 125 FAN ES	CLAUDINEI PESSOA	47853336268
NCE1419	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDINEI SOUZA SANTOS	95815678287
NBK8339	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDINEY MISAEL MONTEIRO DA SILVA	87137690220
NDZ7411	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	CLAUDIO BEZERRA DA SILVA	13961071268
NCN1373	HONDA/BIZ 125 ES	CLAUDIO FERNANDES	47177551972
NBK2567	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDIO FERREIRA ALVES	01758857374
NBU1249	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	CLAUDIO RAMALHAES FEITOSA	56873883891
CBU7426	VW/GOL CL	CLAUDIO ROBERTO MOTTIM	34110348900
NCC1588	HONDA/XLR 125 ES	CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS	68226942268
IBY7396	FIAT/UNO ELECTRONIC	CLEBER LISBOA BRAGA	01343925231
DFC6638	HONDA/CG 125 TITAN KSE	CLEBER JUNIOR CREVELARO	71040021204
NDS8460	YAMAHA/LANDER XTZ250	CLEBER VIEIRA TELES	82903220204
NBM1310	HONDA/CG 125 TITAN	CLEBESON PEREIRA DA SILVA	85264032653
NCT1666	YAMAHA/YBR 125E	CLEBSON BUENO DE SOUZA	70442673272
NCT7396	HONDA/NXR150 BROS ESD	CLEDSON DAVID DE SOUZA PIMENTEL	20364342234
NDC6152	HONDA/NXR150 BROS ES	CLEIDIMAR DA SILVA GUIMARAES	81153830230

NDH7748	HONDA/CG 150 SPORT	CLEILDO PEREIRA DA SILVA	64563855200
NDV5653	SUNDOWN/WEB 100	CLEITON SANTOS ABREU	92226574204
NDX0415	JTA/SUZUKI EN125 YES	CLEMILDA DE SOUSA GOMES PEREIRA	42000025234
JWR1771	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLEMILSON ALMEIDA SILVA	78642310200
NCM4957	FIAT/STRADA ADVENTURE	CLEMILSON SILVA DA CUNHA JUNIOR	02687418242
NDA1524	HONDA/POP100	CLENILDA FERREIRA DE MELO	87233436215
NCX4919	HONDA/C100 BIZ	CLEONICE DA SILVA	88018415234
NBR8873	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLEUDES GONCALVES DE SOUZA	01243440201
NCJ4624	DAFRA/SUPER 100	CLOVIS ALEXANDRE	59873213287
NCG2426	HONDA/CG 125 FAN KS	COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO PAULO LTDA EPP	84740513000129
NCT1129	HONDA/C100 BIZ ES	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	42086990278
NCM2527	HONDA/CG 125 TITAN ES	CONS DA COMUNIDADE DE JARU RO	06923716000147
NDM1548	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	CONSUELO DA SILVA LARA	10657410225
OXL6948	HONDA/NXR150 BROS ES	COOPDOS PRODRURAI SOPAJ MUTUA	05234450000162
NBG4789	FIAT/UNO MILLE SX	CRAUNIR GERMINIANI	09032169068
NCO7949	HONDA/C100 BIZ	CRENICIA MARTINS DE OLIVEIRA GOMES	64512410244
NCP1108	HONDA/C100 BIZ MAIS	CRISCIANE DE SOUZA ROCHA	01180686284
NDU8334	YAMAHA/NEO AT115	CRISLAINE SILVA E SILVA	00997306262
OHP9340	HONDA/CB 300R	CRISLANE CIRIAN RODRIGUES SARAIVA	53410696253
NDI8241	HONDA/C100 BIZ ES	CRISTIANE ALVES DA SILVA	73360333187
NDS5319	YAMAHA/XTZ 125E	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	75531526253
NDE6782	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA	76032906272
NDV9983	JTA/SUZUKI EN125 YES	DAIANE NASCIMENTO FERREIRA	80382169204
DLC1279	VW/GOL 1.6 POWER	DAIANE PEREIRA MAGALHAES SILVA	93249004200
NDU3409	HONDA/CG 150 FAN ESI	DALCY PEREIRA LOPES	11374977268
NCO0273	YAMAHA/LANDER XTZ250	DALICON FRANCISCO FOLGADO	02854944224
NBO1727	HONDA/CG 125 TITAN ES	DANIEL CAMPOS DOS SANTOS	95949267249
NBL1248	HONDA/CB 300R	DANIEL CASSIO SOUSA DE OLIVEIRA	54298482200
NEH0436	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	DANIEL FERREIRA DA SILVA	41882156234
NDD1068	PEUGEOT/207PASSION XS A	DANIEL GONCALVES DOS SANTOS	73685046268
NBJ4848	HONDA/CG 125 TITAN	DANIEL INACIO FERREIRA	59536497204
NDL9730	HONDA/CG 125 FAN	DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	38961083287
MPH3308	GM/KADETT IPANEMA SL EFI	DANIEL SILVA SERRA	79621155215
NDZ2794	HONDA/CG 150 TITAN ES	DANIEL SIQUEIRA COSTA	85920827220
NED5591	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	DANIELA CARDOSO DE LUCENA	87396955220
NCK3425	HONDA/CG 125 TITAN KS	DANILLO REBOUCAS JACOBINA	00070950237
NCP1407	VW/GOL 1.6 POWER	DANILO CORTAT CHAVES	92836992204
NBH6885	HONDA/C100 BIZ	DANILO MELO OLIVEIRA	61469831287
NBE0723	HONDA/CG 125 TITAN	DARCI MOZEA	49982656600
NBW8670	HONDA/CG 125 FAN ES	DARLISSON MELO TELES	70353042234
NDU6792	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DAVI BAUMGARTEN GOIS	01426813260
NDW5862	HONDA/CBX 250 TWISTER	DAVI LUIZ VALCI	00415663270
NBO6637	HONDA/C100 BIZ	DAVID DE OLIVEIRA GOMES	94002843220
OXL2528	HONDA/BIZ 100 ES	DAVID SILVERIO DA SILVA	68348207287
NGS4960	I/PEUGEOT 307 20S A GRIF	DEBORA BEZERRA PIMENTEL	08456968234
JWU2443	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEIVE ALESSANDRO R DE LIMA	71084797291
NCE6944	FLASH/MV CITY 150	DEIVIANE SILVA SANTIAGO	00184815231
MZV6490	HONDA/C100 BIZ	DELSON DE CASTRO	49783130234
NCA4789	HONDA/C100 BIZ	DEMETRIO CONTREIRAS MENCHACA	20366701215
NBU1901	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DENILSON ANJO SANTANA	01439403252
NCX6345	HONDA/CG 150 TITAN EX	DENIS HENRIQUE SIGNORINI MARTINI	02607628229
NCQ4635	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	DENIS NASCIMENTO DA SILVA	77117646268
NDU1448	FORD/KA FLEX	DENIS WEBER DE ANDRADE	46935541204
JHB1166	FORD/FIESTA	DEODATO ALVES SOARES JUNIOR	52910920259
NCX7753	HONDA/NXR150 BROS ESD	DERLY FREITAS CHAGAS	57935408734
NBF6305	HONDA/XLR 125	DERNEVAL PEREIRA DOS SANTOS	28447204634

NDR2308	HONDA/NXR150 BROS ES	DERNIVALDO RODRIGUES MOREIRA	64352331287
NDR4573	HONDA/CG 125 FAN KS	DEX DISTRIBUIDORA LTDA ME	05549881000118
NEE1381	HONDA/NXR150 BROS ESD	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES	01424510295
NDK0479	GM/PRISMA JOY	DIELE MELO NASCIMENTO	99946157268
NBM4383	HONDA/POP100	DINESIO PEREIRA	90230523900
NDT3824	HONDA/POP100	DINIZ PERES VELAS	00743763220
NBF1222	HONDA/CG 125 TITAN	DIOIS LUIZ RUMAO	03166639721
NDR7929	HONDA/CG 150 FAN ESI	DIONE FABRICIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	00747561257
NDP5440	HONDA/NXR150 BROS ES	DIONILSON DA SILVA SANTOS	39015505268
NCV0160	HONDA/C100 BIZ	DIRCEU ANTONIO MANTOANELI	59537302253
NBK5154	FIAT/UNO MILLE EX	DIRCEU VIDAL MARINHO	27219968272
NDC7746	HONDA/CG 125 FAN	DMDE MELO TORRESME	02363700000338
NCG6722	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	DOMINGO SAVIO MORAES	16057600215
NCA1872	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	DONAS MENDEZ	80579116204
JYB5557	VW/GOL GL 1.8	DONIZETH JOSE MARQUES	60927313200
HTH0845	HONDA/CG 125 FAN KS	DORVALINO ALVES DOS SANTOS	68497245253
NDW5625	YAMAHA/LANDER XTZ250	DOUGLAS DERLANN DA SILVA	01840840242
NDN8556	HONDA/CG 125 FAN ES	DOUGLAS HUGO CELESTINO DE CARVALHO	30053539826
OHN5400	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOUGLAS QUEMES DA COSTA	02504168241
NDW3446	HONDA/NXR150 BROS ES	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	03994587271
NEE9882	HONDA/CG 125 FAN ES	DUILLY HENRIQUE JONAS FRITSCH	93615647220
NEC2250	HONDA/BIZ 125 KS	DULCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	46910697200
NDW9073	HONDA/CG 150 TITAN ES	EBERSON HONORATO FERREIRA	56338686253
NBH1848	HONDA/CG 125 TITAN	EDELVITE MOREIRA SANTOS	13959042272
NEC2874	HONDA/CG 125 TODAY	EDEMILTON DE SOUZA PASSOS	73042617220
JWS9919	HONDA/NX400 FALCON	EDERLEI LEITE DE OLIVEIRA	00065262255
NDH8947	HONDA/POP100	EDERSON PRA GERMINIANO DOS SANTOS	02136804243
NCM7169	HONDA/CG 125 TITAN KSE	EDGERSON AUGUSTO FLORES	28607732234
NCF8655	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDIONES DE SOUZA	00686227247
NBR1874	HONDA/CG 125 FAN	EDISON DE OLIVEIRA	31248276272
NDB5579	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDITH HERMES	90492323968
NCU5103	HONDA/CBX 250 TWISTER	EDIVALDO DIAS DA SILVA	00443525226
NDG1790	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	99297477291
NEG4738	HONDA/CG 150 TITAN EX	EDMILSON DE OLIVEIRA	47840641253
NCE5873	HONDA/BIZ 125 ES	EDNALDO JOVINO	67538843434
NDG3368	HONDA/BIZ 125 ES	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	64604896291
NDA5937	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDOM JHONATAN LUIZ RODRIGUES DAS GRACAS	01582694206
OHW2180	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDSON APARECIDO PINHEIRO	69597081253
NEF0968	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDSON BRUCE DOS SANTOS	01123559279
NCZ0877	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDSON DA SILVA	61458740234
NDB1866	HONDA/BIZ 125 ES	EDSON DE SOUZA CABRAL	00137645279
NDG2732	HONDA/POP100	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	68499558291
NEC5378	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDSON FERREIRA DA SILVA	86662996220
NDC0179	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EDSON FERREIRA DE LIMA	56438966991
OHO2640	HONDA/BIZ 125 ES	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	68355491220
NBP9370	HONDA/XLR 125	EDSON MACEDO GREIM	31546803220
NCV4335	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDUARDO BORGES	00440054230
NDH9428	HONDA/CBX 250 TWISTER	EDUARDO BOTELHO DOS SANTOS	65837177272
NCH8316	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDUARDO GONCALVES SILVA	01746919205
NCI6024	HONDA/NX400 FALCON	EDUARDO HAIDMANN CRUZ	02429293200
NCS1614	HONDA/NXR150 BROS ESD	EDVALDO RODRIGUES MARQUES	74445162272
NDU7380	HONDA/CG 125 FAN	EDVAN RODRIGUES DA SILVA	01063964202
NDZ1095	FIAT/SIENA EL FLEX	EGIVANILDO LIMA DE PAULA	64850315291
NBC4909	HONDA/CG 125 TITAN	EGUINOR DIAS TERRAS	42249660263
NDH8026	HONDA/CG 150 TITAN EX	ELCIMAR DIAS DA SILVA	53992903249
NCG8209	VW/VOYAGE 1.6	ELDA ANDRADE DE SOUZA	42098920253

NCQ1354	HONDA/BIZ 125 ES	ELENILSON DE ALMEIDA RODRIGUES	63911728204
NCZ6217	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELI VICENTE FERREIRA	34107517268
NDP9600	VW/FOX 1.0 GII	ELIAN GONCALVES LOBATO	59760664291
NBO2343	HONDA/C100 BIZ ES	ELIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	45675333215
NBS8008	FIAT/STRADA WORKING	ELIANDRE PEREIRA ANDRADE	74814680287
OHQ7288	FLASH/MV ING 110	ELIANE DE SOUZA ALVES NASCIMENTO	73037150297
NCP7299	HONDA/C100 BIZ ES	ELIANE LOPES SOARES	96848014249
NCL6146	HONDA/XLR 125	ELIAS PINTO FERREIRA	90720768268
NCW3589	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELIAS SOUSA PEREIRA	51477530282
NCF6212	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	ELICACIA MATURANA SCHWAMBACH	01387549260
NCK4661	HONDA/CG 125 TITAN ES	ELIEL VICENTE QUEIROZ	00466771274
NCY6254	FORD/FIESTA FLEX	ELIELSON FERREIRA INERIO	46958010272
NCF6728	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELIELSON PEREZ CUELLAR	70169683249
NBR7764	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELIENE RAMOS SAMPAIO	76700011272
NDW5736	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	ELIEZIO CELESTINO DA SILVA	71045651249
NBX4162	GM/CELTA	ELISANGELA MUGRAVE TEIXEIRA	86195395234
NDW6841	HONDA/BIZ 125 ES	ELITON DE OLIVEIRA RIBEIRO	02097379214
JVR0576	HONDA/NXR150 BROS ES	ELIVELTON PONHE DOS SANTOS	01543693229
NBJ1054	HONDA/CG 125 TITAN	ELIZABETH LIMA STEN	81331533287
JET9449	GM/VECTRA GL	ELIZABETH SOUSA ANDRADE	24571903391
NBX1524	GM/CELTA	ELIZETE DIOGO DA CRUZ	16251369272
NDC4040	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ELIZETE VELOSO ZUPELLI	29059119215
NBZ2141	FIAT/UNO MILLE FIRE	ELIZEU BELARMINO CASTRO	65088778287
NBL9761	I/FORD FIESTA SE HA	ELIZEU CASTRO MEDEIROS	39796485915
NBH9927	HONDA/CG 125 TITAN	ELSON GOMES DE MORAIS	53826094204
NCZ2577	DAFRA/ZIG PLUS	ELZI PARDINHO	42086477287
NCC6440	HONDA/C100 BIZ	EMERSON BARRETO DA SILVA	92104231272
NBN0223	HONDA/CB 300R	EMERSON CARDOSO DE MORAES	83347712234
NBT0902	HONDA/C100 BIZ	EMERSON CLAUDINO DO NASCIMENTO	98855069268
NCQ7563	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	EMERSON FONSECA DOS SANTOS	01763469298
NDX1140	HONDA/NXR150 BROS ES	EMERSON MARQUES REHDER	00169844200
NDE7539	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	EMP BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316002742
NDE6932	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	ENEIAS BACELAR MATOS	51774852268
NBF0687	HONDA/XLR 125	ENIVALDO ROSA DE SOUZA	72323116215
NCM1769	HONDA/XLR 125	ENTIDADE AUT DE A T E E R DE RO	05888813000183
NCJ9423	HONDA/XLR 125 ES	ERALDO DE OLIVEIRA NUNES	74496530953
NCQ9988	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ERALDO FRANCISCO DE SOUZA MOTA	69807248272
IED6998	GM/KADETT SL/E	ERI DASSOLER PINHEIRO	70880778920
MZV4163	HONDA/BIZ 125 ES	ERICA MOTA DA SILVA	01266176276
NDS4083	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ERINALDO MIRANDA	71763538249
NDJ2883	HONDA/CG 150 TITAN ES	ERIVALTON PEREIRA	42213410259
NCG7790	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ERIVELTO JOSE CASTRO DE MORAES	55646190215
NDV9208	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ERNILDO DOS SANTOS PEREIRA	83136703391
NDB8873	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EROM SANTANA	64120538249
JXR6357	GM/CELTA 4P LIFE	ESSINIEL DE LIMA PEDROSO	66315417272
NPJ4367	PEUGEOT/207HB XR	ESTEFANO JEIMES RAMOS	01463307225
NDN2883	HONDA/CG 150 SPORT	ESTER LIMA SANTANA	02447502117
NCS4628	HONDA/BIZ 125 ES	ETATIANY ANDRADE JORDAO	93560460263
NDX0234	HONDA/CG 125 FAN	EUDES RODRIGUES PINTO	49784390272
NDS3166	HONDA/CG150 FAN ESDI	EUNICE ANUNCIADA FERREIRA	47860480204
NBY9911	VW/PARATI 16V PLUS	EVA NERI RODRIGUES	81519877234
OIN7056	HONDA/XRE 300	EVANDRO DA PAZ FERREIRA	53124456220
NBC8396	HONDA/C100 BIZ ES	EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA	45724164272
NBU3619	HONDA/C100 BIZ ES	EVANILDE ALFREDO RIBEIRO	28793692234
KAI9313	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EVANILDO PINTO DE SOUZA	02231604230
NCS4823	HONDA/CG 125 FAN	EVANILSON PAZ FERREIRA	00182101207

NDT4002	HONDA/CG 150 TITAN KS	EVERALDO MOREIRA LOPES	04214010795
NCH3534	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	EVERSON DE OLIVEIRA	83769757220
NEG0760	FIAT/STRADA WORKING CD	EZEQUIEL RODRIGUES MOREIRA	86433830234
NBN6215	HONDA/BIZ 125 ES	FABIANA FERNANDES RABELLO	00543980294
NCB6250	HONDA/CG 125 TITAN KS	FABIANO DE SOUSA SALAZAR	66905648272
NBK0744	HONDA/CG 125 TITAN	FABIO CARVALHO ALMEIDA BATISTA	01270857266
NCD3760	HONDA/CG 125 TITAN ES	FABIO DOS REIS RAASCH	68365772272
NCB8037	HONDA/CG 150 TITAN ES	FABIO GEANN FRAGOSO	74775693204
NDI0236	HONDA/NXR125 BROS KS	FABIO GOMES DE LIMA SILVA	91706998287
NBU0723	VW/SAVEIRO 1.6 CE	FABIO HENRIQUE FRANCISCO PINHO	88500560100
NBP7429	HONDA/C100 BIZ ES	FABIO MENDES SILVA	90919840230
NBP9496	HONDA/C100 BIZ	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	31306942268
NDI6753	HONDA/NXR125 BROS ES	FABRICIO PERES ROTHERMEL	84931744249
NDA1636	HONDA/CG 125 FAN ES	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	01219064262
NBK4342	HONDA/CG 125 TITAN	FAGNER ALVES CASAIS	03157858297
NBU5861	HONDA/C100 BIZ	FAGNER SABINO DA COSTA	67131573272
NDY7367	YAMAHA/NEO AT115	FAGNER SARTORI PEREIRA	82942854200
NDN2566	HONDA/CG 125 FAN ES	FANOLI GOMES FERREIRA	50395653134
NBP4388	HONDA/CG 150 TITAN EX	FELIPE GOMES PEREIRA	01287562256
OHN1340	HONDA/CG150 FAN ESDI	FELIPE MOREIRA DE PAIVA	01756685231
MTT2007	GM/MONTANA SPORT	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	98157400244
KIR3644	VW/GOL CL 1.6 MI	FELIPE SANTOS DAS CHAGAS	89649095268
NDJ1742	HONDA/BIZ 125 ES	FELIX NAPO CHAMARO	40962881287
NBU2104	HONDA/XLR 125	FERNANDO ALMEIDA DE SOUZA	74412990206
NDZ6322	HONDA/CG 150 TITAN ES	FERNANDO DO NASCIMENTO	81592639291
NDC3086	HONDA/CG 125 FAN	FERNANDO VILDE RODRIGUES	34869255200
NCD4495	HONDA/POP100	FILIFE DE ALMEIDA LIMA	02064806288
NDC7636	HONDA/CBX 250 TWISTER	FLADIMIR DOMINGOS CABRERA	98768484291
NCD8681	YAMAHA/YS150 FAZER ED	FLAVIO JESUS DE OLIVEIRA	01151656224
NDJ4495	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCIOLA LOBIANCO	62703293291
NDU9030	FORD/KA FLEX	FRANCILEIDE DE SOUSA ARAUJO NOBRE	42000939287
NDL9837	HONDA/POP100	FRANCILENE ALVAREZ POCO	00189337265
NDL1517	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCINA MAIA BATISTA	85940348220
AIG2896	FIAT/MAREA HLX	FRANCIRLEI DE JESUS RODRIGUES	51011425220
NBR8775	HONDA/C100 BIZ	FRANCIS CARLOS GARCIA MENDES	69402647287
NDL1836	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCISCA ANTONIA HONORATO	39118614272
NBB2558	VW/GOL MI	FRANCISCA BORBA DOS SANTOS	20387474234
NCQ4787	HONDA/BIZ 100 ES	FRANCISCA IRENE LIMA DA COSTA	69280320220
NDD1727	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO ALVES DA SILVA	28586174220
NDU9560	VW/GOL 1.0	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	43806031215
NCJ0183	HONDA/CG150 FAN ESDI	FRANCISCO BATISTA NUNES	06137067220
NEA1984	SUNDOWN/MAX 125 SED	FRANCISCO BORGES DA SILVA JUNIOR	24095648287
NCO1177	FIAT/UNO MILLE FIRE	FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS MESQUITA	31304303187
NDC1081	HONDA/XR 250 TORNADO	FRANCISCO COSTA VIEIRA	28982029249
NDF7807	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FRANCISCO DANTAS DE LIMA	63963256249
NDU3362	DAFRA/SUPER 100	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	25679600315
NDA3307	HONDA/CG 150 TITAN EX	FRANCISCO DAS CHAGAS CORDEIRO	04042816215
NEF0937	HONDA/CG 150 TITAN EX	FRANCISCO DE OLIVEIRA	70147223288
NDR4345	R/MILTON BRASILIA CA	FRANCISCO DIAS DE ALMEIDA	29572436287
OHM7367	HONDA/XRE 300	FRANCISCO EDNEI DA SILVA SANTOS	79468365204
NDW6871	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO ELSON ARAUJO SANTANA	13999460210
NCH6161	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCO FELIX DA SILVA	40886174287
NDB9373	VW/GOL 1.0	FRANCISCO FERREIRA DE BRITO	34127305215
NBD3465	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO GONCALVES MOLINA	07880650253
NBG1605	VW/GOL 16V	FRANCISCO GUIMARAES DA SILVA	09119647204
NCR3725	HONDA/C100 BIZ	FRANCISCO IVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	27308391191

NED4969	HONDA/BIZ 125 KS	FRANCISCO JOSE JUVENAL	03029993450
NBS7772	VW/GOL 16V	FRANCISCO JUNIOR LOPES DE LIMA	34108483200
NDG4370	HONDA/NXR150 BROS ESD	FRANCISCO MAX LEITE DE ALMEIDA	51768488215
NBZ5861	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	FRANCISCO MOREIRA DE MELO	57213089315
NBC0376	GM/CHEVY 500 SL	FRANCISCO MOURA LUCAS	09621555272
NDA6215	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCISCO NUNES BRITO	80957773234
NDE0240	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANCISCO OTTO NETO	29463963200
NBN5330	FIAT/PALIO EDX	FRANCISCO RIBEIRO NETO	38613433200
JXO3007	HONDA/CBX 250 TWISTER	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	68681240234
NBF9996	VW/GOL 1000	FRANCIVALDO CORREIA BARBOSA	01174313200
NDZ3458	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA	00919785212
NCD0030	HONDA/XLR 125	FRANK ANTONIO RODRIGUES RAMOS	76804739272
MZZ1597	HONDA/CG 125 TITAN KS	FREDSON BENTES BERNARDO	87894386200
OHU9807	RENAULT/M. MARIMAR A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000102
NDX0907	HONDA/CG 125 FAN ES	GABRIEL TAVARES ARAUJO TORRES	02915426201
NBU8742	HONDA/CG 125 FAN ES	GABRIELA GONCALVES DA SILVA	02224839200
NCB9627	HONDA/CG 125 TITAN ES	GEAN DE OLIVEIRA SALES	83023500282
NBB4023	HONDA/CG 125 TITAN	GEBSO PINHEIRO DA COSTA	59733926272
NDZ3235	HONDA/CG 125 FAN ES	GECCIMAR FELIX DA SILVA	29033772272
NCF3768	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	GEDEAO ESTEVES DOS SANTOS	96947616204
NDB9120	HONDA/CG 150 TITAN KS	GEDEON PEREIRA NASCIMENTO	94037477220
NCJ5762	HONDA/C100 BIZ	GEMINIANO GONCALVES DE SANTANA	92853617220
NDN5943	HONDA/CG 150 TITAN ES	GENAIR RODRIGUES	40808980297
NBM5901	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	GENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	00702058254
NCQ1221	I/PEUGEOT 307SD 20S A GR	GENILSON MARTINS COSTA	58126872268
OHV9770	HONDA/CG150 FAN ESDI	GEOVANE BOTELHO TAVARES	95834630278
NBE2649	YAMAHA/T115 CRYPTON K	GEOVANE DOS SANTOS SOUZA	01521507228
NDV4887	HONDA/NXR150 BROS ES	GEOVANE SOARES DOS SANTOS	65640640200
NDE0172	HONDA/BIZ 125 ES	GERALDA MARIA DOS SANTOS	39266010359
NBZ1169	HONDA/C100 BIZ ES	GERALDINO GOIS SOARES	82726671268
NBR6256	HONDA/CG 150 TITAN ES	GERALDO FRANCA BESERRA	67082475268
NBH9067	HONDA/CG 125 TITAN ES	GERCINO RODRIGUES	35013516234
MPE0448	HONDA/CG 125 TITAN	GERSON FABRIL	52464610259
NDA0529	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GERVASIO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	73868051287
NBH1419	HONDA/C100 BIZ	GESIANE MICHELLE DO NASC RODRIGUES	01854889273
NBG9821	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GILBERTO SIBERT DA COSTA	01390618277
NDV3904	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GILDETE PEREIRA DA SILVA	45151989120
NEA1496	HONDA/BIZ 100 ES	GILDEVAM CARDOSO DA SILVA	80883648253
ALN0998	GM/CELTA 3 PORTAS	GILDEVAN VIEIRA TRINDADE MESSIAS	01444746200
NDY6266	HONDA/POP100	GILMAR CLEONE SOUZA DE JESUS	03695754230
NCQ1018	HONDA/CG 125 FAN ES	GILMAR RODRIGUES GOMES	02054454206
NED0372	DAFRA/SPEED 150	GILSON DA SILVA LEMOS	56233361249
NBQ1086	HONDA/CITY LX FLEX	GILVAN SOARES FACANHA	17686504204
NDK1363	YAMAHA/YBR 125E	GLADSON DA SILVA FARIAS	01434649229
NCC3830	HONDA/C100 BIZ ES	GLAUCIONE FERREIRA DE A SOUZA	01029275297
NDU8472	HONDA/CG 150 TITAN ES	GLEDERSON VILQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	53100212215
NEB1411	KASINSKI/COMET 250R	GLEIBSON DE CARVALHO MERCADO	00210261226
NBC7771	FIAT/STRADA LX 16V	GLEYSO GOMES KER	97767409287
NDO6560	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GLEZIELE LOPES DINIZ	77959230200
NLF8154	FIAT/PALIO ELX FLEX	GONCALO BATISTA DOS SANTOS	39061930200
NDC7735	HONDA/BIZ 125 ES	GRACA MARIA LOPES DA SILVA	28598466204
NCB1403	HONDA/C100 BIZ	GRAZIELLA N SEPULCRE	02934525635
NCI8596	HONDA/CG 150 TITAN KS	GREYKSON FEITOSA MARCON	82756830259
NCZ0440	HONDA/XR 250 TORNADO	GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	78636574234
IKO3657	HONDA/CBX 200 STRADA	GUILHERME MORAES BERTOLIN	07328703997
NBG1824	HONDA/CG 150 FAN ESI	GUILHERME VIEIRA LOPES	03080800257

NDN9329	HONDA/CG 125 FAN KS	GUSTAVO ADAMI GENVIGIR	01932635211
NDI9520	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	GUSTAVO REIS DA SILVA	98442937234
OHM7088	HONDA/BIZ 125 EX	HELENA DAVILA DA SILVA	67270433291
NCG0137	GM/PRISMA MAXX	HELENA MARIA MARANGONI	40629660182
NBS0754	HONDA/POP100	HELIO ANDRADE DE SOUZA	72093099268
NBY1621	HONDA/NXR125 BROS KS	HELIO RAMOS	28400844220
NDS3153	YAMAHA/XTZ 125E	HENRIQUE SIDNEY MUZY	93687907287
NBX2617	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HERENE BORGES DA COSTA NETA	01185510273
NEA1335	HONDA/CG 125 FAN	HERNANDES ALVES RIBEIRO	64621626272
OHR4109	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	HIDALGO TRANSPORTES LTDA ME	11561857000105
NCH0011	JTA/SUZUKI EN125 YES	HILARIO DE BRITO JUNIOR	38568764215
NDI7929	HONDA/NXR125 BROS KS	HILTOMAR SCHNEIDER	40940071215
NBR6284	HONDA/CG 125 FAN ES	HORTENCIA DA SILVA MARTINEZ	83357980282
OHO9958	DAFRA/RIVA 150	HUGO TORRES TATAGIBA	00297196235
NDY2307	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	IAN CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA	53361490200
NEE8913	YAMAHA/LANDER XTZ250	IGOR RAFAEL CORREA	01847971288
NDC4733	HONDA/POP100	ILZA BELARMINO NETO	37392042220
NCH3796	I/JIALING TRAXX JH125F	INACIO DE OLIVEIRA MORAES	01335314229
NDV6326	HONDA/CG 125 FAN ES	INEZ HENRIQUE DE ALMEIDA	32680708253
OHO5687	HONDA/BIZ 125 EX	INGRID ISABEL PROTAZIO MIRANDA	96563990215
JGU1387	FIAT/SIENA FIRE FLEX	INSTDESENVDA AMAZONIA INDAM	05194372000110
NBS1292	HONDA/CG150 FAN ESDI	IODAIR JOSE DOS SANTOS	60394790278
NBJ8130	HONDA/POP100	IONALDO GOMES DA SILVA	53616065291
NCW3677	FORD/KA FLEX	IRACI DIAS FERREIRA	56238088915
NCO7666	SUNDOWN/WEB 100 EVO	IRACILDA DA SILVA MONTE	64440729215
NEA6259	GM/PRISMA MAXX	IRACY CARVALHO DOS SANTOS	13031961234
NBH6861	HONDA/CG 125 TITAN	IRES BIFF	11510390200
NCY9540	HONDA/C100 BIZ ES	IRINEU NOBERTO PAVIN	20833687972
NDT7750	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	IRISNEIDE FIGUEIREDO DE ARAUJO	51854368168
NCP8500	HONDA/CG 125 FAN KS	ISAC DA SILVA	38648989272
NBR8287	HONDA/XLR 125	ISAC DAMASIO MADEIRA	59929170200
NCN3930	YAMAHA/XTZ 125XE	ISAIAS ARANHA DA SILVA	81878583204
NBR4080	HONDA/CG 125 TITAN	ISAIAS DIVINO	30238714268
OHN5396	MOTO TRAXX/JL50Q-8	ISAIAS JULIO DE ANDRADE	22019170272
OHO8087	HONDA/BIZ 125 ES	ISALENA RODRIGUES DE SOUZA	71644890259
NBN7144	HONDA/POP100	ISRAEL RODRIGUES LOPES	81590300106
NBQ8664	HONDA/CG 150 FAN ESI	ISRAEL TEODORO DE PAULO	10711309272
LXQ6343	GM/CORSA GL	ITALO SOUZA MATIUSSO	88141551272
NBJ2470	HONDA/CG 125 TITAN	IVALDECI TEIXEIRA CARVALHO	16303717268
NCW0207	JTA/SUZUKI EN125 YES	IVAN CANDIDO DA SILVA	42174317249
NCG5409	HONDA/POP100	IVAN CONCEICAO SANTOS	95216286268
NBS6768	VW/GOL 16V	IVAN FRANCISCO PINHEIRO	14935473215
NBD9632	HONDA/CG 125 TITAN	IVAN GARCIA DE OLIVEIRA	01226976263
NDJ2969	HONDA/FIT LX	IVANILDE PEREIRA DE SOUZA	22073752268
NED6943	SUNDOWN/WEB 100 EVO	IZABEL FERREIRA DA SILVA	31213057272
NCZ4416	HONDA/CG 150 FAN ESI	IZAIAS SALES DE MATOS	64857832291
JZF0955	SCANIA/R124 GA6X4NZ 420	J N DA SILVA TRANSPORTES ME	17757143000145
NBI1039	VW/GOL CLI 1.8	JADIR DE SOUZA SANTOS	84767898234
NBN3805	HONDA/CG150 FAN ESDI	JAELSON MIRANDA DE LIMA	01196420262
NBV3327	HONDA/CG 125 TITAN ES	JAILTON ANDRADE ALVES	30730040259
NCR0417	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JAIME CARMO DE PAULA	77593685187
NBH9592	HONDA/C100 BIZ	JAIME DA SILVA SANTANA	00767267206
NDY0864	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JAIME GOMES DE SANTANA	90880668253
NDX9851	JTA/SUZUKI EN125 YES	JAIME MARTINS DA SILVA	14517906604
NDI8905	HONDA/CG 125 TITAN KS	JAIME PEREIRA GONCALVES	34823638204
NEF9066	SUNDOWN/WEB 100	JAINA GUEDES DE CARVALHO	93561555268

NCA4440	HONDA/CG 125 TITAN ES	JAIR DANTAS DA SILVA	58320156220
NDV7568	HONDA/CG 125 FAN ES	JAIR MARTES DA SILVA	02741918228
NCS4418	HONDA/CG 125 FAN ES	JALAPAO COM DE CASACALHO LTDA ME	04089316000152
NCF7862	HONDA/BIZ 125 EX	JANAINA RODRIGUES FRANCO	00312578288
NDO8397	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JANDIR FERREIRA LIMA	83025413204
NDS6889	HONDA/CG 150 TITAN ES	JANDIRA PARENTE DOS SANTOS	22087656215
OHP9489	HONDA/NXR150 BROS ES	JANETE FERREIRA DOS SANTOS	80189164204
NEF0778	HONDA/CG 125 FAN KS	JANETE TAVARES DE ANDRADE	45719764291
NBC3657	HONDA/CG 125 TITAN	JANIO RODRIGUES DOS SANTOS	75915693687
NED5958	HONDA/BIZ 125 ES	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	00154995290
JWW5377	HONDA/CBX 250 TWISTER	JASIEL BOULHOSA PINTO JUNIOR	92210244234
NBW1320	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEAM CARLOS DA SILVA	96115459249
NDX7404	HONDA/CG 125 FAN ES	JEAN CARLOS CAMARGO DA SILVA	77168330225
NBT9272	HONDA/XR 200R	JEAN CARLOS PEREIRA LIMA	89348699253
NCG7429	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JEAN PIERRE DE FREITAS LENHARDT	96879769268
NCK2718	FORD/FIESTA	JEAN TEIXEIRA DA SILVA	64327485268
NCG5656	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	JEANDERSON DE OLIVEIRA BORGES	01123519218
NBW5308	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEFERSON DE LIMA NASCIMENTO	70216586216
NEE0309	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS SILVA	04305209217
NDJ1726	HONDA/BIZ 125 ES	JEFERSON JAIR SOUSA DE OLIVEIRA	64923703253
NDK2845	HONDA/NXR150 BROS ESD	JEFERSON ROGERIO DOS SANTOS	02099943206
NCT4435	HONDA/BIZ 125 KS	JEFERSON SOARES DUARTE	93328990291
NCU5309	HONDA/CG 150 TITAN KS	JEFERSON SOBRINHO DA COSTA	03672249254
NCJ3631	HONDA/CG 150 TITAN KS	JEFFERSON RONERIO ALVES	52366057253
NDK1498	HONDA/CG 125 FAN	JEOVAH AMORIM DE LIMA	64361306915
HRR5249	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	JEOVAL FAGUNDES DA SILVA	70196311268
NCW0683	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JERLIAN BORGES DE OLIVEIRA	87865157215
NCA7638	HONDA/CG 150 FAN ESI	JESSE JAMES CORREA LOPES	38941597234
NCG1839	I/KIA CERATO SX2 1.6L	JESSICA ANNELISE FERREIRA	33731113821
OHL1089	HONDA/BIZ 125 ES	JESSICA TAYNE RODRIGUES DEFANTE	03250256226
NBC5967	HONDA/CG 125 TITAN	JESUEL LIMA DA CRUZ	46958355253
NDU6412	HONDA/BIZ 125 ES	JESUSLENE MARIA ROCHA DE SOUZA	79167217249
NCI0271	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JHEISSON DE SOUZA PEREIRA	01557502242
NCF1904	HONDA/POP100	JHON HENRIQUE CAETANO DA SILVA	00750473223
NBO6699	HONDA/CG 125 TITAN	JHONY DE MELO CAETANO	85346640215
NED3107	GM/CELTA 4P LIFE	JM ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA	03253041000188
NDU6541	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOANA DARC SANTOS	10667903291
NCV3484	HONDA/BIZ 125 ES	JOANA MENDES SALVATIERRA	72039795200
NDN7358	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO ANTONIO SILVESTRE	93444087187
NCX4499	FIAT/PALIO ELX FLEX	JOAO BATISTA GONZAGA DA SILVA	40888339291
NCI7617	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO BATISTA ROSA	17788030163
GUU7827	VW/GOL MI	JOAO CANDIDO FILHO	65643020297
NBD6581	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO DA SILVA DANTAS	40879798220
OHS4228	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOAO DE SOUZA SILVA	01151991287
NDV1771	HONDA/CG 125 FAN	JOAO GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	00579780260
NCO2727	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOAO HENRIQUE DE MIRANDA	40825736234
NCY1203	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOAO JUNIOR MACIEL DA SILVA	96488131249
NBU3464	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO LUIZ CARDOSO	06750923968
NCF7673	YAMAHA/LANDER XTZ250	JOAO PAULO DIAS DA COSTA	02088357254
NCF2298	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO PAULO SILVA DE SOUSA	97585793200
NBE3217	FORD/PAMPA L	JOAO QUIRINO MARQUES	19668694953
NCB4067	HONDA/XLR 125	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	55950540263
NCJ4960	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAQUIM ALVES CARDOSO	28813863268
NCD9258	HONDA/NXR150 BROS ES	JOAQUIM DE ALMEIDA BUENO	37416472920
NBJ0484	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM DE JESUS FLOR	31584357215
NDD3680	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAQUIM MARQUES DE SOUZA FILHO	05619351220

OHV0560	HONDA/CB 300R	JOB DE SOUZA TEIXEIRA	00898943248
NBK7717	HONDA/CG 125 FAN KS	JOCIANO VICENTE DA SILVA	35106948215
NCO4135	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOCIMAR MARIANO PAVANELO	00351587276
NBV6995	HONDA/C100 BIZ	JOEL DO NASCIMENTO EMIDIO	57764921220
NDX5969	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	JOHNE TEOFILO RODRIGUES	00429971273
NDI9036	HONDA/CBX 250 TWISTER	JONAS ANDRE DA SILVA	42034230230
NCK0316	VW/GOL 1.0	JONATAS MENEZES DA SILVA	00073346217
NCT4577	HONDA/CG150 FAN ESDI	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS	00792588240
OHL5899	HONDA/CG150 FAN ESDI	JONILSON RODRIGUES DA SILVA	02676471236
NBV8368	HONDA/CG 125 TITAN KS	JORCI MOREIRA GAMA	60595957234
NBT8544	YAMAHA/YBR 125E	JOSE ALDEMI MACIEL	79484255272
NBE1951	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOSE ALMIR DOS SANTOS	45681082253
NCF5861	HONDA/CG 125 FAN	JOSE ANTONIO PEREIRA COELHO	00517316226
JZE8000	GM/MONZA CLASSIC	JOSE ANTONIO SILVA MOREIRA	66942721204
NDC9098	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE APARECIDO DA SILVA	14852799172
NEC1779	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE APARECIDO PEREIRA	21753890225
NBV9987	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS	00668224240
NDZ3841	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE BARBOSA ALVES	42209820278
JZR5496	HONDA/C100 BIZ	JOSE CARLOS BORGES	10706020278
OHN6210	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE CARLOS DA SILVA	25593234272
NCM7086	FIAT/PREMIO S	JOSE CARLOS DUARTE	31686788215
NCH2131	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE CARLOS SEVERINO DA SILVA	46898263234
NBT0706	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CARNEIRO DA SILVA	29754046700
NBP9362	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE DA ROCHA FILHO	27229157234
NBH8175	HONDA/CBX 200 STRADA	JOSE DA SILVA	42206847272
CFG4882	I/FORD RANGER XL	JOSE DE ARIMATEIA LELLES JUNIOR	77964705253
NCN8556	HONDA/BIZ 125 EX	JOSE DOMINGOS DA SILVA GOMES	22276734272
NBE3825	JTA-SUZUKI/GSR150I	JOSE DOS SANTOS CUNHA	13908642272
NDY8777	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE DUARTE DE MORAIS	31565786491
NDY9167	SUNDOWN/WEB 100 EVO	JOSE EDVAN FERREIRA FRANCA	31243746220
NBT8337	HONDA/CG 125 FAN	JOSE EVERALDO GOES	63158590204
NCC2242	HONDA/NX400 FALCON	JOSE FERNANDES MACIEL	66796253272
NBY9608	HONDA/C100 BIZ	JOSE GENO CARDOSO	60439378249
NBV0076	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	49875647934
NBE5242	FIAT/UNO ELECTRONIC	JOSE JACINTO MARTINS	02833115172
NEA3448	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE JOVENTINO DA SILVA	76387844215
NCE6154	HONDA/XRE 300	JOSE LUIS DA SILVA FREITAS	01457305224
NEG2161	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE LUIZ BISSOLI DA SILVA	00112012230
NBK1794	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE LUIZ DE LIMA	64760545204
NBV8975	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	JOSE LUIZ MATOS SILVA	23141344515
NCO0789	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE LUIZ PINHEIRO	32679408268
NCM4632	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE MARCELO VELASCO RIBEIRO	00381304248
NEB3656	HONDA/NXR160 BROS ESD	JOSE MARIA DE LIMA BEZERRA	20386656215
NBZ7060	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MARIA FRANCISCO DOS SANTOS	89753062834
OHO9729	I/MMC ASX 2.0 4WD	JOSE MARIA GONCALVES DA COSTA	01168802873
NCJ6129	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	JOSE MARQUES GONSALVES	44612710215
NBU1791	HONDA/C100 BIZ	JOSE MOREIRA DE SOUZA	42914167920
NCK9049	HONDA/XR 250 TORNADO	JOSE NILSON DE SOUZA OLIVEIRA	82295891000
NCX0443	FIAT/STRADA TREK FLEX	JOSE NILSON SOARES DA SILVA	69455775204
NBN0521	DAFRA/ZIG PLUS	JOSE NILTON DA SILVA	48581887287
NBR5277	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE OSMAR DA SILVA	62495836291
NBL3218	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE PAULO DE BASTOS	19144385234
MZP8759	GM/CORSA WIND	JOSE PELICAO DE OLIVEIRA	87217643287
NBH8097	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	69529620691
JWG3753	FIAT	JOSE RIBEIRO	13979795268
NBG3279	AGRALE/7000D RD	JOSE RIBEIRO DE JESUZ	47361514987

NCT5193	TRAXX/JL125-9	JOSE RODRIGO SANTOS GOMES	00311458254
NCE5430	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE ROSSI VIEIRA	30136857191
NCC1458	YAMAHA/CRYPTON T105E	JOSE RUFINO DE SOUZA	32630859991
OHM3029	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSE TAVARES BARBOSA	98564188287
JXL9709	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	JOSE VAZ DE LIMA	49899988200
NEF3989	YAMAHA/FAZER YS250	JOSE VELOSO NEVES NETO	39054365234
NCJ3118	HONDA/CG 125 TITAN	JOSEDETES FERREIRA CALANDRELI	38715708268
NDD3470	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSEF SILVA MAIA	63597500234
NBG2436	FIAT/PALIO EDX	JOSENILDO COELHO DE MELO	59875186287
NBU1292	HONDA/C100 BIZ ES	JOSIANA CORREIA PIRES	00198097271
NDJ6697	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSIAS DA SILVA FALCAO	68123825234
NDF1766	YAMAHA/YS150 FAZER ED	JOSIAS MORAES	99267675249
OHU0640	I/SHINERAY XY 150 GY	JOSIEL MARQUES DA SILVA	00498689263
OHQ0219	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSIMAR LUCENA DA SILVA	40948714204
NBK8066	HONDA/CG 125 TITAN	JOSMAR LUIS RECO	68815727272
NCI0641	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOSUE DAVILA DE ASSIS	82692661249
JZR8543	VW/GOL SPECIAL	JOSUE FELIX DOS SANTOS	59659955200
NDB7923	HONDA/CG 125 FAN	JOSUE LOPES DE FRANCA	36194638168
NCP4491	HONDA/CG 125 FAN	JOZIEL DE JESUS DE SOUSA	61964506204
NDI8588	HONDA/C100 BIZ	JUAREZ BELO	97973718915
NBZ1614	HONDA/LEAD 110	JUCI MARI SAMPAIO DE BRITO	71026444187
NDF7290	HONDA/C100 BIZ ES	JUCILENE DE SOUZA CARNEIRO	80381332268
OHS2389	HONDA/CG150 FAN ESDI	JULIANA ALVES FARIAS MOURA	93880898200
MZQ4130	HONDA/CG 125 TITAN	JULIANA FONTOURA RAMOS	93782527291
NBJ1971	HONDA/XLR 125	JULIO CESAR CASE	73176850204
NCM6468	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JULIO CESAR RIBEIRO NOBRE	01451252200
CLG5892	VW/SANTANA 2000 MI	JULIO CESAR SOUZA LEAL	00835388280
NBS3779	VW/GOL SPECIAL	JULIO RODRIGUES DURAN	59287152268
OXL2977	HONDA/CG 150 TITAN EX	JUNIANO SANTOS LERMER	02051046220
NEA4821	HONDA/BIZ 125 KS	JUSCELINO DOS SANTOS PEGO	95726357272
JXG8890	HONDA/XLR 125	JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA	64368092287
NCJ0634	HONDA/CG 125 FAN KS	JUSCELINO FRANCISCO JUNIOR	49783823272
NBP1444	HONDA/BIZ 125 ES	JUSILENE BISPO DA MOTA	00444689206
NCS1594	HONDA/NXR125 BROS ES	JUVELINO MUNIZ PROCHNOW	98682954249
NDZ0112	YAMAHA/YBR 125K	KAIRO WENDEL DA SILVA SOUZA	66752329249
NED3047	HONDA/CG 125 FAN ES	KEDSON DE ALMEIDA PIRES	64932753268
NDZ1906	HONDA/BIZ 125 ES	KEILA CRISTINA FOGUES	77032853234
NDR0434	SUNDOWN/WEB 100 EVO	KELLEN APARECIDA IZIDORIO PEREIRA	79173950220
NCA4307	HONDA/BIZ 125 ES	KELLY DANTAS DA SILVA	05994191485
NED0158	I/DAYUN DY 110 6	KESLEY FABIANA KUHN PEREIRA	88904938287
NBR7714	HONDA/CG 125 FAN KS	KINSLEY ARAUJO PINTO	63073706291
NBN5192	HONDA/CG 125 FAN ES	KIRMAIR PINTO LOPES	00386017298
NBE2092	HONDA/CG 125 TITAN KS	KREIDION ROBERTO DE SOUZA	70109036204
NCA0691	YAMAHA/YBR 125E	LAZARO FERNANDES DE FREITAS	01373527277
NCQ3109	FORD/KA	LAZARO MINGUINS DE ARAUJO	00252804228
NDU1041	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LEANDRO GOMES DA SILVA	91074568249
DAF2457	YAMAHA/XT 600 E	LEANDRO LOPES VELOSO	02070676277
NDT9880	HONDA/NXR150 BROS ES	LEANDRO PARENTE CORREIA	53549147287
NBT6889	GM/CORSA GL	LECI MARIA SANTANA	24718084253
NCH0898	I/DAYUN DY 150 7	LEIDSON COSTA DA SILVA	11348682272
NDL5510	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LEOMAR SAMPAIO CARRASCOSA	62928732268
NBF4592	YAMAHA/XTZ 125E	LEONARDO DOS SANTOS BEZERRA	00039767264
NEF9306	HONDA/CG 125 FAN ES	LEONARDO SILVA DE SOUSA	98851993220
NDT6123	DAFRA/SUPER 100	LEONEL ANDRADE JUNIOR	70008345287
NCB8923	HONDA/CG 125 CARGO	LEONICE RIBEIRO DA SILVA	60719737249
NDP7209	VW/GOL 1.0	LEONOR HUALY MERCADO	34936866253

NCF6892	HONDA/CG 125 FAN ES	LETICIA BENTO DIAS	89376757220
NCR3949	SUNDOWN/HUNTER 90	LEVI KRUGEL	02162320231
NBV9630	HONDA/CG 125 TITAN	LEVI SILVA FIRMINO	00935644229
OHP7089	HONDA/CG 125 FAN ES	LIDIELY MARQUES CHAGAS	02619335230
NCO6443	YAMAHA/YBR 125K	LINDALVA DE SOUZA MACHADO	36922099249
NBJ5109	VW/SAVEIRO CL	LINDALVA PEREIRA RULNIX	31256961272
NDR4209	JTA/SUZUKI EN125 YES	LINDOMAR BARROS DE LIMA	57551197249
NDF1394	HONDA/CG 150 TITAN KS	LINDOMAR SANTOS DE OLIVEIRA	66259231253
NBQ0614	DAFRA/ZIG PLUS	LIZETE PEREIRA DA SILVA	72466740206
NCZ5030	HONDA/C100 BIZ ES	LORENA MARCILIO DA SILVA	02410601251
OHN6356	HONDA/CG 160 FAN ESDI	LORRAINE DE LOURDES FERREIRA LIMA	70013766120
NDO6310	GM/CLASSIC LIFE	LOURDES ALVES DO NASCIMENTO	00637335287
NDJ5837	JTA/SUZUKI EN125 YES	LOURENCO PINHEIRO DE SOUSA NETO	74891510234
NBR6580	HONDA/CG 125 TITAN	LOURIVAL ALVES DE MACEDO	35164719215
OHL0867	HONDA/BIZ 125 ES	LOURIVALDO DE AGUIAR DAMASIO	14643774215
NEC9270	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LUAN RICARDO BIOLTHINI DA SILVEIRA	02601965258
NBD5266	HONDA/BIZ 125 ES	LUANA GLEICIELLE GOMES DA SILVA	01481447211
KAO0499	HONDA/CG 150 SPORT	LUCAS ALVES RODRIGUES	03710466105
NDB2551	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIA FRANCENER HELLMANN	56838247291
NCI7584	HONDA/C100 BIZ ES	LUCIANA PEREIRA FARENCENA	69729034249
NBT0461	HONDA/CG 125 FAN ES	LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA	78972590215
OHO7916	YAMAHA/XT 660R	LUCIANO BORGES	55700829215
NBV1542	HONDA/C100 BIZ ES	LUCIANO DE PAULA CAMPOS	00369077237
NED7023	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LUCIANO LIBRALAO	62216252204
NDX8048	HONDA/CG 125 FAN ES	LUCIMAR LIMA DESMAREST	57886008200
NDE3127	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LUCINARIA SANTOS DE SOUSA	00848724208
NBT3716	HONDA/C100 DREAM	LUCINEIDE LOPES CUCINE	42088240268
NDH1067	KASINSKI/WIN 110 60	LUCIO JORGE GUZMAN	00420506268
NCL1695	HONDA/C100 BIZ ES	LUCIRA CARDOSO DA SILVA	96897910287
NDJ9566	SUNDOWN/STX 200	LUIS ALBERTO TADASHI ISHITANI	40289745934
NBL2262	HONDA/CG 125 TITAN	LUIS CARLOS PADILHA	75457920925
GPK2465	VW/GOL CL	LUIS MARIO BALDON DA SILVA	57699690753
NCS4279	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	LUIZ ALBERTO RIBEIRO	06203391875
NBV6482	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUIZ FRANCISCO DE MENEZES	01142312810
OHS9609	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZ GUIMARAES DE PADUA	41864220520
NBJ2508	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ PENTEADO	32550642953
NCA1777	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	LURDES DA ROSA	20391846272
NCA2255	YAMAHA/YBR 125E	LUZIA ALVES DE JESUS	45725640272
NBE0603	HONDA/CG 125 FAN KS	LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	10322345200
NBN7331	HONDA/BIZ 125 ES	MAGNO DA SILVA AIRES	54388813249
OHW9530	I/SHINERAY XY 150 5	MAGNO MAICON MAXIMIANO GOMES	84299096215
NEA5799	HONDA/POP100	MAGNO SALES DA SILVA	60400528215
NCM1087	I/FIAT SIENA ELX	MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA	79596142291
NBR2336	HONDA/NXR125 BROS ES	MAICON DONATO ARAUJO SILVA	02289862223
NCG6293	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MAICON LUIZ DA SILVA	91581192215
NBV3741	HONDA/CG 125 FAN ES	MAICON SILVA DE PAIVA	00094485275
NDT9680	HONDA/CB 300R	MAIQUE DIONE DE OLIVEIRA DA SILVA	01567458289
NBB3495	GM/S10	MANOEL GOMES SOBRINHO	20369093291
NBX8579	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MANOEL LUIZ SIQUEIRA	19825781220
NCA5177	HONDA/CG 150 FAN ESI	MANOEL MARIANO DA SILVA PASSOS	80786855215
NDW9367	HONDA/CG 125 FAN KS	MANOEL MARTINS DA SILVA	62339591287
NBQ2622	HONDA/CG 125 FAN KS	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	11515864200
NDZ6595	KASINSKI/SETA 125	MANOEL VICTOR DUTRA FONTENELE	02311134205
NCW7376	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCELO APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	01113304243
NCG2677	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCELO DA SILVA ABREU	75201860249
NCT9017	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCELO DOS SANTOS GIMA	00697468267

AKE7364	HONDA/CBX 200 STRADA	MARCELO JOSE WERNER	06994689905
NDY7408	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARCELO MODESTO DE SOUZA	00538510218
NDY6150	I/PEUGEOT 307 SD16 PR PK	MARCELO RODRIGO DE LIMA	81803770082
NCA2392	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELO SOUSA DA COSTA	33376061807
JXI5964	HONDA/CG 125 FAN	MARCIA DA SILVA MENESSES BRASIL	90769031234
NBW3966	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCIANO CHAGAS PEREIRA NETO	01056147342
NEH2880	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCILEI LOPES DE LIMA	80038174200
NBZ3421	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MARCILENE ROZA DA SILVA	97387754268
NBF7698	HONDA/CG 125 TITAN	MARCILIO BATISTA	13897608200
NCC8753	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCIO DAMAS MONTEIRO	85516228204
NCW0100	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCIO DOS SANTOS	68744820259
NCL3406	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARCIO FABIANO ROCHA	00132990261
NDJ9238	HONDA/CB 300R	MARCIO JOSE DEMETRIO	92067875272
NBJ8604	HONDA/CG 125 TITAN	MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELA	58157247268
NBO6529	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS ANDRE BINOW NUNES	53584767253
NDL6239	SUNDOWN/WEB 100 EVO	MARCOS ANDRE OLEIAS	01815599278
NEG3021	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARCOS ANTONIO SOUZA	59552875234
NBD9117	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS ANTONIO STEIN	45701210200
NDT6749	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARCOS CARVALHO DE ARAUJO	92819311253
OHM0749	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARCOS GABRIEL RAMOS CORREIA	80507735234
NCA5148	HONDA/CG 150 TITAN EX	MARCOS JOSE DOS SANTOS	50788272268
NED8146	HONDA/NXR150 BROS KS	MARCOS NONATO DOS SANTOS	46968016249
NBH3042	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS PAULO DE FREITAS	00145584674
KDH3045	GM/CORSA WIND	MARCOS ROBERTO BATISTA DE RODRIGUES	89966503587
NCE4590	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA APARECIDA ANGELICA DE SOUZA	84240695287
NBK9038	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA APARECIDA SATIMO	76522199220
NEC6171	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA CONCEICAO ALVES	45759979272
NCW1408	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALVES	19185740225
NCC7034	FIAT/STRADA FIRE	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO BATISTA	06575722253
NCM2265	HONDA/C100 BIZ	MARIA DAS MERCES PACHECO FONSECA DA SILVA	92389007368
NCD4724	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	MARIA DE FATIMA F DOS SANTOS	32157312234
NCF4990	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	01038063264
NCM6047	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA DE JESUS VILAS BOAS	69873682287
NDU3041	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARIA DE LOURDES COSTA	09078673249
NBH1327	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA DO SOCORRO JUSTO	75744325204
NBV6027	YAMAHA/YBR 125E	MARIA EVA SILVA PINHEIRO	45676763272
NBO3523	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARIA IMACULADA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	70206473249
NBY5005	VW/GOL 16V TURBO	MARIA LUCINETE FERREIRA LIMA	28355156234
OHP2848	HONDA/CG 150 TITAN EX	MARIA LUIZA NEPONUCENO FEITOSA	93990391291
NDZ0469	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	18520615880
NDF2740	YAMAHA/YBR 125E	MARIA MARTA DE JESUS MARCELINO	80524087253
NDB8825	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	61972215272
NEA5543	YAMAHA/YBR 125K	MARIA MATOS LIMA	16280903249
NCT4005	HONDA/C100 BIZ	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CALDEIRA	42002559287
NDC9466	PEUGEOT/206 16FELI FXA	MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA	17990807220
NBD8757	GM/CORSA WIND	MARIA PEREIRA TAVARES	47897139204
NDL5096	JTA/SUZUKI AN125	MARIA RITA DO PERPETUO S SOARES DE LIMA	40862968291
OHV0250	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	00503224278
NBV1294	HONDA/XLR 125	MARILENE BUENO MENDES FERREIRA	01436364132
NBQ5630	FIAT/PALIO EX	MARILES BARCE	60206373287
NEC7455	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	MARILEUSA TENORIO DA SILVA	77557298268
OHL7829	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARILU OLIVEIRA DA SILVA	86292315215
NEF9290	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARINALVA SIMAO DE CARVALHO	40975509268
NDQ4524	HONDA/NXR150 BROS ES	MARINETE ALVES DE SOUSA	73523364272
NCH2331	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	MARINILSON CICERO DA SILVA	61362263249
NDO3748	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIO CESAR DIAS DE ASSIS	99636166234

NDR0357	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIO DAVILA DE ASSIS	38678160268
NBW6804	HONDA/NXR150 BROS ESD	MARIO JORGE BRAGA ROSAS	75920964200
NCX0324	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIO QUETEGUARE MORENO	70014914204
NBT6329	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIO SERGIO MOREIRA DE MENEZES	01136484213
NCH3719	HONDA/BIZ 125 ES	MARIZANE DIAS IZEL	73796778291
NED5920	HONDA/CG 125 FAN	MARLENE DA SILVA	35074159253
NDG0053	HONDA/POP100	MARLENE TEREZINHA SILVA BARELLA LITTIG	28807537249
NBT1921	HONDA/C100 BIZ	MARLIZE JURELO	26461205837
NDV8858	HONDA/CG 125 FAN ES	MARLON SILVA FREITAS	70104094206
NBD9397	HONDA/C100 BIZ	MARTA PARADELA DA SILVA	48871834100
NCE4056	HONDA/XRE 300	MATEUS COL DEBELLA	01828001210
NCO4256	HONDA/CG 150 TITAN ES	MAURICIO CASTURINO DOS SANTOS ABELHA	68543492220
NCJ1711	HONDA/XRE 300	MAURICIO SANTIAGO DE MAROS	95396560282
NED3229	HONDA/CG 125 FAN	MAURICIO SOUSA LIMA	88427919204
NDB6028	HONDA/NXR150 BROS ESD	MAURO SERGIO DIAS	80769454291
NCH3552	HONDA/CG 125 FAN ES	MAURO SERGIO MDE OLIVEIRA	66947375215
NBR5882	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MAYCON ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	00838392245
JXE7003	HONDA/XR 250 TORNADO	MAYSON ALVES DA SILVA SANTOS	01837728224
NEC6795	HONDA/CB 300R	MERANDULINA BORGES DE ARAUJO	05154235215
NBN0351	HONDA/XRE 300	MESSIAS BALBINO DE ALMEIDA	01069903221
NED4398	HONDA/CG 125 FAN KS	MESSIAS DA SILVA	17603358949
NBO6840	VW/GOL 1000	MILTON CARLOS DA SILVA	29051851200
NDN6439	HONDA/BIZ 125 ES	MILTON CARLOS DA SILVA MEIRA	52299481249
NDG7638	HONDA/CG 150 FAN ESI	MISAEEL GONCALVES FERREIRA	80450776204
NBK0533	HONDA/CG 125 TITAN	MIZAEEL SANTANA DA SILVEIRA	28997573268
NBY7650	HONDA/CG 125 TITAN	MOACIR QUERINO DOS SANTOS	27709647200
NDB0486	SUNDOWN/WEB 100	MOACIR VEIGA DOS SANTOS	90251342972
NCP0496	HONDA/C100 BIZ ES	NAIDIELLY PESSOA DA SILVA	02172661260
NCH8223	VW/NOVO GOL 1.6	NAILTO BALBINO DINIZ	37189816291
NEE6490	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NAJARA FREITAS DE AMORIM	87719983220
JZM0291	GM/ASTRA HATCH 5P CD	NAOR MARTINS DE OLIVEIRA	00716005239
MZN2334	HONDA/CG 125 TITAN	NATALIA MARTINS DOS SANTOS	01693091267
NDD3530	FIAT/PALIO FIRE	NATALICIO DA COSTA	45583587687
NCN2832	HONDA/BIZ 125 ES	NATALIELE DA SILVA BASTOS	02284202292
NCX6185	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NAYHARA MARA NEGRAO TEGONI	02212345275
NDD2355	HONDA/BIZ 100 ES	NELCI OLIVEIRA PAULA	82460515200
NDJ0581	HONDA/BIZ 125 ES	NELCIRENE BORGES RIBEIRO	97251534134
JXC7824	HONDA/CG 125 TITAN	NELSON DE MORAES	00567531287
NDB2606	YAMAHA/XTZ 125E	NELSON DOMINGUES SOARES	31587275287
KCA9179	VW/SANTANA GL 2000	NELSON FERREIRA	32723660915
NBF5761	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	57779112268
NBK5822	HONDA/CG 125 FAN ES	NELSON NOGUEIRA SILVA	22515070353
JZY6487	HONDA/CG 150 TITAN ES	NELVO ZENEN	27688054249
NBX5378	HONDA/CG 150 FAN ESI	NEUCIZO FRANCISCO PINHEIRO	09078932287
NBV8768	HONDA/CG 125 TITAN ES	NEURALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	86864858200
OHV4140	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NEUZA HUVER DA SILVA	42272238220
NBG8838	HONDA/CBX 200 STRADA	NEZIO PERES ZURITA	04511972915
NCE1054	HONDA/BIZ 125 KS	NILSA GERALDA BRUNO	83022244215
NDE9470	VW/GOL 1.0	NILSON DA SILVA BONIFACIO	21998027287
NBR6654	YAMAHA/YBR 125K	NILSON DOS SANTOS	28813359268
NCI2406	HONDA/CG 150 TITAN KS	NILSON PARRA MARQUES	21988773253
NBD5902	HONDA/CG 125 TITAN	NILSON VAGNER DA SILVA	70542694204
NBE5773	HONDA/CG 125 TITAN	NILTON CESAR TAVARES PAES	00137513798
NBR4060	HONDA/CG 125 TITAN	IVALDO AHNERT GEHRING	01607852276
NBE3267	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	NOEL DOS SANTOS SATILHO	34839968268
NBP5287	HONDA/XLR 125	NOELSON JORGE	57115800278

NCO9022	FIAT/UNO MILLE FIRE	NUNES RANDARELO DE OLIVEIRA	67692001200
OHP1630	HONDA/CB 300R	OCELICLAN PADILHA DA SILVA	91416850244
NDQ5978	HONDA/CG150 FAN ESDI	OCIELTO CONCEICAO DA SILVA	02237596271
NBW0679	HONDA/BIZ 125 ES	ODACIR LIMA	75985063291
NBW8720	HONDA/CG 125 FAN KS	ODAIR MENEZES DA SILVA	00851340237
NBU8284	FORD/KA FLEX	ODETE GAMA DA SILVA	05206014249
NCC3204	HONDA/NXR150 BROS ES	OLIVEIRA & BARRETO AGROPECUARIA LTDA ME	11984651000180
NJA8891	JTA/SUZUKI EN125 YES	OLIVIA DO CARMO	60400730120
NBW8361	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	ONASSIS BOERI DE CASTRO	52882764200
OHV7909	HONDA/CG 150 FAN ESI	ONILSON DO NASCIMENTO BRITO	77317947253
NDR9404	HONDA/CG 125 FAN	OSEIAS DE JESUS DO NASCIMENTO	69283184220
NDR9150	HONDA/C100 BIZ	OSMAR KLOCK SILVA	00927908280
NCM6796	HONDA/CG 150 FAN ESI	OTONIEL DUTRA DE SOUZA	73882976268
NDX1504	HONDA/CG 150 TITAN ESD	OTONIEL FERREIRA GOMES	38951525287
NCJ0852	HONDA/BIZ 125 MAIS	OZANA MARIA DA SILVA SANTOS	98127667234
OHO2436	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	28591011287
NBL6910	HONDA/C100 DREAM	OZIAS ALVES DA SILVA	01422878813
NDT3494	HONDA/POP100	OZIEL RODRIGUES	68307217253
NCO5622	YAMAHA/YBR 125K	PABLO FERNANDO DE ASSIS BARROS	00043185282
NDW5381	HONDA/BIZ 125 KS	PATRICIA DANTAS FONSECA	89811283249
NBN7973	HONDA/CG150 FAN ESDI	PATRICIA SANTOS DE SOUZA	87196174291
NCG4693	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULA FABIANA DE SOUZA PESSOA	91870631234
NCJ5967	HONDA/NXR125 BROS KS	PAULA GOMES DE SOUZA	02881699138
NCG1303	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	86604694291
NDC8544	HONDA/NXR150 BROS KS	PAULO CESAR DA SILVA	87926652253
NCY8107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PAULO CEZAR CORDEIRO	98687654200
ASD1418	M.BENZ/AXOR 28316X4	PAULO DE SOUZA BATISTA	34099379272
NBQ5053	HONDA/C100 BIZ	PAULO DIAS DE OLIVEIRA	65371100768
NCK0092	HONDA/CG150 FAN ESDI	PAULO JUNIOR MARQUES DOS REIS	03071032269
NCE6278	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PAULO MACNAMARA FEIJO RIBEIRO	01618103229
NED9959	HONDA/NX 200	PAULO SANTANA FILHO	85944114215
NDR4360	HONDA/CG 150 TITAN ES	PAULO SERGIO DE ARAUJO	32625561220
NBX4402	HONDA/CG 125 FAN ESD	PAULO SERGIO FLORES	65746678287
NBZ3339	HONDA/CG 125 TITAN KS	PAULO SERGIO GONCALVES	47043237220
NBT2435	VW/FUSCA 1300	PEDRO CARLOS CABECA	40797481249
NED2576	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PEDRO DOS SANTOS DIAS	38995484268
NDG9077	HONDA/CG 125 FAN	PEDRO MOREIRA DE MATOS	05190584291
MEN1259	HONDA/NXR150BROS CARGO	PEDRO SANTOS FERREIRA	32960573234
NBO0673	YAMAHA/CRYPTON T105E	PEDRONILHIA GRESPAN	13972820291
NBO7361	VW/GOL 16V PLUS	PERCIVAL RIBEIRO DE ALMEIDA	14954532272
NBP3622	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	PETERSON DIEGO DOS SANTOS	03103970226
NDR1016	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	PLANACON ICSE LIMPEZA LTDA ME	01798919000135
NEE1376	HONDA/CG 125 FAN ES	PORTO MADEIRA TURISMO LTDA EPP	06162863000141
NED0348	VW/GOL 1.0 GIV	PREF MUN DE MACHADINHO DO OESTE	22855142000505
NDR6249	HONDA/CG 125 FAN ES	R F DE SOUZA & FOGACA LTDAME	11720988000180
NBW3679	HONDA/CG 125 FAN ES	RADAMES CRUZ SANTANA	67516157287
NEC6112	HONDA/CG 125 FAN	RAEL CORREIA LIMA	53804724272
NBU2784	HONDA/XLR 125	RAFAEL APARECIDO ALVES	96676400278
NDB0262	I/PEUGEOT 206 14FELINEFX	RAFAEL CAVALCANTE GOMES	59727535887
NBU6241	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	01806550270
NCX5813	HONDA/CG 125 FAN KS	RAFAEL GIBSON INOSSA	96579315253
NCH2290	HONDA/BIZ 125 ES	RAFAEL MIRANDA	04028123283
NCA5251	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	RAFAEL SANTOS BARBOZA	01894933214
NDQ9954	JTA/SUZUKI EN125 YES	RAIMUNDA DE OLIVEIRA MENEZES	11539950263
NBL9891	HONDA/C100 BIZ	RAIMUNDO CEZARIANO SARAIVA DA SILVA	07863080282
NBT7158	HONDA/BIZ 125 ES	RAIMUNDO CONRADO SOUSA FILHO	57233152268

NBQ0590	HONDA/CB 300R	RAIMUNDO LEANDRO DA ROCHA	13965930206
NDW4982	FIAT/PUNTO ELX 1.4	RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUZA	57180946249
NBB9771	HONDA/XL 125 S	RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO	02180065272
NDV6130	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	RAQUEL RIBEIRO AMARAL SANTOS	77334850297
NCL7711	HONDA/BIZ 125 ES	RAYANE SANTOS MARQUES	92977049215
NCP2559	HONDA/NXR125 BROS KS	REGINA ANTUNES DA SILVA	90010701249
NCE6430	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	REGINALDO ALVES DA SILVA	94641293287
JWT3029	HONDA/XR 200R	REGINALDO BENTES DE SOUZA	59753099215
NCV1036	HONDA/CG150 FAN ESDI	REGINALDO BROMATTI DE PAULO	02542512264
NBY2246	HONDA/CG 125 TITAN KS	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS	91196809291
NBL1663	HONDA/CG 125 TITAN	REGINALDO LOURENCO RAMOS	20398476268
NBI2400	HONDA/CG 125 TITAN	REGINALDO VIEIRA DE AZEVEDO	58545239220
NDA0058	HONDA/CG 125 FAN KS	REMILSON MARIANO DO NASCIMENTO	03757647203
NDS2835	HONDA/BIZ 125 ES	RICARDO FEITOSA PEREIRA	80278396291
NBK2877	HONDA/CBX 200 STRADA	RISEUDO DA SILVA	37870076287
NBD2423	HONDA/CG 125 TITAN	RIVALDO ANTUNES DA SILVA	95930540144
NDV9813	HONDA/CG 125 FAN	ROBERSON DA SILVA RIBEIRO	00216741246
NBM1725	HONDA/CG 125 TITAN	ROBERTO ANDRE DE CARVALHO	40859606287
NDF4387	YAMAHA/YBR 125E	ROBERTO CARLOS SILVA SOUZA	82470901200
NDP2206	HONDA/NXR150 BROS ESD	ROBERTO FERREIRA TEJO	60981920225
NBG1719	GM/CORSA WIND	ROBERVAL ALVES DE OLIVEIRA	32633513204
NDX1569	HONDA/CG 125 FAN	ROBSON FRANCISCO DA SILVA PAULA	82252041234
NBK3428	HONDA/CG 125 TITAN	ROBSON NUNES DE MORAES	69887721204
NCS5225	HONDA/CB 300R	ROBSON RIBEIRO DO CARMO	89811763291
NDT5923	DAFRA/SPEED 150	ROBSON RODRIGUES DA COSTA	95137386200
NCZ3606	HONDA/BIZ 125 ES	ROCIO DURAN ROCHA	94934886249
NBD7435	VW/GOL CL	RODOLFO GOMES PEPE	87308274268
NDL3944	GM/CELTA 2P LIFE	RODOLFO LACERDA DE SOUSA	05685851944
NDF0950	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RODOLFO MARCELO MENDES SANTOS	78021880244
BZS1969	FORD/ESCORT GL	RODRIGO BORBA	00540891231
NCK4527	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RODRIGO DOS SANTOS MOCO	00391209299
NOM4394	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	RODRIGO MENEZES DE MELLO	09609892779
OHQ4649	HONDA/CG 150 FAN ESI	RODRIGO RAMOS RODRIGUES	66723922204
NBV9491	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RODRIGO WALIS DOMINGOS FERREIRA	02990577203
NDP2640	HONDA/C100 BIZ	ROGER BATISTA MONTENEGRO	73955183220
NBL7124	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROGERIO ALVES SILVA	67702406291
NBN5796	HONDA/POP100	ROGERIO DOS REIS SANTOS	01696796245
NDR8856	HONDA/CG 125 FAN KS	ROGERIO ELIAS DA SILVA	95326642204
NBC3865	HONDA/CG 125 TITAN	ROGERIO FLORIANO DA SILVA	42144728291
NDN3525	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROMARIO NOGUEIRA PEREIRA	01803400269
NDX0788	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ROMARIO PADILHA RODRIGUES	01194334270
NDC0911	HONDA/CG 150 SPORT	ROMERIO MATEUS SANTANA	55502970272
NCK8377	GM/CELTA 3 PORTAS	ROMERITO DOS SANTOS SANTANA	01131876377
NCP9998	HONDA/C100 BIZ MAIS	ROMILDA ANTONIA DE BORBA	38967154291
NCY0373	KASINSKI/COMET 150 70	ROMILDO GERONIMO DE MIRANDA	54405440204
NDJ5909	HONDA/NX400 FALCON	ROMUALDO NOLASCO DA SILVA	51472600215
NBP2291	HONDA/CG 150 FAN ESI	ROMULO JOSE MATOS DA SILVA	02323921290
NDM5194	JTA/SUZUKI EN125 YES	RONALDO BATISTA DA SILVA	60459883291
NCI1824	HONDA/CG 150 TITAN KS	RONALDO DE MORAIS	02429026260
NBD8252	VW/GOL I PLUS	RONALDO DE OLIVEIRA	76160416200
NCD5803	YAMAHA/YBR 125ED	RONALDO EVANDRO DA SILVA OLIVEIRA	79873308253
NCG0112	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	RONALDO JOAO DA SILVA	65096398234
NBP6152	FIAT/UNO CS	RONER GLAYSON DE OLIVEIRA PINTO	42268109291
NDA2224	DAFRA/ZIG	RONILTO BARBOSA REGINO	85196240225
NDE0289	VW/GOL 1.0	RONIVON LIMA MOURA	94021546200
NCT6714	HONDA/NXR160 BROS ESDD	RONNY GLEYSON ALMEIDA DA SILVA	03657986227

NDG0440	HONDA/NXR150 BROS ESD	RONY PABULO PEREIRA DE LIMA	02155586264
BQK3142	GM/MONZA GLS	ROSALIA TORRES DE CARVALHO	47076267268
NBN8367	FIAT/PALIO ED	ROSANE GALVAO DOS SANTOS	42100950282
NDG0797	YAMAHA/YBR 125K	ROSANGELA ALVES FERNANDES	71012621200
NBE4986	VW/GOL CL 1.6 MI	ROSANGELA APARECIDA SEGANTINI	01597881104
NBT0987	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSANGELA RAMLOW DA PAIXAO	88863506272
NCP3743	HONDA/BIZ 125 ES	ROSEMEIRE LOPES GONCALVES	60461101220
NCQ3718	HONDA/BIZ 125 ES	ROSILDA BEZERRA COSTA	84382171253
CZH4899	FIAT/PALIO ELX	ROSILEI DE FATIMA MACIEL GOMES	93645597204
OHWO587	HONDA/CG 150 TITAN EX	ROSILENE CUNHA SANTOS	85421995291
NCJ4596	HONDA/CG 125 FAN ES	ROSILENE LOPES DA COSTA E SILVA	72689030225
NCP6246	FORD/FIESTA SEDAN SC	ROSILENE NOGUEIRA DO VALE PEREIRA	32634099215
NDC3620	YAMAHA/CRYPTON T105E	ROSIMAR DA CONCEICAO	00303519282
NDY2466	HONDA/BIZ 125 ES	ROSIMEIRE DIAS RAMOS	01097108198
NDK7440	HONDA/C100 BIZ	ROSIMER ANGELA E SILVA VITAL	36941603291
NDC4554	JTA/SUZUKI GSXR1000	ROZIWELTY GALVAO QUEIROZ	73985767220
NCT3881	HONDA/CG 125 FAN	RUBENS OLIMPIO DA SILVA	72107146268
NCA6512	HONDA/CG 125 FAN ES	RUBERVAL CONCEICAO DA SILVA	34850457215
NDR8446	HONDA/CG 125 FAN KS	RUDILEY BRASIL BARROS	77612426234
NCT0313	HONDA/CG150 FAN ESDI	SAMUEL DE OLIVEIRA MACHADO	40855317272
NDW6490	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SAMUEL FERNANDES DE SOUZA	05183139806
NCL3813	HONDA/BIZ 100 ES	SANDRA KASHIVANI DA SILVA	29049415253
GTB6477	FIAT/UNO ELECTRONIC	SANDRA REGINA DE ARAUJO LIMA	40907953204
GTC3557	GM/CORSA GL	SANDRO ROBERTO LIMA LESSA	00741885425
NCS9978	HONDA/CG 150 FAN ESI	SANTERIO DE SOUZA NEGREIRO	48957470930
BMU4942	FORD/F1000 4X4 TURBO SS	SEBASTIAO CARLOS GONCALVES PINHEIRO	21244316172
NCK0185	FIAT/PALIO FIRE	SEBASTIAO CASTRO DE QUEIROZ	06152643287
NBC5699	HONDA/CG 125 TITAN	SEBASTIAO DE AMORIM	35053216215
NBH1850	HONDA/CG 125 TITAN	SEBASTIAO DOS SANTOS	53285328215
NDF0408	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEBASTIAO FRANCISCO DE ASSUNCAO	13807714120
NCV9668	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEBASTIAO GARCIA	93638973204
NCZ4966	HONDA/BIZ 125 ES	SEBASTIAO OGENTIL TEIXEIRA NUNES	71860797253
NDX5008	SUNDOWN/WEB 100	SELMA DE JESUS SILVA	71964118204
NEC9130	DAFRA/KANSAS 150	SERGIO CALADO LUZ	00194903800
NBS3733	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	SERGIO LEANDRO COSTA DA SILVA	82643245253
NBJ1032	HONDA/XLR 125	SERGIO MARCIO DE SOUZA	42217792253
NBQ5445	HONDA/XRE 300	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	19062085814
NBH3903	FIAT/UNO ELECTRONIC	SERGIO PIRES DE OLIVEIRA	84868317253
NDJ4499	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	SERVINO RAMOS XAVIER	44662580153
NEA2464	HONDA/POP100	SEVERINO CICERO DA SILVA	38906279272
NBY2764	HONDA/CG 125 TITAN KS	SIDERLEI OLIVEIRA DE LAIA	79395694220
NBI6014	HONDA/CG 150 TITAN EX	SIDNEI MAGAL DE SOUZA	62520954272
NCH5806	HONDA/CG 125 FAN KS	SIDNEY RAMOS DOS SANTOS	28793851804
MZV9030	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SILMARA DA CRUZ ANDRADE	02053147245
NBQ3423	IMP/VW GOL STAR	SILVANA PAIXAO PORTELA	04865798676
NDK4846	HONDA/NXR150 BROS ESD	SILVANIA MARIA DE BARROS	02210466237
NBQ3669	HONDA/CG 150 FAN ESI	SILVANIA NASCIMENTO FERREIRA	86195689220
NCG3027	HONDA/POP100	SILVIO COSTA ALECRIM	72905280930
NBB6624	DAFRA/ZIG	SILVIO GOMES RIBEIRO	67841961200
NCE3310	KASINSKI/SETA 125	SIMONE CAMPOS DO NASCIMENTO	64970531234
NDA8688	HONDA/CG 150 FAN ESI	SIMONETE DE SA AMORIM	42224071272
JYS2005	VW/GOL GTI 2000	SIMONIO ALVES VEIGA	04595558635
NCE9030	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	SIMONY ALVES MACEDO	30241219272
NBW1611	DAFRA/NEXT 250	SINOMAR AMANCIO DA COSTA	75592320272
NBC2916	HONDA/CG 125 TITAN	SIRLEY ALVES MODESTO	80996892249
NBU4865	IMP/VW VAN	SO MOTORES DIESEL COM LTDA ME	10967458000178

NBO8049	GM/PRISMA MAXX	SOFIA MAGDA AZEVEDO MENEZES	25063820387
NDE2728	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	SOLIMÕES DISTCOM E REPLTDA	02472902000156
NDZ1699	DAFRA/SPEED 150	SONIA REGINA DO AMARAL	86098136220
NEB5450	HONDA/CG 125 FAN	SORIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	69949387272
NBG1055	HONDA/CG 125 TITAN	SPORT COMERCIAL LTDA	02546694000192
NDA8074	HONDA/POP100	SUELI VIANA DOS SANTOS	28376102249
OHU6860	HONDA/BIZ 125 EX	SULIMAR LANGE DE SOUZA CARVALHO	55794521287
NCR8217	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUNEILTON BATISTA CABRAL	46671919291
NDW4524	JTA/SUZUKI AN125	SUZANA DA SILVA PERONE	01869516982
NDO4830	YAMAHA/YBR 125E	SUZANCLER MAZZO DE ARAUJO	77949757272
NDV4145	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	TAMIRES LIMA DA SILVA	52889459268
GTI9789	FIAT/SIENA ELX FLEX	TATIANE ALVES PIRES	58852468153
OHT0370	FIAT/STRADA WORKING CD	TATIANE JENESIA MENDONÇA DA SILVA ROCHA	63287501291
OHN6287	HONDA/CG 125 FAN ESD	TAUANE PIRES DOS SANTOS	02114539270
NBH6025	YAMAHA/YBR 125E	TAYSSON DE SOUZA SOARES	01740696263
OHQ4689	HONDA/POP100	TELMA VECCHI DE CARVALHO FERREIRA	57971358687
NED3135	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	TEREZA MARIA DE JESUS DA SILVA	95957820253
NCK0410	HONDA/CG150 FAN ESDI	THAIS CRISTINA DIAS DA SILVA	00614000254
JXP9857	HONDA/CG 150 SPORT	THIAGO ALVES DA COSTA	01356916210
AJN1343	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	THIAGO BONINO POMPEU	78780624200
NCF8509	HONDA/CG 150 FAN ESI	THIAGO DOS SANTOS	99649110259
NDE8306	HONDA/CG150 FAN ESDI	TICIANO SILVA	01505595266
NBX1574	HONDA/CG 150 FAN ESI	TONI UVERTON DA SILVA MORAIS	67874398220
NBS9915	YAMAHA/XTZ250 TENERE	TONY BATISTA JORGE	93246110204
NED2768	HONDA/NXR150 BROS ESD	TRINDADE LOPES DO CARMO JUNIOR	70176957200
NBH1088	HONDA/XR 200R	UALACE BRUNORO	57569169204
HTE7408	HONDA/CG 125 FAN ES	UALDEANS DANILO ALVES DE FREITAS	00944077200
NEE6392	HONDA/CG 125 FAN KS	UELITON DA COSTA VIANA	00295044225
NDV1669	VW/GOL 1.0	UENDEL DOS SANTOS LOPES	01194322263
NCD9086	HONDA/CG 150 TITAN ES	UGULINO JOSE DOS SANTOS	43997155534
NBU2807	FIAT/UNO MILLE IE	UILIAN DE MELO MELGAR	38946920220
OHV9050	HONDA/CG 150 FAN ESI	VAGNER PUERTAS	58198210253
NEC3889	DAFRA/SUPER 100	VALDECI GONCALVES AGUILAR	81277377200
NCJ5806	HONDA/CG 150 TITAN ES	VALDECI JOSE DOS SANTOS	40499774515
NBE4852	HONDA/NX 200	VALDECY GALDINO VALERIO	76189465749
NCC6405	HONDA/C100 BIZ ES	VALDEIR SOUZA	56719949268
NCN0109	HONDA/CG150 FAN ESDI	VALDEIS FIRMINO DE ALMEIDA	34603565291
NDB1226	YAMAHA/YBR 125K	VALDEMI SOUZA DA SILVA	20326467220
JXI6129	HONDA/CBX 250 TWISTER	VALDENIR PEREIRA VASCONCELOS	71485376220
NDT7713	HONDA/CG 150 TITAN ES	VALDENIR SOUZA DA SILVA	58002332253
NCK5465	YAMAHA/YBR 125K	VALDERLEI AGUIAR	89810813287
KAG9419	HONDA/CG 125 FAN	VALDEVINO DE JESUS ELIAS DE SOUZA	20884052168
NBW9537	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALDINEI MARQUES MENDES	01637387261
NBO9477	HONDA/CG 125 TITAN	VALDINEI RUGOWSKI COELHO	92069185249
NDG0769	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VALDINEI SOUZA DOS SANTOS	01778834213
NEC5428	HONDA/POP100	VALDINEIA ARAGAO DA SILVA	76595749220
NBM0411	HONDA/NX 200	VALDINEIA DE SOUZA RODRIGUES	68563485253
NCK5399	FIAT/UNO MILLE FIRE	VALDINEY DIAS CHAVES	56327625215
NCA3299	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	20427743249
HQK0918	HONDA/NX 150	VALDIR PEREIRA	16173228220
NCM1668	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VALDIRENE FERNANDES	00756161223
NDF1289	YAMAHA/YBR 125ED	VALDIVINO DE CARVALHO	61151513253
NBE0750	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDIVIO GONCALVES BARBOSA	38998254204
NBS4361	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	VALERIA FERNANDES MAGALHAES	38644029215
NBH9402	HONDA/CG 125 TITAN	VALMIR APARECIDO DA COSTA	64734757291
NEC5616	HONDA/POP100	VALMIR SOUSA DA SILVA	41899423249

NEH3900	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALNEI PINHEIRO RAMOS	40961621249
NCL4399	YAMAHA/YBR 125E	VANDERGLEISON DA SILVA PERES	64974413287
NDM4650	HONDA/NXR150 BROS ES	VANDERLEI DE SOUZA SATURNINO	01981364129
NBM5205	HONDA/XLR 125	VANDERLEI FELDHAUS	69607109287
NDE7198	KASINSKI/CRZ 150 10	VANDERLEI FERREIRA DA CRUZ	68923392200
NCG6021	HONDA/BIZ 125 ES	VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS	70361886268
NDV0999	HONDA/BIZ 125 KS	VANETE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	14302101253
NCA9785	HONDA/BIZ 125 ES	VANIA APARECIDA SOARES	75103338220
NDY3930	GM/MONTANA CONQUEST	VERA LUCIA ROCHA DE ATHAYDE	10715959204
NDO4480	HONDA/CG 150 TITAN ES	VICTOR SERGIO SOUZA CASTILHO	78244943220
NDG7012	HONDA/BIZ 125 ES	VILMA BORGES DE SOUZA	94147590268
NDL2620	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VILMA NUNES DE FREITAS SILVA	38904209234
NBF8943	VW/GOL 1000	VILMAR PEREIRA PONTES	49811797234
OHQ9948	HONDA/BIZ 125 ES	W G R ANDRADE EIRELI EPP	07725833000169
NDV3724	DAFRA/SPEED 150	WALACE OLIVEIRA VIEIRA	81149816287
NBT5427	VW/GOL	WALDEMAR MARQUES FIGUEIRA	66194563834
NBT0612	HONDA/CG 125 TITAN KS	WALDIR CALIXTO	49993372900
NEC7484	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	WANDERLEY BORGES DE SOUZA	28620313215
NBW4739	HONDA/POP100	WANDERLEY VIEIRA SOARES	80854427287
NCM2430	HONDA/CG 125 TITAN ES	WANDERSON CESAR ALVES BELEM	60346051215
NCI1798	HONDA/C100 BIZ	WANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS	98431579234
NCZ4815	HONDA/CG 150 FAN ESI	WARLEN DO NASCIMENTO LIMA	01646626265
OHL8159	HONDA/CG 125 FAN ES	WEBERSON DA SILVA FRANCA	85707716220
NDW9213	HONDA/CG 150 TITAN ES	WEBERSON GONCALVES	88510034249
JZQ1836	VW/GOL 1.0	WELITON FERREIRA DE FREITAS	82581622253
OXL2159	HONDA/CG 150 TITAN ESD	WELLINGTON BRUM DE SOUZA	03250254100
NDZ7815	HONDA/POP100	WELLINGTON CARDOSO DOS SANTOS	98876325204
NDU2906	HONDA/BIZ 125 ES	WELTON FABRICIO CASTRO DA SILVA	03130343202
OHP5076	HONDA/CG 160 TITAN EX	WERICSON MONTEIRO DA SILVA	03538111227
NCF5830	HONDA/CG 125 FAN ES	WESLEY BATISTA DOS SANTOS	99242079200
NEB2458	HONDA/CG 125 FAN ES	WESLEY DA SILVA MACIEL	02558613200
OHS2610	HONDA/CG 125 FAN KS	WESLEY RODRIGO LOPES OLIVEIRA	02921365286
NCE6091	HONDA/CG 125 FAN ES	WESLISON DENNER GARCIA DE CARVALHO	71514465272
NBM7795	HONDA/XR 200R	WEVERSON PAIXAO MATHEUS	86624431253
NDW3706	HONDA/NXR150 BROS ESD	WILHASMAR NASCIMENTO DE ASSIS	94448329291
NDJ4453	HONDA/CG 125 FAN ES	WILLIAM FIDELES DE SOUZA SILVA CABRAL	94875928220
NDK5707	HONDA/CG 125 FAN ES	WILLIAN CIRILO ERCULANO DE SOUZA	03499762285
OHO8386	HONDA/CG 125 FAN KS	WILLISTEN ALVES RODRIGUES	01965056237
JFH6490	GM/CORSA GLS	WILMAR TEMOTEO BORGES	81795858753
NBC5504	HONDA/XLR 125	WILSON DA COSTA RAMOS	16218019268
NCQ8159	HONDA/C100 BIZ ES	WILSON LOURENCO DOS SANTOS	36867101968
NCJ5420	HONDA/CG 125 TITAN KS	WUEBER DE SOUZA BRITO	95125337234
NCC5723	HONDA/CG 125 TITAN KS	ZAQUEU ALVES PEREIRA	60002522268
OHO8097	HONDA/BIZ 125 ES	ZEKIAS SILVA SOUZA	61183865287
NCG6126	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	ZILMARA MASCARENHAS SCHUMACHER	62683004249

Documento assinado eletronicamente por **Selma Martins de Lima, Chefe de Unidade**, em 11/06/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/06/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6309723** e o código CRC **6E235106**.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 14 de janeiro de 2.019, publicado no DOE n.º 010, de 16/01/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 023/2019/DETRAN/RO**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas demais alterações, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011, com o Decreto Estadual n.º 21.675/2017, bem como a Lei n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria de Comunicação Social – CCOM/DETRAN/RO (5093325).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.109050/2019-51

OBJETO: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração), em jornal impresso de grande circulação no Estado de Rondônia, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (5399558)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios

PROGRAMA: 1015 - Gestão Administrativa

AÇÃO: 2087-Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 775.000,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais).**

DATA DE ABERTURA: 04/07/2019 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 12 de Junho de 2019.

Margareth Monteiro Resende

PREGOEIRA DETRAN-RO

Cadastro n.º 300.105.736

Documento assinado eletronicamente por **Margareth Monteiro Resende, Pregoeiro(a)**, em 12/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6342727** e o código CRC **5AA10FFC**.

ERRATA

PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 747/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 12.06.2019 (ID 6334852)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1149/2019/DETRAN-CTEC de 07.06.2019, publicada no DOE/RO n.º 105, de 10.06.2019, que nomeou interinamente o servidor **RODRIGO COSTA RAIZER**, Mat. 300138770.

Onde se lê:

“...no período de 04 a 18.04.2019...”

Leia-se:

“...no período de **10** a 18.04.2019...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 13/06/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6339721** e o código CRC **D8EC52AE**.

ERRATA

PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Despacho DETRAN-DIVPES (ID 6294557)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 947/2018/DETRAN-CTEC de 13.05.2019, publicada no DOE/RO n.º 089, de 16.05.2019, que nomeou interinamente o servidor **ALEX ANTONIO DE SOUZA**, mat. 300142492.

Onde se lê:

“...no período de 22.04 a 24.05.2019...”

Leia-se:

“...no período de 22 a **26**.04.2019 e **02** a 24.05.2019...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2019, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6331950** e o código CRC **E6B60ECA**.

SEJUS

Portaria nº 1883/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 14 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Centro de Ressocialização de Machadinho**, a contar de 25.03.2019, o servidor **AILTON SILVA DE OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula 300048637, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5917619** e o código CRC **949FF4C5**.

Portaria nº 1971/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Maio de 2015 a Maio de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131860	JEANNE MELO VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	05/05/2015	G-001	G-002	05/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 20/05/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 21/05/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6007593** e o código CRC **B3A8B0B4**.

Portaria nº 1980/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Presídio Médio Porte**, a partir de 14.05.2019, o servidor **ELINO SILVA DE ARAUJO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088209, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6017953** e o código CRC **0C7BA0C7**.

Portaria nº 2048/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.207319/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Casa de Detenção de Rolim de Moura**, a partir de 01.06.2019, o servidor **GILSON LOPES**, Agente Penitenciário, matrícula 300116407, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6098741** e o código CRC **1CE74764**.

Portaria nº 2057/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.218235/2019-97.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e inciso XIV da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até **17.06.2019**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na Casa de Detenção de Pimenta Bueno, a partir 01.06.2019, o servidor **JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES**, Agente Penitenciário, matrícula 300093081, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergue Feminino de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6108353** e o código CRC **AEEDB76D**.

Portaria nº 2059/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033218236/2019-31.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da lei complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até 17.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno** a partir de 01.06. 2019, a servidora **GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA**, agente Penitenciário, matrícula **300060540**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotada na Casa de Prisão Albergue Feminino de Guajará Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6109306** e o código CRC **DDA163A3**.

Portaria nº 2063/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de maio 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.214933/2019-13.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **EDICARDO GOMES DE MATOS**, matrícula 300097803, Agente Penitenciário, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na casa de detenção de Cacoal, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **14.05.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 10/06/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6113372** e o código CRC **8DC63EA9**.

Portaria nº 2073/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de maio 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.222525/2019-35

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **18.05.2019 a 07.06.2019**, ao servidor **JOILSON RONDON DA CRUZ**, matrícula **300088403**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em 18.05.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 10/06/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6128576** e o código CRC **021895DD**.

Portaria nº 2077/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.220636/2019-15

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, na **Escola de Estudos e Pesquisas**, a partir de 28 de Maio de 2019, o servidor **MARCEL DA SILVA FABRICIO**, Agente Penitenciário, matrícula **300131445**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Recambiamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 10/06/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 11/06/2019, às 11:32,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6131316** e o código CRC **BF1A8CCB**.

Portaria nº 2079/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.220716/2019-62.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais, a partir de 01.06.2019, a servidora **ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA**, agente Penitenciário, matrícula 330009330, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotada no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 10/06/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6132505** e o código CRC **1AB5DEF7**.

Portaria nº 2081/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 29 de maio de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.098662/2019-42

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no Grupo de Ações Penitenciárias de Rolim de Moura, a partir de 08.03.2019, a servidora **GLAUCIANE LAURIANO**, Agente Penitenciário, matrícula 300117138, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 10/06/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6133216** e o código CRC **14082E9C**.

Portaria nº 2110/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **MAIO DE 2015 A MAIO DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300132335	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	29/05/2015	G-001	G-002	29/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, Gerente, em 05/06/2019, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6187530** e o código CRC **49B4F960**.

Portaria nº 2117/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131264	ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	16/04/2015	G-001	G-002	16/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 05/06/2019, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6191874** e o código CRC **4C076387**.

Portaria nº 2118/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **MAIO DE 2015 A MAIO DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131874	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	05/05/2015	G-001	G-002	05/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 05/06/2019, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6192007** e o código CRC **D66AC293**.

Portaria nº 2120/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **MAIO DE 2015 A MAIO DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132299	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/05/2015	G-001	G-002	27/05/2019

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 05/06/2019, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6192467** e o código CRC **5A84A590**.

Portaria nº 2129/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.200003/2019-82.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da lei complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até 17.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO FEMININO E MASCULINO DE ROLIM DE MOURA**, a partir de 01.06.2019, o servidor **FABIO MARTINS CRUZ**, Agente Penitenciário, matrícula **300088345**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade Semiaberto e Aberto Masculino de Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6197744** e o código CRC **6AF83FC6**.

Portaria nº 2141/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132102	SILVANO LOPES DOS REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	24/04/2015	G-001	G-002	24/04/2019

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA, Gerente**, em 05/06/2019, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6210058** e o código CRC **1273BCC7**.

Portaria nº 2151/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.187599/2019-18.

Considerando a necessidade de complementar o efetivo do setor de destino.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Corregedoria Geral**, a partir de 15.05.2019, o servidor **JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300060522, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6229344** e o código CRC **77C0437B**.

Portaria nº 2152/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.015011/2019-25.

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei Complementar 68/92 que versa sobre a relocação de servidor a interesse do serviço público, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

CONSIDERANDO complementar o efetivo do cargo de agente penitenciário feminino da Casa de Detenção de Costa Marques;

CONSIDERANDO o fato da servidora ter prestado certame para a Comarca de Costa Marques, consoante se extrai do ID 6238317;

CONSIDERANDO que as presas da Comarca de São Francisco do Guaporé são recolhidas na Unidade Prisional de Costa Marques, uma vez que a Unidade Penal não possui condições estruturais para o recolhimento destas;

CONSIDERANDO que até conclusão do estudo acerca da Regionalização das Unidades, a relocação é a medida indicada pela Assessoria Técnica da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o que se depreende da manifestação contida no Memorando nº 58/2019/SEJUS-GEREGJIP 4481897; e

CONSIDERANDO o art. 138 da Lei Complementar 68/92, devendo a servidora apresentar-se na unidade prisional de destino até **01.07.2019**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Casa de Detenção de Costa Marques**, a partir de 07.06.2019, a servidora **JUCELENE VIANA DA SILVA**, Agente Penitenciária, Matrícula 300098811, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6232442** e o código CRC **08E65DF3**.

Portaria nº 2154/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.224752/2019-03.

Conforme Lei nº 3922, de 17.10.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194, no "Art. 1. Será concedido o período de 08 dias de folga ao servidor público estadual, civil e militar que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, quando homem, e 03 (três) doações de sangue, quando mulher, no prazo de 01 (um) ano à instituição mantida pelo poder público".

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 08 dias de folga, no período de **25.09.2019 a 02.10.2019**, ao servidor **ALECSANDRO GOMES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116562, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Aruana, desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias **28.06.2018, 01.10.2018, 20.12.2018 e 29.04.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6236367** e o código CRC **31CC27FF**.

Portaria nº 2156/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES, Agente Penitenciário, Bacharel em Direito, matrícula 300.088.307, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor **MANOEL MARCOS LIMA BARROS**, Agente Penitenciário, Matrícula 300.129.594, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0033.065760/2019-01, instaurado pela Portaria nº 712/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE/RO Nº 037 de 25/02/2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 07/06/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 10/06/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6238232** e o código CRC **4393E0DB**.

Portaria nº 2162/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 30 de maio 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da [Constituição Federal](#).

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.211808/2019-51

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **LÍDIO MARTELLO**, a funcional **300093194**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Casa de Detenção de Rolim de Moura**, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **19.05.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6248295** e o código CRC **526C3FEF**.

Portaria nº 2168/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.203411/2019-96.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 14.05.2019, o servidor **FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300087997, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6254058** e o código CRC **65464949**.

Portaria nº 2169/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.203550/2019-10.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 14.05.2019, o servidor **GABRIEL CAMARGO DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088285, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6254110** e o código CRC **33FADDF5**.

Portaria nº 2172/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.229929/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, ao servidor **NEMIAS MOURA DE AQUINO**, matrícula funcional **300117207**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Cacoal, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **22.05.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6257682** e o código CRC **6A13CDB9**.

Portaria nº 2173/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.204151/2019-76.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 16.05.2019, o servidor **ELIEL DE SOUZA SÁ**, Agente Penitenciário, matrícula 300088779, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Corregedoria Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6258453** e o código CRC **11A7726E**.

Portaria nº 2174/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.231642/2019-90.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, a partir de 04.06.2019, o servidor **FABIANO SOBRAL BEZERRA**, Agente Penitenciário, matrícula **300117823**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6258780** e o código CRC **8B8544A9**.

Portaria nº 2175/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **VANDERSON PEREIRA GONÇALVES**, Agente Penitenciário, matrícula 300087977, para responder pelo cargo de CHEFE GERAL ADMINISTRATIVO DESTA UNIDADE PRISIONAL, em substituição da servidora **LUCINEIA BEILKE DE PAULA**, Agente Penitenciário, matrícula 300040494, no período de 11 a 30.06.2019, em virtude de férias, conforme notificação ID 6068649.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6260085** e o código CRC **795F4092**.

Portaria nº 2178/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.096275/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **PRESÍDIO MÉDIO PORTE**, a partir de 03.06.2019, o servidor **WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula **300097557**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Gerência Regional de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, **Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6262801** e o código CRC **B1D37BE5**.

Portaria nº 2184/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.231029/2019-72.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO**, a partir de 03.06.2019, o servidor **CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES**, Agente Penitenciário, matrícula **300097824**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6265854** e o código CRC **892C837D**.

Portaria nº 2185/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.232636/2019-50.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, a partir de 04.06.2019, o servidor **OTONIEL MAIA COELHO**, Agente Penitenciário, matrícula **300087356**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6266836** e o código CRC **6F18DAC3**.

Portaria nº 2189/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.200003/2019-82.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da lei complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até 17.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO**, a partir de 01.06.2019, o servidor **MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL**, Agente Penitenciário, matrícula **300120560**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergue e Semiaberto Feminino e Masculino de Rolim Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6271492** e o código CRC **DF3505A1**.

Portaria nº 2190/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.200003/2019-82.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar o Art. 138 e Inciso XIV da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre a remoção do servidor, este deverá apresentar-se na nova unidade de lotação até 17.06.2019.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ-MIRIM**, a partir de 01.06.2019, o servidor **TALES FERNANDES BALEEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula **300116552**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 10/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6272609** e o código CRC **FDE7EC85**.

Portaria nº 2192/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.235085/2019-86.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, nos dias 05, 06, 07, 10 e 11.06.2019, o servidor **CAIO CUSTÓDIO SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116352, para que ministre as instruções no curso de capacitação aos servidores da nova unidade prisional com 603 vagas que será inaugurada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 11/06/2019, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6274694** e o código CRC **126BD786**.

Portaria nº 2198/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Conceder Progressão Funcional por Merecimento** ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131650	FRANCIVALDO DORADO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	24/04/2015	G-001	G-002	24/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 12/06/2019, às 11:58,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6276727** e o código CRC **D41ABCBF**.

Portaria nº 2199/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131852	ZENILTO DE LIMA PESTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30/04/2015	G-001	G-002	30/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6276843** e o código CRC **C0ADD24D**.

Portaria nº 2200/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Abril de 2015 a Abril de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131597	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/04/2015	G-001	G-002	27/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO**, Gerente, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, Diretor(a) Executivo, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6276980** e o código CRC **CE0E2365**.

Portaria nº 2201/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 108 - 13 de junho de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2193>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 13/06/2019, às 10:20

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **AGOSTO de 2014 a AGOSTO de 2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300129618	DIANA DOS SANTOS MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11/08/2014	G-001	G-002	11/08/2018	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6277045** e o código CRC **36FF4B5D**.

Portaria nº 2202/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Junho de 2014 a Junho de 2018**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131162	CLEITON GALDINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	16/04/2015	G-001	G-002	16/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6277105** e o código CRC **4F94735F**.

Portaria nº 2203/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131878	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	23/04/2015	G-001	G-002	23/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6277140** e o código CRC **8EF5BD29**.

Portaria nº 2204/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **MAIO DE 2015 A MAIO DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300131646	EVANILZA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	07/05/2015	G-001	G-002	07/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6277250** e o código CRC **2718DABD**.

Portaria nº 2205/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **MAIO DE 2015 A MAIO DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300132439	RENATO VIANA CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	20/05/2015	G-001	G-002	20/05/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 12/06/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6277312** e o código CRC **47ABC1F7**.

Portaria nº 2206/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **abril de 2015 a abril de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300132224	GUILHERME BARRETO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	27/04/2015	G-001	G-002	27/04/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6277440** e o código CRC **D5B99679**.

Portaria nº 2208/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **GUILHERMO DELEON PARADA TENÓRIO**, Agente Penitenciário, matrícula 300097660, para responder pelo cargo de **Diretor Geral da COLONIA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO**, em substituição do servidor **SÉRGIO REGO DO NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300093908, no período de 01.06.2019 à 30.06.2019. Em razão do servidor substituído estar em gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 10/06/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6286481** e o código CRC **5DB6C88D**.

Portaria nº 2214/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.209596/2019-42

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 09.05.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, o servidor **ANTONIO ARGEU LOPES**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300062975, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 096362 01 55 2019 4 00002 049 0000449 12.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 10/06/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 11/06/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6296552** e o código CRC **303AA364**.

Portaria nº 2243/2019/SEJUS-NGC

O SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da portaria n.º **788 /2019/SEJUS/NGC**, publicada no DOE Edição 037 de 25.02.2019, pagina. 183, o Fiscal de Contrato, o servidor **Raimundo Nazareno Alves da Silva, Matrícula n.º 300097533** e **NOMEAR** o servidor **Igor Pereira Salvador** - Matrícula n.º. 300086490, como Fiscal de Contrato das Unidades Prisionais: Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro; Colônia Agrícola Penal; Centro de Ressocialização Vale do Guaporé; Penitenciária Regional de Nova Mamoré; Semi Aberto e Aberto Feminino e Albergue Masculino de Porto Velho; Casa do Albergado e Presídio Feminino de Ariquemes. Na Unidade Prisional Centro de Ressocialização Vale do Guaporé, **EXCLUIR** como membro a servidora **Helane Magalhães**, Matrícula n.º 3000977534 e **NOMEAR** a servidora **Daiane Mattos Passu**, Matrícula n.º 300093560; para comporem comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água, reposição de peças, para atender, as Unidades Prisionais, Capital e do Interior do Estado .

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos do Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;
- IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2019.

Maria Elilde Menezes dos Santos
Diretora Executiva/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 11/06/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6322219** e o código CRC **AA8E654E**.

Portaria nº 2255/2019/SEJUS-COGESPEN

O Coordenador do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Artigos 154 e 155 do Decreto 18.329/2013 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia as Comissões Processantes Disciplinares de Internos, com os servidores, conforme abaixo, que atuarão no Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos na apuração de incidentes disciplinares e emitirão pareceres na Comarca de Porto Velho, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

PRIMEIRA COMISSÃO

PRESIDENTE - DANIEL DE BRITO FROTA - matrícula 300132211.

1º MEMBRO - CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA - matrícula 300129614.

2º MEMBRO - ALAILSON DA COSTA MENDONÇA - matrícula 300087338.

SECRETÁRIA - CAMILA DA SILVA COSTA - matrícula 300117115.

SEGUNDA COMISSÃO

PRESIDENTE - JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS - matrícula 300017057.

1º MEMBRO - MARCEL DA SILVA FABRÍCIO - matrícula 300131445.

2º MEMBRO - ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO - matrícula 300137036.

SECRETÁRIA - FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA - matrícula 300055875.

TERCEIRA COMISSÃO

PRESIDENTE - TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS - matrícula 300138432.

1º MEMBRO - SILVONE LIMA SILVA - matrícula 300097555.

2º MEMBRO - PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS - matrícula 300132085.

SECRETÁRIA - CASSIA CRISTIANE GALINDO - matrícula 300093242.

Art.1º - Ficam os Diretores das unidades prisionais cientes da Comissão, a fim de subsidiar esta naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir de **11 de Janeiro de 2019** – e revoga as disposições contrárias.

Porto Velho, 12 de Junho de 2019.

CÉLIO LUIZ DE LIMA

Coordenador do Sistema Prisional/COGESPEN

Documento assinado eletronicamente por **CELIO LUIZ DE LIMA, Coordenador(a)**, em 12/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6337031** e o código CRC **426439DE**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.01186-0000/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO

Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS

Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme Despacho nº 346/2019/SEJUS-ACI(6234771), concernente ao 1º repasse de 2015, do(s) beneficiário (s) **Diretor Handerson B. dos Santos**, matrícula n.º 300043255, da **Cadeia Pública de Presidente Médici**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 06 de Junho de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva, Agente**, em 07/06/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Gerente**, em 07/06/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo**, em 10/06/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6234412** e o código CRC **08452AF1**.

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0036.165621/2019-49

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.165621/2019-49, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de Estenose de Traqueia, para atender a paciente específica da Ação Judicial **0012941-11.2015.4.01.4100**, em favor da empresa PRONTOCORDIS, CNPJ: 07.472.254/0001-51, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Parecer Jurídico nº. 228/PGE-RO/2019. Publique-se.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 11/06/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6326182** e o código CRC **383B2D48**.

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00036.219984/2019-10

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 00036.219984/2019-10, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de Revisão de Marcapasso Boston, para atender o paciente específico da Ação Judicial **7029494-66.2018.8.22.0001**, em favor da empresa **ALUAM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ: **27.262.019.0001-51**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Parecer Jurídico nº. 227/PGE-RO/2019. Publique-se.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 11/06/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6312508** e o código CRC **72683192**.

RESOLUÇÃO N. RESOLUÇÃO/2019/SESAU-CONEN
PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2019.

RESOLUÇÃO N.º 04/CONEN-RO

Porto Velho, 12 de junho de 2019

O Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso XIII, art. 2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 16.714, de 27 de abril de 2012, Publicado no diário oficial do Estado em 02 de maio de 2012.

Resolve:

Autorizar a viagem do Presidente deste Conselho senhor **NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA**, nos dias 13, 14 e 15 de junho do corrente ano. O mesmo se deslocará à cidade de Brasília - DF, onde estará participando de reunião ordinária do Colegiado de Presidentes de Conselhos – COPEN, a ser realizada nesta cidade, inicialmente estava prevista para acontecer em Recife.

Neirival Rodrigues Pedraça Presidente do CONEN/RO	(aguardando indicação) Conselheiro da Pol. Civil
Paulo Antunes da Silva Conselheiro /PM	Wanda F. Arruda Braga Brandão Conselheira /OAB
Willer Faria Machado Conselheiro/PF	Paulo Roberto de Oliveira Alves Conselheiro/TJ
Deuszivane Almeida da Silva Conselheira da Seduc	Rosimar Gonçalves Viana Xavier Conselheira/ SESAU
Rui Vieira de Castro Conselheiro da Sejus	Marcos Valério Tessila de Melo Conselheiro /MP

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marinez da Silva Parloti**, Técnico(a), em 13/06/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6350091** e o código CRC **A084D81C**.

ERRATA

Onde se lê:

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 0036.314199/2018-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Leia se:

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 13.790,00 (treze mil, setecentos e noventa reais), com base nos autos, conforme disposto no **Artigo 26 da Lei nº 8.666/93**.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 12/06/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6339748** e o código CRC **CDA297CC**.

HRC

Portaria nº 142/2019/HRC-NRH

O **Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 356/2019/HRC-NRH/SESAU de 03 de junho de 2019, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº **0051.232486/2019-66**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **MAIO/2019** conforme relacionado abaixo.

NOME	CARGO	MATRICULA	QUANT. HORAS
AILANE COSTA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300135142	44
ALLAN SHINKODA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300157009	36
ALEX ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145361	44
ALINE WALTER RECLUSIA FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147667	44
ALVARO RICARDO NUNES TOMAZI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300147808	12
AMARILDO PEGORARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126884	44
ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300155250	44
AURIANA KELLI LEAL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147517	44
CAMILA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300147835	44
CARMELINDA RAASCH	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300101147	44
CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300129986	44
CELIA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300009400	44
CELINA DORING	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016837	44
CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145113	44
CLAUDINEI DIAS FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122218	44
CLEIDIANE SOARES CAETANO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100288	44
CLEIGEANY APARECIDA KAISER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300102676	36
CLEYTON GOMES DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300155550	24
CRISTIANA LUIZA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100289	44
CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100438	44
DARLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016805	44
DHANIANI GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300121463	44
DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100063	44
EDICLÉIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100534	44
EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100537	44
EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100426	44
EDSON FOGAÇA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300131252	44
ELANE FAMBRE MARÇAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300125706	44
ELISABETE NOGUEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100418	44
ELVIRA BASTISTA DIAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100831	44
EURIDES CRUZ CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300017174	24
FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300127566	44
FRANCISCO ECY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300017266	44
FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100935	44
ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300044596	44
IRAILDE CAMPOS DA LUZ SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016853	44
JACIRA MEIRE SCHNEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016810	44
JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100921	24
JEFTE MATOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300102675	44
JOAQUINA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300017820	12
JONAS FIRMINO DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300124688	44
JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100141	44
JOSÉ AVELINO DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016742	44
JOSÉ ILSON DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100561	44
JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016981	44
JULIANA SCHELLEMBERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300130414	44
JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147512	44
LARISSA RODRIGUES CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145114	44

LAURICE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	300093881	44
LENIRA MARIA ARCANJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100725	24
LISETE LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126137	44
LINDORACI ARAÚJO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126352	44
LUANA CANDIDO BENICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145144	44
LUCIANA DA SILVA ELEOTÉRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300149430	44
LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100997	44
LUCILDA MUTZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100401	44
LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100956	30
LUCINEA EMERICK GONÇALVES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100721	44
LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300145025	12
LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS POCAHY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016803	44
LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100402	44
MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100830	44
MARIA APARECIDA MARTINS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122532	44
MARIA EDENI DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016731	12
MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147675	44
MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016637	44
MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016639	44
MARIA JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126154	42
MARIA NAIR DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100094	44
MARIA ZULEIDE LOPES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300017334	36
MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100624	44
MARILZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300018162	44
MENIS SILVA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145720	44
ODÍLIA MAGALHÃES NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016781	44
PAULO HONÓRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016846	44
PEDRO RIBEIRO VASCONCELOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300101091	44
QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100638	44
RAFAEL MILITÃO BECKHAUSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300146677	44
RAQUEL BATISTA VERLY	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100321	24
RENATA CALIXTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300142008	44
RICARDO MOURA GOMES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300135145	12
RONALDO ANTONIO ARDENGHI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100437	44
RONY SALVIANO BARROS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300102118	44
ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122005	44
ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300102734	44
ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100244	44
ROSANE DA SILVA SIMÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145341	44
SALOMÃO ANASTACIO NUNES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300053750	24
SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100110	44
SONIA MARIA DE SOUZA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300129969	44
TELITES GOMES PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300124932	44
THARLES ALAN MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100855	44
THIAGO DE LIMA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300149679	44
VALDINÉIA RAMOS CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122421	22
VANUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300018592	42
VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016643	44
WANDERSON DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100197	44
WILSON FRANCISCO RIBEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100167	36
ZILMAR DE OLIVEIRA ABREU	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300131567	44

Cacoal, 11 de junho de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral – COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6329190** e o código CRC **B0B78063**.

SEDUC

Portaria nº 2070/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 01-1601.09952.0000/2017**, digitalizado pelo SEI sob o número 0029.473341/2018-10 .

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os dados da Portaria n. 2445 GAB/SEDUC que concedeu a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO BRAGA**, matrícula n. **300024949**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis, Técnico(a)**, em 23/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 12/06/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5602541** e o código CRC **A80FDBFB**.

Portaria nº 2828/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 05 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.218654/2019-98**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TECNICO EM FINANÇAS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARINALVA BARBOSA DE OLIVEIRA CUSSUOL**, matrícula nº **300071777**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 27/05/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 05/06/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 08/06/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6216643** e o código CRC **08FAB1D5**.

Portaria nº 2857/2019/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a Prestação de Serviço de consumo de telefonia móvel- OI/BRT/CELULAR, para atender o órgão público do estado de Rondônia, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a empresa OI/BRT/CELULAR CNPJ: 05.423.963-0001-11, objeto do processo SEI nº 0029.272117-2018-11 Contrato n. 0622-PGE-2018.

FISCAL DO CONTRATO

CONTRATO-0622/PGE-2018	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
OI/BRT/CELULAR	Fiscal	Vinicius Bindi Batista da Silva	300140907
OI/BRT/CELULAR	Fiscal Substituto	Ademar Sebastião de Souza	300001482

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de junho de 2019.

Porto Velho, 11 de junho de 2019

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE DE MORAIS, Chefe de Unidade**, em 11/06/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6249709** e o código CRC **9F864D17**.

Portaria nº 2893/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 10 de junho 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.019345/2019-37**,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LETICIA MANVAILER VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula n. **300141134**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/01/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 10/06/2019, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 10/06/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6280400** e o código CRC **781F38E7**.

Portaria nº 2918/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Contratação dos Serviços de Alimentação em atenção aos Jogos Escolares de Rondônia - Joer/2019 e Festival Estudantil Rondoniense de Arte - Fera/2019 - **Fase Regional Centro** em atendimento a Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/Gefece/DGE/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados , sob a presidência da primeira, para comporem a comissão ora instituída:

1. Ana Cláudia de Oliveira Negri, matrícula nº 300042432;
 2. Aleandra de Souza Lago, matrícula nº 300063137;
 3. Maria Lúcia de Oliveira, matrícula nº 300003934.
- Art. 3º. Designar a servidora para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Elizabeth Colaço Vilarim, matrícula nº 300023814.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 2290/2019/Seduc-GEFECE de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE/RO nº 083 de 08 de Maio de 2019, página nº 73.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 11/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6314095** e o código CRC **DF8EA312**.

Portaria nº 2927/2019/SEDUC-NG

Porto Velho 11 de junho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.244368/2019-88**.

RESOLVE:

RETIFICAR OS TEMOS DA PORTARIA nº 918 /GAB/ SEDUC, que concedeu a Gratificação pela conclusão de CURSO PROFISSIONALIZANTE - TECNÓLOGA EM LATICÍNIOS, no percentual de **5%** (cinco por cento), sobre o vencimento básico ao servidor(a) **TAYSA DA SILVA REIS**, matrícula nº 300141345, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680 de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/08/2017**

ONDE SE LÊ:

CURSO PROFISSIONALIZANTE - TECNÓLOGA EM LATICÍNIOS, no percentual de **5%** (cinco por cento)

LEIA SE:

CURSO DE GRADUAÇÃO em TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS, no percentual de **10%** (dez por cento)

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz, Técnico(a)**, em 11/06/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 11/06/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6323927** e o código CRC **92AF39DB**.

Portaria nº 2928/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº. 0029.232764/2019-62.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 11/06/2019 o(a) servidor(a) **EDLAINE ROCONI DE ABREU DIAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C' , matrícula nº 300098597, da função de Diretora do EEEFM Jardim das Pedras, Tipologia 02, localizada no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 11/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 11/06/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6325398** e o código CRC **80A411D7**.

Portaria nº 2929/2019/SEDUC-SEI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 11/06/2019, a servidora Jaqueline da Silva Almeida, matrícula nº 300073709, PCC-Pedagogia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, das suas atribuições da função de Especialista em Infraestrutura, e nomear a partir de 12/06/2019 o servidor Djair de Souza Silva, Matrícula 300123992 para ocupar a função de Especialista em Infraestrutura do Programa Escola do Novo Tempo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6327204** e o código CRC **1C038773**.

Portaria nº 2930/2019/SEDUC-SEI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão de Coordenação do Programa Escola do Novo Tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 11/06/2019, a servidora Elisângela da Silva Araujo, matrícula nº 300027756, PCC - Biologia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, das suas atribuições pela função de Especialista em Gestão, e nomear a partir de 12/06/2019 a servidora Rosângela Tomé dos Santos PCC - Pedagogia, para ocupar a função de Especialista em Gestão do Programa Escola do Novo Tempo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6327271** e o código CRC **FDE40102**.

Portaria nº 2947/2019/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores nominados para sem prejuízo de suas funções normais, para exercer o cargo de Comissão de Recebimento e Fiscalização de Contrato, bem como emitir Termo de Recebimento dos serviços prestados pela – Empresa Água de Rolim de Moura Saneamento SPE Ltda, escrito no CNPJ: **24.095.290/0001-62**, com sede na Avenida 25 de Agosto, nº6156, Centro, na Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP 76.940-000, e à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº 204-2018-NX Empresa ÁGUA DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE-LTDA/RO, do processo n. 0029.020340/2018-76, que versa sobre a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água e esgoto na rede Estadual de Ensino no município de Rolim de Moura - RO.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

COMISSÃO	Servidor	Matrícula
Presidente	Rosmar dos Santo	300053303.
Membro	Edson Antunes de Paula; Matricula 30011395.	30011395

Membro	Rozany Cevila Eler	300023390
Processo	Nº 0029.020340-2018-76	
Objeto do Contrato	Fornecimento de Água e Esgoto do Município de Rolim de Moura - RO	

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019, revogando a Portaria n. 1586-2019-SECUC-ATC, de 1º de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE DE MORAIS, Chefe de Unidade**, em 12/06/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6346239** e o código CRC **E0EC04AB**.

Ato Público nº 63/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Américo Brasiliense de Almeida e Melo, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145075/2019-19.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 12/06/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6307616** e o código CRC **61579438**.

Ato Público nº 64/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Carlos Gomes, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.132830/2019-03.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 11/06/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6308707** e o código CRC **337424DF**.

Ato Público nº 65/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEFM Monteiro Lobato, referente ao repasse no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.145617/2019-53.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 11/06/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 14:37, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6310303** e o código CRC **B8EB0DCD**.

Ato Público nº 66/2019/SEDUC-NPFE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da EEEF Tancredo de Almeida Neves, referente ao repasse no valor de R\$ 7.686,40 (sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.163120/2019-17.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 11/06/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6311605** e o código CRC **F90AE571**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Parecer 813 (6299562), do Processo Administrativo nº 01-1601.07333-0000/2000 de Suprimento de Fundos reconstituído para o SEI sob nº 0029.183625/2019-06, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos apresentada pela servidora Angela Maria Selhorst Macedo, CPF nº 607.564.209-97, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Diretor(a)**, em 11/06/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 11/06/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6323718** e o código CRC **27687E90**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 0029.096760/2018-23
INTERESSADA: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/RO
OBJETO: Indenização ref. reforma de devolução de Imóvel CRE-ARIQ/RO

Considerando o termo (3755892) inserida nos autos via Despacho SEDUC-ATC (doc. 6283333), Solicitação (doc. 4120488), Parecer 25/2019/PGE-SEDUC (doc. 5533180), Nota de Crédito (6244785) e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/1992, **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R\$ 17.855,61 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em favor de R. M. PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 13.970.339/0001-62, localizada no município de Ariquemes-RO, correspondente a indenização, em substituição a pagamento de despesa referente à reforma, em razão de devolução de Imóvel.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 11/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6311678** e o código CRC **5268603D**.

SEJUCEL

AVISO AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado de Rondônia, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 119/2018 - oriunda do Pregão Eletrônico nº 092/2018, da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, tendo como objeto a Contratação de Serviços (locação de palco, equipamento de som, iluminação e outros) em atendimento ao evento "Festa do Trabalhador" realizado no Município de Candeias do Jamari/RO. A despesa segue por meio do Processo Administrativo nº. 0032.112818/2019-15, em favor das Empresas: LEMOS EVENTOS LTDA ME (item 21) no valor total de R\$ 1.289,25 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); e empresa G. C. ASSUNÇÃO FILHO - ME (item 034) no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, Superintendente**, em 12/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6333386** e o código CRC **8EADF66C**.

IDARON

Portaria nº 464/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 10 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.231789/2019-06

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300092568	SABRINA DAS NEVES LEBRE	2019	11/07/2019 a 20/07/2019	29/07/2019 a 07/08/2019	IDARON-GIPOA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
Diretor Executivo
Matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 10/06/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6288025** e o código CRC **BFC49E42**.

Portaria nº 475/2019/IDARON-DIPES

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.173983/2019-51;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) **JAIME DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 300057814, lotado(a) no Posto Fiscal de Vilhena - PFVHA, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos períodos de 01/04/2019, 27/04/2019 a 28/04/2019 e 01/05/2019 a 02/05/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de VILHENA/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
Diretor Executivo
Matrícula 300044799

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6328406** e o código CRC **6A11DFCF**.

Portaria nº 476/2019/IDARON-DIPES

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO O Processo nº 0015.153315/2019-16;
CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 17ª Zona.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) **ANÍSIO PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 300091967, lotado(a) na Unidade de Atendimento Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/ Alta Floresta, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos períodos de 29/05/2019 e 13/06/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de ALTA FLORESTA/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Diretor Executivo
Matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6328587** e o código CRC **A1E702E3**.

Portaria nº 477/2019/IDARON-DIPES

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO O Processo nº 0015.228225/2019-88;
CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 9ª Zona Eleitoral - Pimenta Bueno.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) **IVAN CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 300092314, lotado(a) na Unidade de Atendimento Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/ Pimenta Bueno, o gozo de 11 (onze) dias de folgas compensatórias, nos períodos de 09/09/2019 a 13/09/2019, 16/09/2019 a 17/09/2019 e 02/12/2019 a 05/12/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Pimenta Bueno/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Diretor Executivo
Matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6328944** e o código CRC **4EADC5DD**.

Portaria nº 479/2019/IDARON-DIPES

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO O Processo nº 0015.235283/2019-68;
CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 8ª Zona Eleitoral de Colorado do Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) **JOSÉ CORSINO PEREIRA LEITE**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Matrícula nº 3000062237, lotado(a) na Unidade de Atendimento Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/ Colorado do Oeste, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos períodos de 19/07/2019, 22/07/2019 a 26/07/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de COLORADO DO OESTE/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Diretor Executivo
Matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 13:31,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6329275** e o código CRC **200881B6**.

Portaria nº 480/2019/IDARON-DIPES

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO O Processo nº 0015.219498/2019-31;
CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4ª Zona Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER o(a) Servidor(a) **ANDREY PHILIPPE KERBER**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula nº 300042766, lotado(a) no Posto Fiscal de Vilhena - PFVHA, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos períodos de 22/06/2019 e 30/06/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de VILHENA/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
Diretor Executivo
Matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6329317** e o código CRC **7BE88B7D**.

AVISO

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ARP Nº 106/2018-CPL/PRESI/TJ-RO – Pregão Eletrônico Nº 044/2018 – TJ-RO**

Processo Administrativo Nº 0015.130713/2019-56.

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preço nº 106/2018-CPL/PRESI/TJ-RO, resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2018 –TJ-RO, para a aquisição de material permanente (empilhadeira), com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda considerando o Termo de Referência/IDARON-GECC assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.130713/2019-56, que tem por objeto a aquisição de 01(uma) empilhadeira no valor de R\$ 129.312,49 (cento e vinte nove mil trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos) em favor da empresa PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 50.770.445/0001-29, para atender demanda da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

LICÉRIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES
Diretor Executivo da Agência IDARON
Mat. 3000.44799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo**, em 12/06/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6342751** e o código CRC **4A322974**.

EMATER

**TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 024/2017/EMATER/RO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 024/2017, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado por Diretor Vice-Presidente o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, brasileiro, Médico Veterinário, Portador da Cédula de Identidade nº 983383 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 646.499.624-04, residente e domiciliado na Avenida Vigésimo, nº 6134, Residencial Pinhais II, B1 G – Apto 603 em Porto Velho/RO e, de outro lado ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o

nº 24.565.225/0001-53, com sede social Av. Canaã, 3311, sala 02, setor 03, em Ariquemes/RO; neste ato representado pelo Sr. ROBSON LUIZ CUNHA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1263480 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 005.278.761-35, neste ato designada simplesmente de CONTRATADA, resolvem ADITAR o CONTRATO DE nº 024/2017, oriundo do processo administrativo nº 01.1925.00131-0000/2017 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 28/06/2019 a 27/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 024/2017, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2019; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 024/2017. Porto Velho/RO, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA,
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 156/2018/EMATER/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 156/2018, CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA – EMATER-RO E ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, autarquia estadual, modificada pela Lei Estadual nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado por Diretor Vice-Presidente o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, brasileiro, Médico Veterinário, Portador da Cédula de Identidade nº 983383 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 646.499.624-04, residente e domiciliado na Avenida Vigésimo, nº 6134, Residencial Pinhais II, B1 G – Apto 603 em Porto Velho/RO e, de outro lado ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.095.290/0001-62, com sede social na Avenida 25 de Agosto, 4633, Centro, em Rolim de Moura/RO; neste ato representado pelo Sr. ROBSON LUIZ CUNHA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1263480 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 005.278.761-35, neste ato designada simplesmente de CONTRATADA, resolvem ADITAR o CONTRATO DE nº 156/2018, oriundo do processo administrativo nº 00758/2017/EMATER-RO nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 156/2018, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2019; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 156/2018. Porto Velho/RO, 27 de maio de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA,
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 12/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6341633** e o código CRC **2B27236E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.135297/2019-12

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATERRO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Jaqueline Ribeiro Rosa**, perfazendo o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), no período de 02 a 03/05/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 12/06/2019, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6319869** e o código CRC **D25CF7A5**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.059003/2017-87

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATERRO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Manoel Antonio Silva Ferreira** perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **Wilson Piazza dos Santos**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 11 a 14/12/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 06 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 06/06/2019, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6244442** e o código CRC **A2C67203**.

SEDAM

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O ESTADO DE RONDÔNIA.

O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, neste ato representado por sua Secretária Geral, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente denominado Doador, e o ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM), criada pela Lei Complementar 042 de 19 de Março de 1991, situada na Estrada de Santo Antônio nº 5323, Triângulo, Porto Velho/RO, CEP 76.805-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.752.604/0001-04, neste ato representada por seu Secretário, ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 518.668, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.642.922.91, nomeado através de decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE, pág. 03, de 03 de janeiro de 2019, doravante simplesmente denominado Donatário,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente na data notificada ao Donatário pelo Doador e no local previamente indicado pelo Donatário seu representante expressamente designado para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação e de pagamento de perdas e danos ao Doador.

2.2 - O Donatário deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Programa ARPA, e especificamente, na consolidação, gestão e/ou manutenção das Unidades de Conservação as quais os mesmos se destinam, conforme descrito no Anexo I. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Programa ARPA.

2.3 - Os bens doados pelo Doador serão imediatamente incorporados ao patrimônio do Donatário.

2.4 - O Donatário deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao Doador, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio de cada bem.

2.5 - O Donatário compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, bem como a solicitar nos Planos Operativos Anuais do Programa ARPA, doravante simplesmente denominados POAs, a contratação dos serviços periódicos de manutenção desses bens.

2.6 - O Donatário deverá afixar nos bens objeto da presente doação, placas ou adesivos, conforme o caso, em local de fácil visualização, contendo o logotipo do Programa ARPA, e os seguintes dizeres “Acordo de Cooperação Técnica – Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA”, conforme estipulado no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Doador e o Donatário.

2.7 - O Donatário obriga-se a utilizar os bens nas respectivas Unidades de Conservação para as quais foram destinados, sob pena de ressarcir ao Doador o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O Donatário deverá demonstrar, sempre que solicitado pelo Doador, o cumprimento das condições relativas à doação dos bens.

2.9 - O Donatário responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o Doador ficará obrigado a restituir os referidos bens ou a indenizar o Donatário, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o Doador transfere ao Donatário a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Instrumento Particular, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo Donatário.

3.2 – O Doador compromete-se a efetuar a contratação dos serviços de manutenção periódica dos bens objeto desta doação, de acordo com o previsto nos POAs previamente aprovados pelo Comitê do Programa ARPA e não objetados pelos doadores do Programa ARPA, conforme as regras previstas no Manual Operativo do Programa, doravante simplesmente denominado MOP, e na legislação brasileira, observados, ainda, os procedimentos estabelecidos nos respectivos manuais operativos.

3.3 - No caso de bem que requeira registro perante autoridades federais, estaduais ou municipais, o Doador compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao Donatário, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVERSÃO

Na hipótese de não cumprimento pelo Donatário de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação ou no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Doador e o Donatário, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do Doador os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao Doador, por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo Donatário para tanto, deverá emitir o respectivo termo de recebimento pelo Sistema Cérebro do Doador, ao qual tem acesso e senha específica, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O Donatário providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho, 04 de JUNHO de 2019.

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado do Desenvolvimento Amb De Rondônia

ANEXO I do Termo de Doação nº 022/2019 Firmado entre o Funbio e o Estado de Rondônia, por intermédio da SEDAM										
Protocolo	Financiador	Donatario	Beneficiarios	Produto	Fornecedor	NF	Data NF	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2016.0324.00 03	FT- ARPA	SEDAM/RO	PE Corumbiara	Reboque marca Fortcar, carroceria aberta, código RENAVAM: 689502, modelo Prisma 500, 6,0 metros, 01 eixo, ano/modelo: 2018, cor: cinza, chaci: 9A9BC0531J1D A5136	Ferrari & Cia. Ltda. - EPP	0000003972	09/05/2018	1,00	19.950,00	19.950,00
2016.0324.00 035-8	FT- ARPA	SEDAM/RO	PE Corumbiara	Reboque marca Fortcar, carroceria aberta, código RENAVAM: 689502, modelo Prisma 500, 6,0 metros, 01 eixo, ano/modelo: 2018, cor: cinza, chaci: 9A9BC0531J1D A5141	Ferrari & Cia. Ltda. - EPP	0000003973	09/05/2018	1,00	19.950,00	19.950,00
2017.0512.00 023-5	FT- ARPA	SEDAM/RO	ESEC Samuel	Automotores	HPE Automotores do Brasil Ltda	481907	06/03/2018	1	133.900,00	133.900,00

Documento assinado eletronicamente por **DENISON TRINDADE SILVA, Coordenador(a)**, em 11/06/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6228037** e o código CRC **31A13791**.

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O ESTADO DE RONDÔNIA.

O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, neste ato representado por sua Secretária Geral, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante simplesmente denominado Doador, e o ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM), criada pela Lei Complementar 042 de 19 de Março de 1991, situada na Estrada de Santo Antônio nº 5323, Triângulo, Porto Velho/RO, CEP 76.805-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.752.604/0001-04, neste ato representada por seu Secretário, ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 518.668, expedida pela SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 497.642.922.91, nomeado através de decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE, pág. 03, de 03 de janeiro de 2019, doravante simplesmente denominado Donatário,

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente na data notificada ao Donatário pelo Doador e no local previamente indicado pelo Donatário seu representante expressamente designado para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação e de pagamento de perdas e danos ao Doador.

2.2 - O Donatário deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Programa ARPA, e especificamente, na consolidação, gestão e/ou manutenção das Unidades de Conservação as quais os mesmos se destinam, conforme descrito no Anexo I. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Programa ARPA.

2.3 - Os bens doados pelo Doador serão imediatamente incorporados ao patrimônio do Donatário.

2.4 - O Donatário deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao Doador, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio de cada bem.

2.5 - O Donatário compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, bem como a solicitar nos Planos Operativos Anuais do Programa ARPA, doravante simplesmente denominados POAs, a contratação dos serviços periódicos de manutenção desses bens.

2.6 - O Donatário deverá afixar nos bens objeto da presente doação, placas ou adesivos, conforme o caso, em local de fácil visualização, contendo o logotipo do Programa ARPA, e os seguintes dizeres "Acordo de Cooperação Técnica – Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA", conforme estipulado no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Doador e o Donatário.

2.7 - O Donatário obriga-se a utilizar os bens nas respectivas Unidades de Conservação para as quais foram destinados, sob pena de ressarcir ao Doador o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O Donatário deverá demonstrar, sempre que solicitado pelo Doador, o cumprimento das condições relativas à doação dos bens.

2.9 - O Donatário responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o Doador ficará obrigado a restituir os referidos bens ou a indenizar o Donatário, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o Doador transfere ao Donatário a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Instrumento Particular, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo Donatário.

3.2 – O Doador compromete-se a efetuar a contratação dos serviços de manutenção periódica dos bens objeto desta doação, de acordo com o previsto nos POAs previamente aprovados pelo Comitê do Programa ARPA e não objetados pelos doadores do Programa ARPA, conforme as regras previstas no Manual Operativo do Programa, doravante simplesmente denominado MOP, e na legislação brasileira, observados, ainda, os procedimentos estabelecidos nos respectivos manuais operativos.

3.3 - No caso de bem que requeira registro perante autoridades federais, estaduais ou municipais, o Doador compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao Donatário, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVERSÃO

Na hipótese de não cumprimento pelo Donatário de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação ou no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Doador e o Donatário, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do Doador os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao Doador, por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo Donatário para tanto, deverá emitir o respectivo termo de recebimento pelo Sistema Cérebro do Doador, ao qual tem acesso e senha específica, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O Donatário providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial do Estado de Rondônia, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os legítimos efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

Elias Rezende de Oliveira
Secretário de Estado Desenvolvimento Amb. De Rondônia

ANEXO I do Termo de Doação nº 024/2019 Firmado entre o Funbio e SEDAM/RO							
Protocolo	Financiador	Donatario	Beneficiarios	Fornecedor	NF	Produto	Valor Total (R\$)
2014.1127.00010-3 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote de GPS, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, SEDAM/RO e ICMBio	ARPA KFW 2ª Fase	SEDAM/RO	PE de Guajará Mirim	GPS Brasil Com. De Imp e Exp. De Eletrônicos Ltda	Nº 3185	GPS GARMIN OREGON 650	4.5780,00
2015.1212.00004-7 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA, NATURATINS/TO, SEMA/AC, SEMA/AP, SEMA/MT e SEDAM/RO	ARPA KFW 2ª Fase	SEDAM/RO	PE de Guajará Mirim	QLOJA COMERCIAL LTDA-ME	Nº 009.018	RADIO MOTOROLA TALKABOUT MR350R RADIO COMUNICADOR	6.467,94
2016.0324.00044-7 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA, NATURATINS/TO, SEMA/AC, SEMA/AP, SEMA/MT e SEDAM/RO	ARPA KFW 2ª Fase	SEDAM/RO	PE de Corumbiara	Eletrônica Santana Ltda.	Nº 000.113.532	RADIO COMUNICADOR	2.546,00
2016.0428.00133-4 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA, NATURATINS/TO, SEMA/AC, SEMA/AP, SEMA/MT e SEDAM/RO	ARPA KFW 2ª Fase	SEDAM/RO	PE de Guajará Mirim	KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICA S/A	Nº001.864.120	RADIO MOTOROLA TALKABOUT T400BR 26 CANAIS 35 KM 60484-TOT TRIB 25374/STX GARANTIA 12 MESES – N SERIE OU IMEI	1.329,24
2016.0216.00050-4 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA, NATURATINS/TO e SEDAM/RO	FT-ARPA	SEDAM/RO	FT-ESEC Samuel	Sendas Comercio Atacadista Ltda	1.294	GPS	4.462,14
2016.0322.00016-4 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA, NATURATINS/TO e SEDAM/RO	FT-ARPA	SEDAM/RO	FT-RESEX do Rio Pacaas Novos	Sendas Comercio Atacadista Ltda	1.293	GPS	3.718,14
2016.0429.00056-0 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA,	FT-ARPA	SEDAM/RO	FT-RESEX Estadual Rio Cautário	Sendas Comercio Atacadista Ltda	1.284	GPS	8.924,28

NATURATINS/TO e SEDAM/RO							
2016.0429.00066-8 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA, NATURATINS/TO e SEDAM/RO	FT-ARPA	SEDAM/RO	FT-PE Serra dos Reis	Sendas Comercio Atacadista Ltda	1.283	GPS	3.718,14
2016.0429.00076-5 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA, NATURATINS/TO e SEDAM/RO	FT-ARPA	SEDAM/RO	FT-PE Serra dos Reis	KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	2093210	Rádios comunicadores portáteis	1.604,98
2016.0429.00205-9 OBS: Este protocolo foi comprado em nota fiscal único de lote, destinado para donatários diferentes - SEMA/AM, ideflor-bio/PA, NATURATINS/TO e SEDAM/RO	FT-ARPA	SEDAM/RO	FT-RESEX Estadual Rio Cautário	KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	2093210	Rádios comunicadores portáteis	1.604,98

Documento assinado eletronicamente por **DENISON TRINDADE SILVA, Coordenador(a)**, em 11/06/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6228021** e o código CRC **C5DC3C26**.

TERMO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 038/2019 DO PROCESSO Nº 1801/00217/2009/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **146043** do processo administrativo nº 1801/00217/2009, concernente ao empreendimento COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA LTDA - COOPERCAM (Extração de cassiterita e ilmenita aluvionar, DNPM nº886.443/2007), inscrito no CNPJ sob nº 06.011.849/0001-47, localizado na Linha C-02, Gleba Rio Alto, Zona Rural, no município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO, com fulcro no Parecer Técnico nº 1618/COLMAMP/2019 a fl. 649-651 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 05 de Junho de 2019

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 12/06/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6233395** e o código CRC **7B68D3FE**.

TERMO

TERMO DE ARQUIVAMENTO Nº 039/2019 DO PROCESSO Nº 1801/01405/2019/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ARQUIVAMENTO do processo administrativo de licenciamento nº 1801/01405/2019 do empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO (construção de drenagem urbana em tubos de concreto), no Município de NOVA UNIÃO/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, contendo 30 fls. com fulcro no Despacho nº 869/COLMAMP/2019 fls. 30 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de Junho de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza

Coordenador de Licenciamento – COLMAM

Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 12/06/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 12/06/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6338074** e o código CRC **B8C9AC06**.

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25 I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.134835/2019-72 (SEI), que foi considerada inexigível a licitação objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, no valor total de **R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)**, em favor do Supercia Capacitação e Marketing Ltda. Porto Velho/RO, 17 de maio de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edgard Menezes Cardoso

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MENEZES CARDOSO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/05/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5984062** e o código CRC **78A50F25**.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2019/PREGÃO/SML/PMA

AMPLA PARTICIPAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2683/2019/SEMPOG
UASG: 450522

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de “Agente de Integração” para intermediação de estagiários de nível superior. Período de 12 meses. Para atender as Secretárias que compõem a prefeitura municipal de Ariquemes. Tipo Menor Preço. Valor estimado da Taxa Administrativa R\$ 131.880,00. Início da Sessão Pública dia 28/06/2019, às 09h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/frmllicitacao_licitacao ou na sala da SML, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 12 de junho de 2019.


Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro – Dec. 15.212/2019

Assinado em 12/06/2019 às 10h20min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para aquisição de Parquinho Play Ground – Convênio nº 355/2017/PGE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMECD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme discriminação no Termo de Referência. Valor estimado de R\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 13/06/2019 até às 08h30min do dia 28/06/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 28/06/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 12 de Junho de 2019.



SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

(assinado em 12/06/2019 às 11h00min)

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO E REPETIÇÃO(REABERTURA) DA
LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO nº: 002/C.P.L/2019 E
PROCESSO Nº 1673/SEMOSP/2019

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados e, especialmente aos que participaram da licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, ENCONTRA-SE REVOGADA A SUSPENSÃO DO CERTAME. Portanto, fica MARCADA UMA NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PARA O DIA 01/07/2019 ÀS 09:00 HORAS, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A " OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ILUMINAÇÃO, PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIA NESTE MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, tudo em conformidade com processo 1673/SEMOSP/2019. O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 3.084.914,01, (três milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e um centavos), sendo R\$ 2.784.413,92 (Dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), oriundo do CONVENIO Nº168/18/PJ/DER-RO e R\$ 300.500,09, fonte do recurso do tesouro Municipal , na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente das 07 às 13 Horas, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 40,00 e ainda está disponível no portal da transparência. *Espigão do Oeste, 12 de junho de 2019, às 11h20minn.*


Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/PMJ/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-1207/PMJ/2019**.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01 (um) CAMINHÃO MÉDIO, enviado ao Município por meio de Termo de Comodato entre o Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 19/07/2019. Início da Sessão Pública: 19 de julho de 2019, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.



Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14h45min)

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/PMJ/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº 1-1392/PMJ/2019.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 19/07/2019. Início da Sessão Pública: 19 de julho de 2019, às 15h00min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14h45min)

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/PMJ/2019

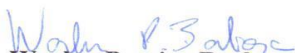
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº 1-1393/PMJ/2019.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 22/07/2019. Início da Sessão Pública: 22 de julho de 2019, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14h45min)

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/PMJ/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-1394/PMJ/2019**.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 22/07/2019. Início da Sessão Pública: 22 de julho de 2019, às 15h00min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14h45min)

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/PMJ/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-1395/PMJ/2019**.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 23/07/2019. Início da Sessão Pública: 23 de julho de 2019, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14h45min)

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/PMJ/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-1396/PMJ/2019**.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 23/07/2019. Início da Sessão Pública: 23 de julho de 2019, às 15h00min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14h45min)

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/PMJ/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-1397/PMJ/2019**.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 24/07/2019. Início da Sessão Pública: 24 de julho de 2019, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14h45min)

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/PMJ/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº **1-1398/PMJ/2019**.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 15h00min, finalizando às 14h59min do dia 24/07/2019. Início da Sessão Pública: 24 de julho de 2019, às 15h00min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14h45min)

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/PMJ/2019

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM.

Processo nº 1-1399/PMJ/2019.

Objeto: CHAMAMENTO de pessoas jurídicas com vistas a selecionar projeto para a celebração de Acordo de Cooperação com o município de Jaru, para destinação de 01(um) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (uma) CARRETA AGRÍCOLA e 01 (uma) GRADE ARADORA, enviado ao Município para atender as necessidades de pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar por meio do Convênio 142/2018/PGE/RO firmado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Município de Jaru.

Data para cadastro dos envelopes: 17/06/2019, a partir das 08h30min, finalizando às 08h29min do dia 25/07/2019. Início da Sessão Pública: 25 de julho de 2019, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quarta-feira, 12 de junho de 2019.


Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL e Membro da Comissão de Chamamento Público
(assinado em 12/06/2019 às 14 h45min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
N. 047/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1013/19/SEMOSP

A **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, através de seu Pregoeiro (a), decreto nº 10730/19, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para revestimento primário cascalho e material de aterro argila, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 1.368.700,00 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e setecentos reais)**. Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **01 de julho de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.


Valdeir Antonio de Souza
Pregoeiro
(assinado em 12/06/19 às 10h30m)

Ji-Paraná, 12 de junho de 2019.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

EXTRATO CONTRATO Nº.084/GP/2019

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados, através de sistema informatizado, utilizando cartão magnético ou cartão eletrônico, tipo smart com chip, tendo em vista o atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários e equipamentos, incluindo motor estacionário, pertencentes a frota oficial da secretaria municipal de obras e serviços públicos-SEMOSP. Transferência de convênio do estado de Rondônia, em conformidade com CI-Comunicação Interna nº.061/2019-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP. Processo nº.448-1/SEMOSP/2019. ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO 001/SRP/2019, PREGÃO ELETRÔNICO 057/CPL/2018-município de MIRANTE DA SERRA-RO, contratante: Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira. CNPJ: 63.761.944/0001-00, contratada: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.870.713/0001-20. dotações orçamentárias: Projeto de Atividade: 2045-Transferência de convênio do Estado, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 114 e Empenho Global nº. 563. Valor global de R\$ 68.520,00.**

Governador Jorge Teixeira-RO, 06 de Junho de 2019.


Weslley Davio Da Silva
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos

João Alves Siqueira
Prefeito

(assinado em 06/06/2019 às 13h30min)



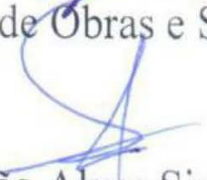
Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNETICO OU CARTÃO ELETRONICO, TIPO SMART COM CHIP, TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MOTOR ESTACIONÁRIO, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP. TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO ESTADO DE RONDÔNIA. RECURSO TRANSFERÊNCIA ESTADUAL. Processo Nº.448-1/SEMOSP/2019. Contratante: Prefeitura M. de Gov. J. Teixeira. CNPJ: 63.761.944/0001-00. Contratada: SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.870.713/0001-20, valor R\$ 68.520,00 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte reais).

Governador Jorge Teixeira-RO, 04 de Junho de 2019.


Weslen Flavio Da Silva
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos


João Alves Siqueira
Prefeito

(assinado em 04/06/2019 às 13h00minmin)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO CONTRATO Nº066/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a EXTRATO CONTRATO Nº066 do Pregão Eletrônico n.º032/2019, que tem por objeto: Aquisição de **BRINQUEDOTECA – INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO, PARA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO LUIZ RONCONI, LOCALIZADA NA BR 421, KM 74..**

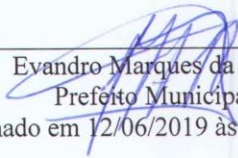
Processo Nº 192-1/2019 SEMED

EMPRESA VENCEDORA: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME,

CNPJ: 22.025.872/0001-47, VALOR R\$ 3.080,00(Três mil, oitenta reais)

SOMANDO VALOR TOTAL: R\$ 3.080,00(Três mil, oitenta reais)

Monte Negro – RO, 12 de Junho de 2019.



Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 12/06/2019 às 12h40min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO CONTRATO Nº067/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2019

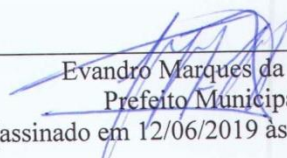
A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a EXTRATO CONTRATO Nº066 do Pregão Eletrônico n.º032/2019, que tem por objeto: Aquisição de **BRINQUEDOTECA – INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO, PARA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO LUIZ RONCONI, LOCALIZADA NA BR 421, KM 74..**

Processo Nº 192-1/2019 SEMED

EMPRESA VENCEDORA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP, CNPJ:
04.925.681/0001-50, VALOR R\$ 1.370,50(Hum mil, trezentos setenta reais e cinquenta centavos)

SOMANDO VALOR TOTAL: R\$ 1.370,50(Hum mil, trezentos setenta reais e cinquenta centavos)

Monte Negro – RO, 12 de Junho de 2019.



Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 12/06/2019 às 12h45min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO CONTRATO Nº068/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2019

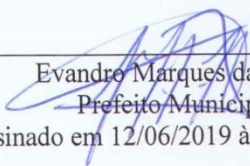
A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a EXTRATO CONTRATO Nº066 do Pregão Eletrônico n.º032/2019, que tem por objeto: Aquisição de **BRINQUEDOTECA – INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO, PARA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO LUIZ RONCONI, LOCALIZADA NA BR 421, KM 74..**

Processo Nº 192-1/2019 SEMED

EMPRESA VENCEDORA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 01.763.210/0001-02, VALOR R\$ 8.265,21(Oito mil, duzentos sessenta cinco reais e vinte um centavos)

SOMANDO VALOR TOTAL: R\$ 8.265,21(Oito mil, duzentos sessenta cinco reais e vinte um centavos)

Monte Negro – RO, 12 de Junho de 2019.



Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 12/06/2019 às 12h48min)

PREFEITURA DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO CONTRATO Nº069/PMMN/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/CPL/2019

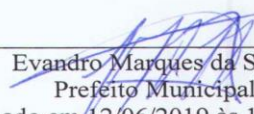
A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a EXTRATO CONTRATO Nº066 do Pregão Eletrônico n.º032/2019, que tem por objeto: Aquisição de **BRINQUEDOTECA – INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO, PARA ESCOLA MUNICIPAL JUSTINO LUIZ RONCONI, LOCALIZADA NA BR 421, KM 74..**

Processo Nº 192-1/2019 SEMED

EMPRESA VENCEDORA: V.S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA -ME,
CNPJ: 05.255.167/0001-17, VALOR R\$ 6.131,18(Seis mil, cento trinta um reais e dezoito centavos)

SOMANDO VALOR TOTAL: R\$ 6.131,18(Seis mil, cento trinta um reais e dezoito centavos)

Monte Negro – RO, 12 de Junho de 2019.



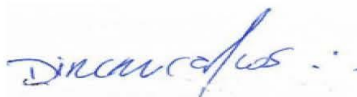
Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal
(assinado em 12/06/2019 às 12h50min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico nº. 022/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto**. Objetivando a **Aquisição de material para serem utilizados nas oficinas de geração de renda. Valor médio de 13.573,28 (treze mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 01/07/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 06 de junho de 2019.



Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 06-06-2019 As 12:00min)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 279/SEMOSP/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019**

O Prefeito do Município de Pimenteiras do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo n.º 279/SEMOSP/2019, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Tomada de Preços, e, **ADJUDICA** em favor da empresa:

- **CONESUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-ME CNPJ N.º 01.793.756/0001-06**
VALOR: R\$ 107.322,47 (cento e sete mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

Pimenteiras do Oeste, em 12 de junho de 2019.



Olvindo Luiz Dondé
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00602-00/2018

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela DOM nº 2.409 de 04.03.2019 e considerando o Parecer Jurídico n. 001/SPACC/PGM/2019, fls. 107 a 115, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. 08.00602/2018, cujo objeto resumido é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE (01 CADEIRANTE)**, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2019 às 09h30m (hora do DF). Todos os **PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022 – Porto Velho/RO, em úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: **www.licitacoes-e.com.br** – **nº da Licitação: 771175. VALOR ESTIMADO: R\$ 189.725,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte cinco reais)**

Porto Velho, 12 de junho de 2019.


ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS

Pregoeira

(assinado em 12/06/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 728/SEMADRH/2019

**CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE ESTABELECIDADA NO AMBITO LOCAL OU REGIONAL**

DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (toner, refil de tinta, cilindro p/ impressora e outros) pelo período de 12 (doze) meses, para recomposição de estoque do Almoxarifado das Secretarias: SEMADRH, SEMUSA, SEMEC, SEMUSA e SEMAS). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03 de Julho de 2019, às 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 12 de Junho de 2019.


Vagner Marcelo Tozi
PREGOEIRO

(assinado em 12/06/2019 às 10h00min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019**

A Prefeitura do Município de Crespo/RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº 2973/2018 toma público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), sob a modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM Para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009, 1175/2016. **I – OBJETO –** A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAIAS PARA FEIRA MUNICIPAL** com a Finalidade de Atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Rio Crespo/RO, conforme **CONVÊNIO nº 208/PGE-2017** e Termo de Referência anexo I do Edital. **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 06.001.20.605.0040.1078 – **Aquisição de Tendas Piramidais - Convênio nº 208/PGE-2017**, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente. **III – AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 260/2019; **IV – DATA DE ABERTURA:** 27 de junho de 2019, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); **V – LOCAL:** Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de R\$ R\$ 31.492,50 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo apurado através do Banco de Preços em Atas de Pregões realizados no referido exercício, estando devidamente comprovado no respectivo Processo Licitatório. *Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao Pregoeiro ou à Comissão.* **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra, informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.licitanet.com.br ou tel. (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo - RO, 11 de junho de 2019.


GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº.001/CPL/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO**, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE** estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, PARA A CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATUAREM EM APOIO AO PROGRAMA BRINCANDO COM ESPORTE CONVÊNIO SICONV Nº 879478/2018**, na forma do Edital de Credenciamento nº 01/2019. Proc. Adm: 788/2019, em conformidade com os ditames da CF, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura a **partir do dia 14/06/2019 até o dia 01/07/2019**, das 7h às 13h. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>, poderá ser adquirido junto a CPL pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento em mídia removível, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 11 de Junho de 2019


FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS

PORT. Nº047/GAB/PMS/2019

Presidente de CPL

(Assinado em 11/06/2019 às 12h26min)